

# ^ CÂMERA OPERACIONAL PORTÁTIL



**POLÍCIA MODERNA**  
POLICIAL • TREINAMENTO • EQUIPAMENTO • INOVAÇÃO



1  
p

# Sumário

<b>Sequência de ações .....</b>	<b>5</b>
<b>Quando iniciar a gravação intencional pela COP .....</b>	<b>6</b>
<b>Finalização da gravação .....</b>	<b>7</b>
<b>Regras sobre o uso das COP.....</b>	<b>8</b>
<b>Não obrigatoriedade de gravação intencional pela COP .....</b>	<b>9</b>
<b>Classificação das Evidências Digitais .....</b>	<b>10</b>
<b>Classificação das Evidências Digitais na COP .....</b>	<b>13</b>
<b>Classificação das Evidências Digitais no Evidence .....</b>	<b>14</b>
<b>Rotina de Classificação de Evidências na Força de Patrulha .....</b>	<b>15</b>
<b>Inserção de Evidências Digitais produzidas por outros equipamentos .....</b>	<b>16</b>
<b>Missões dos Cmt de Grupo de Patrulha (Sgt/SubTen PM).....</b>	<b>17</b>
<b>Revisão das Evidências pelo CGP .....</b>	<b>18</b>
<b>Disponibilização das evidências digitais.....</b>	<b>22</b>
<b>Distribuição da COP na Unidade de Serviço .....</b>	<b>23</b>
<b>Atribuição de COP pelo supervisor.....</b>	<b>24</b>
<b>Observações importantes .....</b>	<b>25</b>
<b>Cadastramento no Sistema de Evidências Digitais—Sistema EVIDENCE .....</b>	<b>26</b>
<b>Aplicativo para smartphone Axon View.....</b>	<b>27</b>
<b>Aplicativo para smartphone Axon Capture.....</b>	<b>28</b>
<b>Acesso ao Software de Gerenciamento de evidências digitais Axon Evidence.....</b>	<b>29</b>
<b>Distribuição das COP aos policiais de serviço .....</b>	<b>30</b>
<b>Missões do Serviço de Dia .....</b>	<b>32</b>
<b>Como criar, gerenciar e compartilhar casos .....</b>	<b>32</b>
<b>Pesquisa “Mapa de Evidências” .....</b>	<b>34</b>
<b>Transmissão ao vivo - Live streaming a partir da COP .....</b>	<b>35</b>
<b>Funções do Oficial P/1 .....</b>	<b>36</b>
<b>Compartilhamento de Evidências.....</b>	<b>43</b>
<b>Compartilhando casos com a Agência São Paulo.....</b>	<b>59</b>
<b>App Axon Respond .....</b>	<b>65</b>
<b>Perguntas Frequentes .....</b>	<b>68</b>
<b>Procedimentos Importantes.....</b>	<b>74</b>



## Cartilha da Câmera Operacional Portátil

Estudos e práticas operacionais, em vários países do mundo, indicam o uso da COP como importante instrumento da atividade policial. A PMESP, como instituição de vanguarda, busca o uso de tecnologias que auxiliem seus profissionais na oferta de serviços de excelência à população e na defesa de suas próprias ações. As imagens captadas pelas COP podem constituir defesa relativa à correta postura procedimental no atendimento de ocorrências, face à sua característica como prova documental altamente confiável. Os principais benefícios do uso das COP são:

<b>PROTEÇÃO AO POLICIAL</b>	<b>FORTALECIMENTO DA PROVA JUDICIAL</b>	<b>REDUÇÃO DO USO DA FORÇA</b>
<b>REDUÇÃO DE DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES</b>	<b>AFIRMAÇÃO DA CULTURA PROFISSIONAL</b>	<b>SOLUÇÃO RÁPIDA DE CRISES</b>
<b>AValiação DO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>APRIMORAMENTO PELO TREINAMENTO</b>	<b>TRANSPARÊNCIA E LEGITIMIDADE</b>

O uso de câmeras pela polícia pode ser considerado assunto relativamente novo para o Direito. No entanto, a sua fundamentação jurídica já foi exaustivamente discutida pela doutrina e jurisprudência de nossos tribunais. Isto porque, quando se fala em vídeo gravado, pode-se fazer um paralelo com as gravações telefônicas e sua validade como prova lícita. Do ponto de vista prático e jurídico, não há diferença entre uma gravação telefônica e uma gravação em vídeo. Ambas são provas materiais documentais que serão analisadas frente ao ordenamento jurídico vigente.

Pode-se, didaticamente, dividir a obtenção da gravação em três formas:

- 1) A interceptação;
- 2) A gravação ambiental;
- 3) A gravação ambiental por um dos interlocutores.

A primeira pressupõe autorização judicial, pois um terceiro, e sem conhecimento dos interlocutores, capta mensagem que a ele não era destinada. A licitude desta colheita de prova pelo estado deve estar fundamentada em autorização judicial.

A segunda forma é a chamada gravação ambiental. A câmera está instalada em áreas públicas e privadas gravando o que ocorre no ambiente e não especificamente pessoas ou mensagens. Assim o que este equipamento capta é legal pois não afronta qualquer direito fundamental do cidadão. Neste caso, é o cidadão que se expõe voluntariamente ao ambiente, portanto a prova é lícita.

Por fim, a terceira forma é também gravação ambiental porém realizada por um dos interlocutores da mensagem. Neste caso, há uma interação ou interlocução conhecida entre as partes. É aqui que melhor se enquadra o emprego das COP na atividade policial. Em ocorrências, o policial sempre será um dos interlocutores. O Supremo Tribunal Federal já decidiu questão a este respeito:

“Alegação de existência de prova ilícita, porquanto a interceptação telefônica teria sido realizada sem autorização judicial. Não há interceptação telefônica quando a conversa é gravada por um dos interlocutores, ainda que com a ajuda de um repórter.” STF - 2ª TURMA, Ag.Reg. no RE 453562 SP - Rel Min. Joaquim Barbosa - 23/09/2008.

“É válida a utilização da gravação ambiental realizada por um dos interlocutores do diálogo como prova no processo penal, independentemente de prévia autorização judicial” - STF, 1ª TURMA, Ag. Reg. no HC 141.157 PE - Rel Min. Rosa Weber - 29/11/2019.

Ademais, as regras de uso das Câmeras Operacionais Portáteis na Polícia Militar do Estado de São Paulo obrigam o policial a informar às pessoas que a cena está sendo gravada.

Cabe esclarecer que as pessoas presas ou acusadas de um crime têm o direito constitucional ao silêncio e poderão exercê-lo sempre que o policial informar que uma cena está sendo gravada. No entanto, o silêncio não impõe fim à coleta das demais provas em vídeo mas sim, tão somente, ao depoimento.

Se for solicitado ao policial militar para que a gravação pela COP seja interrompida, deverá haver análise da situação. Se a solicitação encontrar respaldo em lei para a proteção de direitos fundamentais e os fatos não se constituírem em interesse policial, o policial militar deverá, antes de interromper o registro pela COP, **gravar sua fala motivando tal ato**. Importante lembrar que em casos de depoimentos de testemunhas, o policial poderá oferecer à pessoa que não deseja ser filmada, ao realizar suas declarações, a possibilidade de gravar somente o áudio, por meio de recurso do próprio equipamento ou deslocando a lente da COP para outro ponto.

Nenhum autor de crime tem o direito de não ser gravado. A ilicitude da prova reside na violação de direitos e não pode uma pessoa alegar a ofensa a um direito quando viola outro proporcionalmente mais grave. Assim, uma pessoa não pode alegar a inviolabilidade do domicílio para poder estuprar ou matar em sua residência. Da mesma forma, quando a polícia grava as imagens de um flagrante delito não se poderá alegar ilícita a prova por violação da intimidade ou vida privada.

Em casos de revistas íntimas (onde há necessidade de retirada de vestimentas), o local da revista deve ser filmado em 360° e, depois de explicado o motivo, a gravação pela COP deverá ser interrompida e a câmera deixada de fora do recinto em standby com outro policial, antes de se proceder à busca pessoal. Havendo situação de confronto, desobediência, uso da força ou interesse policial para fazer prova, iniciar a gravação novamente.

Lembre-se de gravar o consentimento do morador em vídeo antes de adentrar em locais considerados pelo Direito como domicílio. As evidências digitais que contiverem consentimento do morador devem receber também a classificação “3.3 Busca Domiciliar” como será explicado adiante.

## Sequência de ações

Ao receber a COP do Serviço de Dia, as sequências de verificação devem ser feitas nesse ambiente e na presença do policial militar que entregou o equipamento: Ligar a COP, ver se sua identificação está correta no LCD da câmera e verificar o nível da bateria. Caso não esteja carregada com no mínimo 95%, devolver o equipamento ao Serviço de Dia para substituição.

Acople a COP no EPI, utilizando-se do sistema de fixação fornecido. A COP deverá ser acoplada na parte superior do tronco, em posição livre da transposição do cinto de segurança das viaturas ou do apoio da coronha de armas longas. (Ver figuras na pag. 25)

Antes de iniciar o serviço, verifique se a COP está ligada e em “Standby”, ou seja, pronta para iniciar a gravação, bastando para isso acionar o botão power on/off quando necessário. A COP nunca deve estar desligada durante o serviço operacional. **Lembre-se: A COP SEMPRE LIGADA E EM “STANDBY”!**

Para iniciar a gravação o policial deve acionar o botão circular com um clique duplo. Uma vez acionada a gravação a câmera emitirá um sinal sonoro duplo e as luzes de informação ao operador e de aviso ao cidadão emitirão sinal luminoso intermitente na cor vermelha. Para encerrar a gravação basta clicar e segurar o botão circular central por 5 segundos até ouvir um sinal sonoro contínuo, quando então a câmera passará à condição de “standby”.



À esquerda, a COP está em standby porque as luzes estão intermitentes na cor verde\*. Isto significa que a câmera está registrando os chamados **Vídeos de Rotina**. (Video Recall)

À direita, a COP está gravando uma cena porque as luzes estão intermitentes na cor vermelha. Isto significa que a câmera está gravando um **Vídeo Intencional**.



\*A câmera pode ser configurada para não exibir as luzes verdes quando em standby.

## Quando iniciar a gravação intencional pela COP

Ao iniciar o deslocamento para **atendimento de ocorrência** despachada pelo COPOM, quando **acionado diretamente por populares**, quando em **apoio**, atuação em **flagrantes** ou **ação planejada** (abordagens, incursões, etc.)

Em qualquer interação em que haja necessidade do uso da força, desde a fase de verbalização.

Em abordagens policiais, até a liberação da parte ou encaminhamento a locais intermediários ou até o destino final (Delegacia de Polícia Civil, PPJM, Delegacia de Polícia Federal, etc.).

Em apoio relacionado com a atividade policial, em que seja requisitado, determinado ou que compareça voluntariamente para auxiliar na resolução da ocorrência (exemplos: roubo em andamento, acompanhamento, abordagem policial, etc.).

Em acompanhamentos a veículos ou perseguições a pessoas a pé.

Em fiscalizações de trânsito ou ambientais, ou de qualquer outra natureza realizada pela PMESP.

Em acidentes, catástrofes e calamidades em geral.

Durante situações de busca e varredura em edificações ou terrenos, em áreas urbanas ou rurais, mesmo que não motivadas por ocorrência policial. Isto inclui incursões em comunidades carentes e congêneres.

Em conduções de partes a outros órgãos e pelo tempo em que a custódia ou responsabilidade estiver a cargo da autoridade policial-militar.

Sempre e por qualquer motivo, quando terceiros forem colocados em viaturas policiais para qualquer fim.

Sempre que o policial perceber que uma interação poderá constituir fatos de interesse para o registro policial. Quando houver dúvida, iniciar a gravação pela COP.

Em manifestações públicas, reintegração de posse e outras operações policiais de grande envergadura, ocasiões em que o Comando determinará previamente quais profissionais deverão manter os equipamentos gravando ininterruptamente.

Em qualquer operação policial, incluindo bloqueios de trânsito.

Em qualquer interação com pessoas emocionalmente abaladas ou com distúrbios relacionados à saúde mental.

Uma vez iniciada a gravação intencional pela COP, sempre que for seguro e possível, o policial deve informar às partes que a ocorrência está sendo gravada: **“Sr/Sra, eu estou usando uma câmera e neste momento estou gravando esta ocorrência”**. Não há necessidade de consentimento para iniciar ou continuar com a gravação intencional pela COP.

O policial militar, ao dar a voz de prisão, deve informar ao preso os seus direitos constitucionais antes de qualquer tipo de pergunta com a seguinte frase: **“Você está preso em flagrante delito. Você pode ficar em silêncio e terá direito a acionar alguém de sua confiança e um advogado para sua defesa.”**

Além da classificação do que foi gravado pela COP explicada na pag. 10, o policial deverá lançar no histórico do BOe que há registro de evidência digital para o fato.

## Finalização da gravação

Uma vez iniciada a gravação intencional pela COP, o policial militar só poderá interrompê-la quando não houver mais interesse probatório (interesse policial). Isso significa que o local está controlado, as vítimas, testemunhas e acusados já fizeram suas declarações e a cena do crime ou da ocorrência já foi devidamente registrada em vídeo.

Não encerrar a gravação com as partes ainda sob sua custódia (exemplo: em uma abordagem esperar as pessoas liberadas saírem do local, ou ainda, em uma desinteligência somente interromper a gravação quando retornar à viatura para o patrulhamento e quando não houver mais nenhuma parte em contato com a equipe policial).

**Lembrete: antes de encerrar qualquer gravação intencional, o policial militar deve gravar a declaração de sua própria voz explicando o motivo para tal. Exemplo: “Estou finalizando a gravação porque a ocorrência está encerrada.” ou “Finalizando a gravação pela COP, pois o apoio foi concluído sem novidades.”, etc.**

O policial militar deve informar ao CGP (que por sua vez acionará a cadeia de comando da informação: CFP - Supervisor Regional/Cmt de Cia - Superior de Sobreaviso/Cmt de Btl) sobre toda gravação de cena que constitua prova importante para o registro da ocorrência. Por exemplo: imagens de um flagrante, de um crime, da prisão de criminosos, etc.

Cabe ao policial militar informar outras autoridades com competência sobre os fatos (autoridades de polícia judiciária como Delegados de Polícia, Comandantes de OPM e Oficiais de Polícia Judiciária Militar) que registrou provas importantes no seu equipamento.

Além de poder acessar os vídeos produzidos no seu turno de serviço, é direito do policial militar ter acesso aos dados da COP por ele registrados ou por outros policiais militares, quando estiver sob

investigação pela sua conduta, porém o momento e o local para acessar estas informações será deliberado pelo Cmt F Ptr ou pelo Oficial responsável pela investigação.

Ao término do serviço, o policial militar deverá entregar a COP ao Serviço de Dia para recarga, descarregamento dos dados e upload ao servidor.

## Regras sobre o uso das COP

Todas as imagens e áudios produzidos por equipamentos pertencentes ou não à PMESP, tomados no desenvolvimento de sua missão constitucional, por policiais em serviço, são de propriedade da Instituição. As COPs só podem ser utilizadas por policiais militares em serviço. É terminantemente proibido utilizar as câmeras operacionais portáteis para gravação de imagens e áudios que não tenham relação com o serviço policial.

Para utilizar a COP, o policial militar deve ser treinado na operação do equipamento e respeitar as regras de emprego. A COP faz parte do uniforme do policial militar, como integrante do seu EPI, quando a ele for alocada uma unidade do dispositivo.

É terminantemente proibido ao policial militar alterar, editar, copiar, duplicar ou apagar qualquer gravação de áudio, vídeo ou foto realizado por meio das COPs. O equipamento e o sistema já estão configurados de forma a impedir estas operações.

Caso, por qualquer intercorrência, a COP passe à condição de inoperante (defeito técnico, danos no equipamento, extravio, etc.), o fato deve ser reportado imediatamente ao respectivo CGP e este, por sua vez, o reportará ao CFP. Deverá, ainda, o policial militar responsável, registrar em RSO o horário em que tal fato ocorreu ou em BOe, em caso de atendimento de ocorrência que exija a lavratura do documento, independentemente das medidas relacionadas à apuração por responsabilidade civil, administrativa ou penal. O CGP deverá substituir os equipamentos por outros em funcionamento imediatamente.

A gravação intencional pela COP deve ser iniciada em todas as interações com o público, exceto aquelas em que não haja interesse policial sobre o fato, como, por exemplo, os contatos com a população durante o patrulhamento para informações, conversas informais, orientações, as relações entre os policiais durante o serviço, etc.

Não há necessidade do policial acionar a COP intencionalmente para gravar todo o turno de serviço, pois o sistema já o faz automaticamente gerando os arquivos chamados de "Rotina". Os policiais devem apenas acionar a gravação intencional quando houver interesse policial, ou seja, quando aconteçam fatos como os descritos nas regras de emprego. A exigência estará sempre relacionada ao interesse policial.

Em episódios de morte ou lesões decorrentes de oposição a intervenção policial, uso da força que resulte em lesão ou gere clamor público, agressão contra policiais, ocorrências em que recaia sobre os policiais acusação de má conduta ou ação que possa constituir crime, a COP deverá ser entregue ao Comandante de Força de Patrulha, que ficará com a custódia do equipamento até que seja realizado o upload do conteúdo ao armazenamento. O equipamento não deverá ser apreendido nos autos de qualquer procedimento. A custódia a que se refere esta regra é tão somente para garantir transparência no gerenciamento das informações produzidas pelas COPs. Após recolher as COPs, novos equipamentos deverão ser entregues aos mesmos policiais, a fim de que possam continuar registrando fatos de interesse policial.

Para uma mesma ocorrência, mais de um vídeo pode ser produzido pela mesma COP, como também muitas COPs de outros PMs podem produzir outros vídeos relacionados à mesma

ocorrência. O importante é que todos os policiais registrem **o mesmo número do talão de ocorrência** nas evidências que produzirem num mesmo evento.

Quando houver solicitação de cópia de vídeo, foto ou áudio por autoridade com competência legal sobre o fato, o policial militar deverá orientar o interessado a oficiar tal solicitação ao setor responsável no batalhão (Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina - SPJMD).

As evidências digitais relacionadas às ocorrências de polícia judiciária ou polícia administrativa, que demandem registro em boletim de ocorrência, deverão ser informadas no Boletim de Ocorrência Eletrônico (BOe) ou no formulário PMO-58. Caso ainda não exista campo específico para tal, fazê-lo no histórico (relatório da autoridade) com a frase: **“Há evidências digitais registradas por COP”**. O policial pode ainda detalhar inserindo o tempo em minutos e segundos do que seja realmente importante. Exemplo: “Flagrante a partir 6min32seg”.

Caso as partes de uma ocorrência solicitem acesso aos dados das COPs, orientá-las a fazer a solicitação por meio judicial.

## **Não obrigatoriedade de gravação intencional pela COP**

Em todas as interações e situações em que não haja interesse policial como patrulhamento em geral, orientação ao trânsito, pontos de estacionamento e visibilidade e outras atividades cotidianas da rotina policial em que não haja interesse policial para registro.

Nas pausas para refeições e assuntos administrativos, conversas informais entre policiais e entre estes e a comunidade, mesmo que durante o serviço, as quais não reúnam interesse policial.

No contato entre superiores e subordinados para tratar de assuntos de serviço ou particulares, reuniões de preparação tática, preleções, sala de aula, reuniões de serviço, etc.

Em locais intermediários, enquanto as partes não estiverem sob responsabilidade dos policiais militares (hospitais, repartições públicas em geral, etc.). A partir do fim do atendimento e quando as partes voltarem à custódia dos policiais militares, a gravação intencional pela COP deve ser iniciada novamente.

Em Delegacias de Polícia Civil ou Polícia Federal, a partir do momento da apresentação da ocorrência e desde que as partes estejam já sob custódia da outra autoridade (em caso de encaminhamento de partes para outros destinos como perícias ou atendimento hospitalar, cuja custódia retorne para os policiais militares, a gravação intencional pela COP deve ser iniciada novamente).

Nas dependências dos quartéis da PMESP e nas salas de audiências do Poder Judiciário.

Se, em qualquer destas circunstâncias, surgir situação adversa, conflituosa, de crime, de acusação de má conduta de policial, reclamação do atendimento dos policiais militares, o policial militar poderá iniciar o registro intencional pela COP, porém deverá gravar com a própria voz a justificativa para tal ato e seguir as normas para uso das COP.

Caso o policial, durante o turno de serviço, necessite utilizar-se de banheiro, a COP não deve ser desligada, mas sim entregue ao seu companheiro de patrulha. Lembre-se que a COP em standby estará gravando os arquivos chamados de “Rotina” e, portanto, não deve ser levada a estes locais de asseio ou necessidades fisiológicas.

# Classificação das Evidências Digitais

A classificação das informações das evidências nas COPs será feita pelo policial militar por meio do app Axon View ou diretamente no software de gerenciamento, custódia e compartilhamento de Evidências Digitais chamado **Evidence** (Digital Evidence Management System - DEMS). O app pode ser encontrado nos Terminais Portáteis de Dados da Polícia Militar e podem também ser instalados nos smartphones particulares dos policiais militares. (O app Axon View está disponível nas lojas Android e Apple)

A classificação deverá ser feita por etiquetas eletrônicas:

## ETIQUETA ELETRÔNICA ID (Talão de ocorrência) :

O policial deve preencher este campo com a data e o talão de ocorrência relacionado à evidência. O formato é: ddmmaa##### (dia, mês, ano e o número do talão). Exemplo:

- 2105212 (dia 21 de maio de 2021 talão número 2);
- 011221123 (dia 01 de dezembro de 2021 talão número 123);
- 1306221001 (dia 13 de junho de 2022 talão 1001);

Note que não se deve colocar zeros, pontos, traços antes do número de talão. O sistema já tem uma regra de validação deste campo que só permitirá salvar a classificação se for corretamente preenchido

## ETIQUETA ELETRÔNICA TITLE (CÓDIGO DE OCORRÊNCIAS) :

O policial militar deverá selecionar o código de ocorrência relativo ao fato que atendeu dentre os códigos de ocorrências estabelecidos no Manual de Codificação de Ocorrências da Polícia Militar do Estado de São Paulo M-16-PM. O Código, por exemplo “B04”, deve ser inserido no campo **TITLE**.

Importante ressaltar que apenas um código poderá ser selecionado, diferentemente da Categoria de Ocorrências (Fig. 3), onde mais de uma etiqueta eletrônica poderá ser selecionada, dependendo do tipo de ocorrência atendida.

## ETIQUETA ELETRÔNICA ADD CATEGORIES (CATEGORIA DE OCORRÊNCIAS):

•**Uncategorized**—as evidências digitais são classificadas automaticamente com esta tag quando o policial não insere a classificação. Nenhuma evidência pode permanecer com esta classificação. O policial deve incluir a categoria correta quando constatado que há evidências com esta tag em sua conta;

•**1. Polícia Administrativa (PA)** – contém informações de ações policiais que não demandam encaminhamentos à Delegacia de Polícia para registro. Basicamente, são classificadas sob esta etiqueta todas as ações de polícia administrativa. Como exemplo, podem ser citadas as abordagens policiais, notificações de autuação de trânsito, busca e varredura, incursões em comunidades, operações de bloqueio e pinçamento, atendimentos de ocorrências que só a atuação PM seja suficiente para solucioná-las, orientação ao público, etc.;

**1.1 Abordagem/Fiscalização (Ab/Fisc)** – abordagens policiais a pessoas em veículos ou a pé e demais fiscalizações de competência da Polícia Militar, como autuações ambientais, de comércio ambulante, etc., excetuando-se as de trânsito, todas devem ser registradas como Polícia Administrativa e também nesta etiqueta eletrônica.

**1.2 Orientação ao Público (Or Pub)** – todas as interações com a população para orientação e que não constituam ações policiais devem ser registradas na etiqueta Polícia Administrativa e nesta etiqueta específica.

**1.3 Notificação de Trânsito (Not Trans)** – todas as ações de fiscalização de trânsito urbano ou rodoviário devem ser registradas na etiqueta Polícia Administrativa e nesta etiqueta específica.

**1.4. Apoio a outros órgãos (ApOO)** – Destinado ao registro de evidências produzidas em apoios a outros órgãos como Vigilância Sanitária, Ministério Público, Polícia Civil, Poder Judiciário, etc.

**•2. Polícia Judiciária Militar (PJM)** - contém informações de interesse policial e que podem compor evidências ou provas de processos na Justiça Militar Estadual. Como exemplo, podem ser citadas as ocorrências que têm desdobramentos em Plantão de Polícia Judiciária Militar ou nas seções de Polícia Judiciária Militar e Disciplina das OPMs e que demandem registro e investigação;

**2.1 Morte decorrente de Intervenção Policial (MDIP)** - classificação para ocorrências em que o policial usou da força e houve resultado morte do criminoso. Deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária Militar e também a MDIP;

**2.2 Lesão Corporal decorrente de Intervenção Policial (LCDIP)** - classificação para ocorrências em que o policial usou da força e houve resultado de lesão no criminoso. Deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária Militar e também a LDIP;

**2.3 Disparo de arma de fogo (DAF)** - classificação para ocorrências em que o policial usou da força disparando sua arma de fogo, mas que não resultou em lesão ou morte. Deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária Militar e também a DAF;

**2.4 Uso da Força (UF)** - são diretrizes que norteiam o emprego de força nas ações policiais para manutenção e restabelecimento da ordem pública, equilibrando dentro dos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, o comportamento da pessoa com o nível de força empregado pelo policial. Nesta classificação compreendem o uso da verbalização, negociação e equipamentos de menor potencial ofensivo (exceto Controle Físico e AIN Taser) para ocorrências em que o policial usou da força para prender, deter ou controlar uma situação de quebra da ordem, desobediência ou resistência independentemente se resultou em lesão ou não. Deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária Militar e a UF;

**2.5 Controle Físico** – Classificação para ocorrências onde o nível de força é caracterizado pelo uso de técnicas de defesa pessoal policial para controlar, reduzir a oposição e imobilizar a pessoa;

**2.6 AIN Taser** – Classificação para ocorrência onde a Arma de Incapacitação Neuromuscular foi utilizada. Deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária Militar e também a AIN Taser;

**•3. Polícia Judiciária (PJ)** – contém informações de interesse policial, que podem compor evidências ou provas de processos em geral. Como exemplo, podem ser citadas as ocorrências que têm desdobramentos em Delegacias de Polícia e que demandem registro e investigação, assim como flagrantes, captura de procurados, roubos já ocorridos, lesões corporais, etc.;

**3.1 Flagrante (FGT)** – quando o policial se deparar com um caso de flagrante delito deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária e também a etiqueta flagrante;

**3.2 Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)** – quando a situação fática se enquadrar no TCO, o policial deverá selecionar a etiqueta Polícia Judiciária e também a etiqueta Termo Circunstanciado;

**3.3 Busca Domiciliar (BD)** – Quando houver consentimento gravado do morador para entrar em

domicílio.

•**4. Teste (T)** – Teste de funcionamento do equipamento;

•**5. Treinamento (Tr)** – Esta etiqueta deve ser usada quando os vídeos produzidos tiverem relação com instrução e treinamento. Como exemplo, pode-se citar uma preleção sobre abordagem em que um dos PM seja responsável por gravá-la ou aulas nas escolas de formação, etc.

**5.1 DS-EEF** – treinamento durante o serviço de Procedimentos Operacionais, Defesa Pessoal Policial ou Tiro Defensivo, conforme prevê a I-22PM e que deve ser registrado com imagens para controle da EEF;

**5.2. Treinamento Físico EEF** – treinamento Físico realizado durante o serviço, conforme prevê a I-22PM e que deve ser registrado com imagens para controle da EEF;

**5.3. Vídeo Instrução** – etiqueta destinada à classificação de vídeos que poderão ser utilizados em vídeo instruções;

•**6. Drone (Dr)** – Etiqueta destinada a identificar os vídeos provenientes dos drones da Polícia Militar. Note que a inserção dos vídeos no sistema de gerenciamento e custódia de evidências digitais se dá pelo acesso via computador/phone e não diretamente pelo equipamento, como no caso das Câmeras Operacionais Portáteis.

•**7. Vídeo Acidental (VidAc)** – Gravação acionada involuntariamente e que contenha informações sem interesse policial.

•**8. Rotina**— Vídeos não intencionais (Video Recall) também chamados de “Rotina”;

•**9. Divulgação ao CcomSoc** - para divulgação pública de boas ações, flagrantes, prisões, crises, catástrofes e todo o tipo de ocorrência que possa ser divulgada pelo Centro de Comunicação Social da Polícia Militar como ação positiva ou meritória.

•**Pending Review** - recebem esta etiqueta as evidências digitais que necessitam de revisão por autoridades competentes (supervisores, comandantes, etc);

Note que podem ser selecionadas mais de uma categoria e subcategorias. Tome-se com exemplo uma ocorrência policial com uma morte decorrente de intervenção policial e um criminoso preso em flagrante. O policial deverá selecionar as categorias Polícia Judiciária Militar, a subcategoria MDIP e por haver um preso pelo crime comum de roubo deve também selecionar a categoria Polícia Judiciária e a subcategoria Flagrante.

A classificação das categorias e códigos de ocorrência também pode ser realizada pelo sistema de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais. Os usuários SubTen/Sgt PM e Ten PM, por exemplo, têm permissão para acessar o sistema, por meio de seu login e senha, e classificar, reclassificar, compartilhar, realizar anotações e observações importantes para cada evidência produzida sob seu comando, além de serem responsáveis por revisá-las.

# Classificação das Evidências Digitais na COP

O sistema gera sempre dois tipos de arquivos na câmera: O arquivo resultante de um **vídeo intencional** (gravado pelo policial) e o arquivo gravado automaticamente pela câmera chamado de **“Video Recall”** ou **“Rotina”** ou **“Não Intencional”** na classificação da Polícia Militar. Apenas as evidências (vídeos) intencionais precisam ser classificadas pelo policial. Existem duas formas para classificar as evidências: pelo app Axon View e pelo Sistema Evidence.

## Classificação pelo app Axon View

### Vídeo Intencional (permanece arquivado no storage por 365 dias na agência PMESP)

Tome como exemplo a seguinte situação: A US recebe uma ocorrência via despacho de C04 cujo talão é 1001. Ao final do atendimento, já encerrada a gravação e resolvida a ocorrência, os policiais farão a classificação das evidências registradas no atendimento do referido talão.

**Por meio do app Axon View:** Uma vez a COP sincronizada por bluetooth com o TPD (Terminal Portátil de Dados ou smartphone particular do policial) basta clicar no ícone do aplicativo Axon View que abrirá uma tela com todas as evidências gravadas na memória da câmera. Na sequência, basta clicar sobre cada evidência e preencher os campos “ID” com a data e o número do talão de ocorrência no seguinte formato: (0306221001) dia 03 de junho de 2022, talão 1001, “TITLE” com o código de ocorrência do M-16-PM (C01, C04, B01, B04, etc) e selecionar a categorias e subcategorias, se houver.

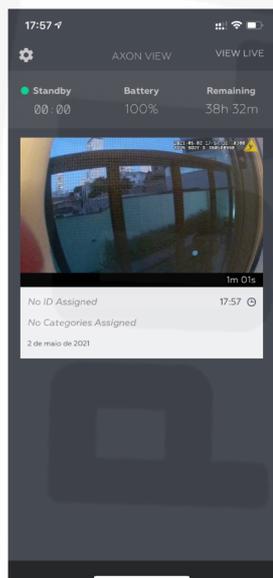


Fig. 1

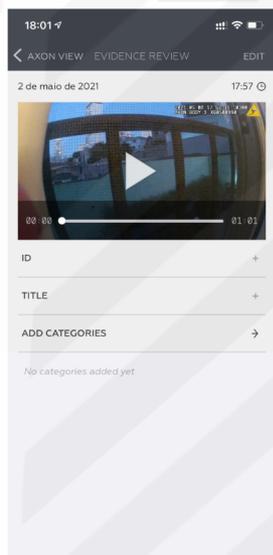


Fig. 2



Fig. 3

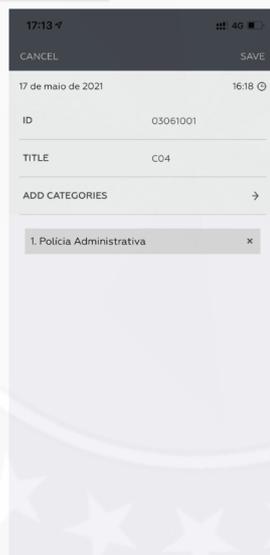


Fig. 4

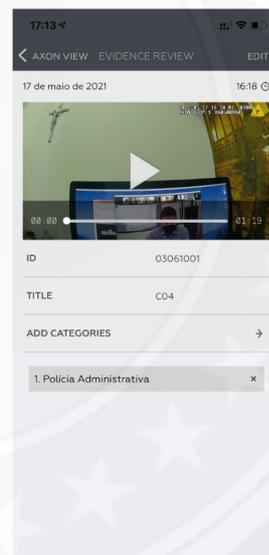


Fig. 5

Na Fig. 1, o sistema apresenta a quantidade de evidências registradas na câmera. Ao clicar sobre a imagem, a tela da Fig. 2 será exibida. No campo “ID” o policial deve inserir a data (dia, mês e ano) e o número do talão de ocorrência ( Exemplo: 0306221001 dia 03 de junho de 2022 talão 1001) fornecido pelo COPOM via rádio, via TMD/TPD ou pelo botão “Evidência Digital” no TPD, dentro da opção RAIÁ), no campo “Title” deve inserir o código da ocorrência do M-16-PM, por exemplo C04, em letras maiúsculas sem espaços ou traços. Clicando sobre o texto “Add Categories” o sistema apresentará a lista de categorias e subcategorias de ocorrências (Fig. 3). O policial pode escolher mais de uma categoria conforme já explicado anteriormente. Ao finalizar a escolha da categoria, clicar no botão azul “continue” ou na seta no canto superior esquerdo e na tela apresentada com o ID, Title e Add Categories preenchidos, basta clicar em “save” no canto superior direito da tela (Fig. 4). Uma vez feito isso, a evidência digital está classificada e salva no arquivo da câmera e pronta para upload ao servidor em nuvem (Fig. 5).

## Video Não Intencional ou Rotina (Video Recall - permanece arquivado no storage por 90 dias)

O processo para classificar os vídeos de rotina, chamados pelo sistema de “Vídeo Recall” é automático. O próprio sistema se encarrega de reconhecer a evidência de rotina e incluir a etiqueta “8. Restrito”. Esta classificação tornará os vídeos de rotina restritos à visualização. Isto significa que somente usuários com permissão específica, como Corregedoria PM, encarregados de procedimentos e processos investigatórios poderão acessá-los. Caso o PM não faça a classificação dos vídeos de rotina eles permanecerão visíveis a seus pares e superiores.

**Importante: Os vídeos gravados e classificados com a categoria “8. Rotina” quando inseridos em casos ou compartilhados como prova em processos e procedimentos devem ser reclassificados retirando-se a categoria “8. Rotina”. Desta forma a evidência permanecerá 1 ano no storage.**

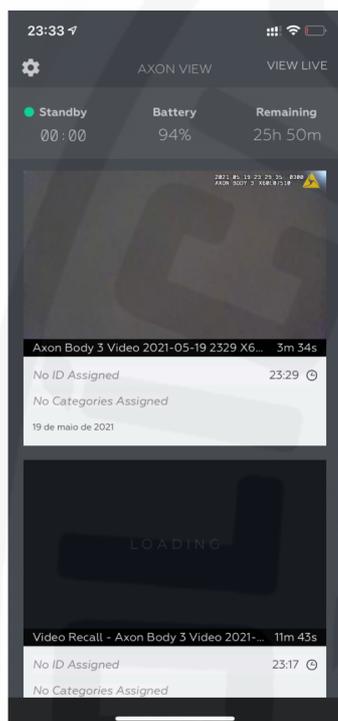


Fig. 6

A imagem à esquerda apresenta a tela do app Axon View com duas evidências digitais gravadas. A primeira é uma gravação voluntária (intencional) do policial. A segunda é uma gravação automática do sistema chamada de rotina (Video Recall). É possível ver essa diferença pelo texto na barra preta logo abaixo da imagem do primeiro vídeo onde diz “Axon Body 3 Video” e a data seguida de caracteres. Esta expressão caracteriza o vídeo intencional, aquele que o PM deve classificar com número do talão, código de ocorrência e categoria de ocorrência. Já a barra preta da segunda imagem apresenta a expressão “Video Recall - Axon Body 3 Video” seguido da data e caracteres, caracterizando esta evidência digital como de rotina. Neste caso basta preencher a categoria de ocorrências com a opção “8. Rotina”. A figura da direita mostra como devem ficar as evidências digitais do vídeo intencional e o de rotina após a classificação pelo policial.

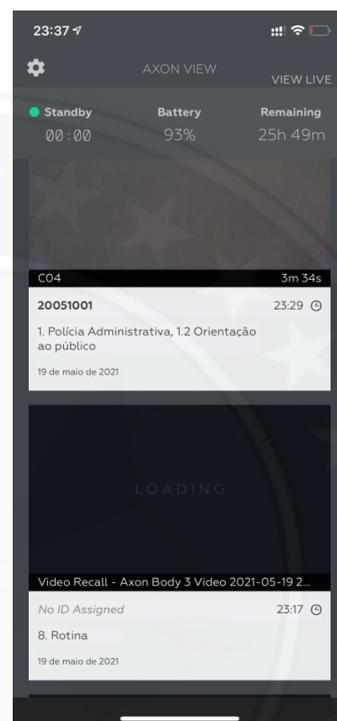
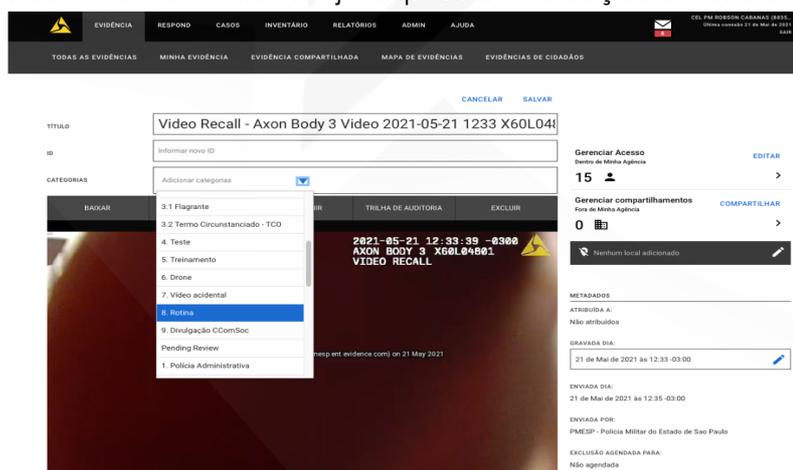


Fig. 7

## Classificação das Evidências Digitais no Evidence

Também é possível classificar as evidências no sistema de gerenciamento, custódia e compartilhamento de evidências digitais Axon Evidence (<https://pmesp.la.evidence.com>). Para isso basta acessar o sistema com seu login e senha e clicar na evidência desejada, na aba “minhas evidências” ou “todas evidências” e clicar nos campos ID, Title e Categories e incluir as informações necessárias conforme já explicado na seção anterior.



No caso de uma evidência gravada de forma intencional o policial terá que preencher o número do talão, o código da ocorrência e as categorias relacionadas ao evento.

Fig. 8

# Rotina de Classificação de Evidências na Força de Patrulha

Toda gravação que gerar um arquivo (áudio/vídeo/foto) deve estar ligada a um evento (talão de ocorrência).

Isto significa que todo policial militar que gravar uma evidência deve atrelá-la a um número de talão de ocorrência fornecido pelo SIOPM (exceto para os vídeos “Teste”, “Vídeo acidental” e “Rotina”).

Os policiais militares que produzirem evidências, quando em apoio a outra US no atendimento de ocorrência, devem incluir o mesmo número do talão fornecido pelo SIOPM para a US responsável pelo atendimento em todas as evidências digitais produzidas e relacionadas com o evento.

Por exemplo, se a US M-37115 recebeu o despacho da ocorrência 1001 de B04 e, durante o atendimento, recebeu apoio de outras duas US M-37112 e M-37117, todos os policiais devem inserir o mesmo número de talão de ocorrência fornecido para a M-37115 nas evidências registradas conforme Fig. 1 a 5.

Nos casos de produção de evidências digitais em ações policiais planejadas como abordagens policiais, incursões em comunidades, busca e varredura em edificações, orientações ao público e outros casos em que não haja despacho de ocorrência com o respectivo talão, os policiais militares deverão solicitar ao COPOM um número de talão para o evento no código Z13—Evidências Digitais ou, se portar TPD (Terminal Portátil de Dados), deve seguir a seguinte rotina:



Fig. 9



Fig. 10



Fig. 11

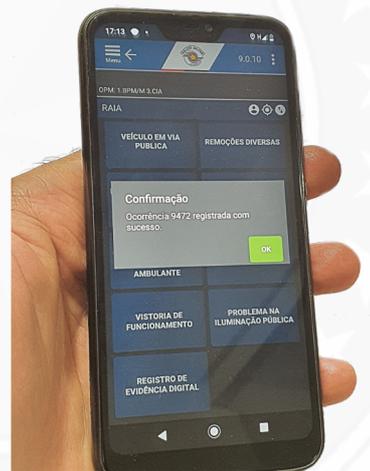


Fig. 12

Ao pressionar o botão RAIA será apresentada a tela de eventos. Selecionando então o botão “Registro de Evidência Digital”, o sistema exibirá uma tela de confirmação. Clique “Sim” e o número do talão de ocorrência do SIOPM será exibido na tela. Tome nota e insira campo “ID” das evidências digitais relacionadas com o talão conforme as Fig. 1 a 5.

Esta funcionalidade existe pois muitas vezes os policiais produzirão gravações sem haver o respectivo talão. Pode-se citar, como exemplo, as atividades cotidianas que são lançadas no Relatório de Serviço Operacional—RSO como abordagens a veículos e pessoas a pé, orientações e outras ocorrências em que as normas não exigem a lavratura de Boletim de Ocorrência Eletrônico—BOe. Toda evidencia digital gerada pela COP deve ter um número de talão a ela atrelado (exceto para os vídeos “Teste”, “Vídeo acidental” e “Rotina”)

# Inserção de Evidências Digitais produzidas por outros equipamentos

(drones, videomonitoração, Olho de Águia, sistemas privados de segurança, etc.)

O Sistema de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais— DEMS - Axon Evidence permite que qualquer tipo de arquivo digital seja incluído na base de dados. Os usuários poderão fazer upload de arquivos digitais e atrelá-los às evidências digitais já criadas pelas COP ou simplesmente para arquivá-las no storage. Para inserir arquivos digitais no sistema é necessário possuir permissão de acesso à opção “Criar Casos”.

Vamos imaginar uma situação prática. O usuário do Drone da Polícia Militar número 150 fez um voo de apoio em uma ocorrência policial. Ao término do serviço, retirou do aparelho o cartão de memória (SDCard) e inseriu no computador com acesso ao Evidence — “Casos”.

The screenshot shows the Axon Evidence web interface. At the top, there is a navigation bar with tabs: EVIDÊNCIA, RESPOND, CASOS, INVENTÁRIO, RELATÓRIOS, ADMIN, and AJUDA. The user is identified as CEL PM ROBSON CABANAS (8835...). Below the navigation bar, there is a button to 'VOLTAR AOS CASOS' and a timestamp: 'Última atualização: 29 de Mar de 2021 às 17:00 por Robson Cabanas, (883560)'. The main content area is titled 'ID DO CASO PRINCIPAL teste de grupo evidencia' and has buttons for 'EXPORTAR LOG DE AUDITORIA', 'ADICIONAR EVIDÊNCIA', and a menu icon. Below this, there are tabs for 'RESUMO' and 'EVIDÊNCIA (2)'. The 'Evidência fixada' section shows '0 itens' and a note: 'Nenhuma evidência foi fixada até agora. Ao analisar uma evidência, clique em "Fixar ao caso" para adicioná-la a esta seção.' The 'Todas as evidências' section shows '2 resultados' and buttons for 'ANALISAR TUDO NA PÁGINA', 'CRIAR PASTA', 'ADICIONAR EVIDÊNCIA', and a menu icon. Below this, there is a 'Pastas' section with the message: 'Não há nenhuma pasta. Crie uma pasta para que ela seja exibida aqui.' At the bottom, there is a table of evidence items with columns: ID, TÍTULO, PROPRIETÁRIO, ENVIADA POR, ENVIADA DIA, GRAVADA DIA, CATEGORIA, and STATUS. The table contains two rows of data.

<input type="checkbox"/>	ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	CATEGORIA	STATUS	
<input type="checkbox"/>	1001	c04	Cel PM R...	Cel PM R...	29 de Mar de 2021 ...	29 de Mar de 2021 ...	1. Polícia ...	Ativo	
<input type="checkbox"/>	None	Axon Body 3 VL...	Sd PM S...	Sd PM S...	11 de Mar de 2021 ...	11 de Mar de 2021 ...	1m 10s	None	Ativo

Fig. 13

Uma vez na página “Meus Casos”, basta selecionar um caso já existente ou criar um novo. Em seguida, clicar na aba “Evidência”, ao lado da aba “Resumo”. Na nova tela, clicar na frase em azul “Adicionar Evidência” (Fig. 13). Uma nova tela será apresentada com todas as evidências disponíveis ao usuário. Nesta tela, clicar na aba “Importação”, ao lado da aba “Pesquisar”. Finalmente o sistema apresentará uma nova tela em que se pode selecionar ou arrastar arquivos do seu computador para o sistema. Uma vez selecionado o arquivo, aparecerá os campos ID, Title (título) e categoria, os mesmos campos de classificação das evidências. Basta inserir a data e o talão de ocorrência no campo ID, o código da ocorrência no campo Title e selecionar a categoria na lista apresentada no campo “Categoria”. Clicar em “Carregar” e aguardar o upload dos arquivos. Ao final clicar no botão “concluído” no canto inferior direito da tela (Fig. 14).

## Selecionar evidência

Pesquisar

Importação

Precisa gravar conteúdo de uma página da web (como vídeos ou publicações em redes sociais)? Para ativar esse recurso, tente usar o Google Chrome ou o Microsoft Edge.

Arrastar e soltar

ESCOLHER ARQUIVOS

1

File

EDITAR TODOS OS IDS

EDITAR TODAS AS CATEGORIAS

CARREGAR

<input type="checkbox"/>	TÍTULO	ID	CATEGORIA	TAMANHO DO ARQUIVO	PROGRESSO
<input type="checkbox"/>	C04	17051001		0.3 MB	Ainda não iniciou

Qualquer tipo de arquivo de mídia digital pode ser importado e mantido no Axon Ev. Para ver uma lista de tipos de arquivo compatíveis com reprodução e visualização. Cada arquivo selecionado para importação não pode exceder 4.0 GB

Tipos de arquivo compatíveis.

- 1. Polícia Administrativa
- 1.1 Abordagem/Fiscalização
- 1.2 Orientação ao público
- 1.3 Notificação de trânsito
- 1.4 Apoio a outros órgãos
- 2. Polícia Judiciária Militar
- 2.1 MDIP
- 2.2 LDIP
- 2.3 Disparo de arma de fogo

0 itens no caso

CONCLUÍDO

Fig. 14

Esta opção é extremamente útil a muitas funções na Polícia Militar. Poderão usar esta opção os policiais responsáveis por investigações guardando arquivos digitais colhidos em locais de crime como vídeos de sistemas de segurança em casas, comércios, indústrias, fotografias e áudios que interessem na solução do caso.

Também os usuários de Drones que terão à disposição um sistema de custódia de altíssimo nível para guardar as evidências colhidas, bem como os usuários do “Olho de Águia”, “Videomonitoração” e todas as outras atividades que necessitem atrelar evidências digitais a uma ocorrência policial.

## Missões dos Cmt de Grupo de Patrulha (Sgt/SubTen PM)

Fiscalizar se os policiais estão seguindo as regras de uso definidas na Diretriz PM3-008/02/20, na Nota de Serviço N° PM3-001/02/21, no procedimento operacional padrão POP específico e nesta cartilha;

Instruir os policiais a finalizar a gravação intencional em suas câmeras operacionais portáteis quando o evento já estiver controlado, provas colhidas e não haja mais interação de interesse policial;

Sempre que um policial militar não acionar intencionalmente a COP em evento obrigatório ou apenas gravar parte dele, conduzir uma investigação preliminar (ouvir as partes informalmente, recolher indícios e provas e relatar por escrito) para determinar se foi falha do equipamento ou humana e encaminhar ao CFP;

Informar imediatamente ao CFP sempre que houver gravação inapropriada de evento que seja proibido por norma;

Revisar os vídeos gravados pelos policiais sob seu comando para acompanhar a qualidade do serviço prestado, assegurar o correto emprego da COP e auditar a técnica e a tática empregada, e suas deficiências, a fim de aprimorar a cadeia de custódia dos dados da COP e o treinamento.

A quantidade de evidências digitais a serem revisadas será estabelecida por norma própria levando em consideração a modalidade, o processo, o tipo de policiamento e o efetivo. Por exemplo: Revisar 2 (dois) vídeos de cada integrante do pelotão por mês;

Deverá inserir as observações no Sistema de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais em uso no batalhão e no início das considerações incluir a palavra: REVISADO;

Distribuir as COP de acordo com a ordem de precedência estabelecida na pag. 23;

Fiscalizar a correta classificação das evidências bem como a codificação de ocorrências nas COP em uso pelos subordinados. Verificar se todas as ações registradas em COP possuem seu respectivo talão de ocorrência do SIOPM;

Verificar se todas as evidências produzidas pelo pelotão estão relacionadas corretamente aos respectivos talões de ocorrências, inclusive as evidências registradas por US em apoio;

## Revisão das Evidências pelo CGP

Os policiais em função de supervisão deverão revisar as gravações produzidas pelos integrantes de seus pelotões ou equipes. Os sargentos e subtenentes na função de Comandante de Grupo de Patrulha devem revisar vídeos na quantidade definida pelo Evidence no módulo “Performance”. O modo “Performance” pode ser encontrado na página principal, após o login no Evidence, ou uma vez logado clique no logo amarelo da Axon no canto superior esquerdo da tela. A figura 15 mostra a tela inicial de login com a opção de acesso ao “Performance” destacado em amarelo. Clique na opção “Iniciar desempenho”.

The screenshot shows the Axon Performance dashboard. At the top, there is a navigation bar with the following items: EVIDÊNCIA, CASOS, INVENTÁRIO, RELATÓRIOS, ADMIN, AJUDA, and a user profile section (USUÁRIO TESTE TESTE, 333333) with a mail icon and the text 'Última conexão 23 de Jan de 2022 SAIR'. Below the navigation bar is a 'Meu painel' section. A red warning icon is followed by the text: 'Dispositivos com status crítico. Leia e siga as sugestões de solução de problemas para cada dispositivo. Ver dispositivos críticos'. Below this are four main menu sections, each with a title and two sub-items with right-pointing arrows: 1. Gerenciamento de evidência: Minhas evidências, Evidência compartilhada comigo. 2. Futuras exclusões de evidências: Minhas exclusões de evidências, Todas as exclusões de evidências. 3. Gerenciamento de caso: Meus casos, Casos compartilhados comigo. 4. Minha conta: Meu perfil, Meus grupos. At the bottom left, a yellow callout box highlights the 'Axon Performance' section, which contains two items: 'Iniciar desempenho' and 'Configurar', both with right-pointing arrows.

Fig. 15

A tela da figura abaixo será apresentada. Nela é possível selecionar as Cias PM ou Batalhões para

ver a performance dos grupos ou dos policiais.

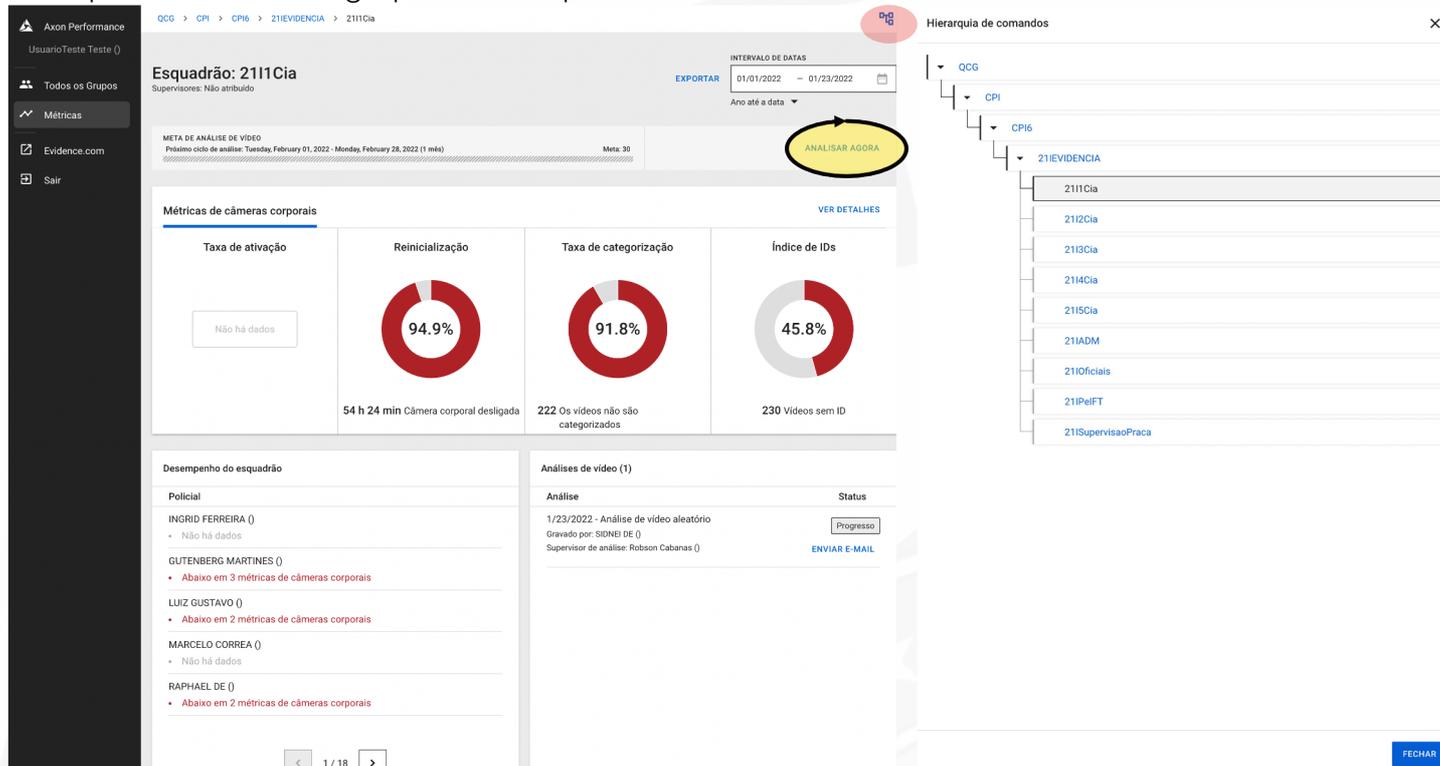
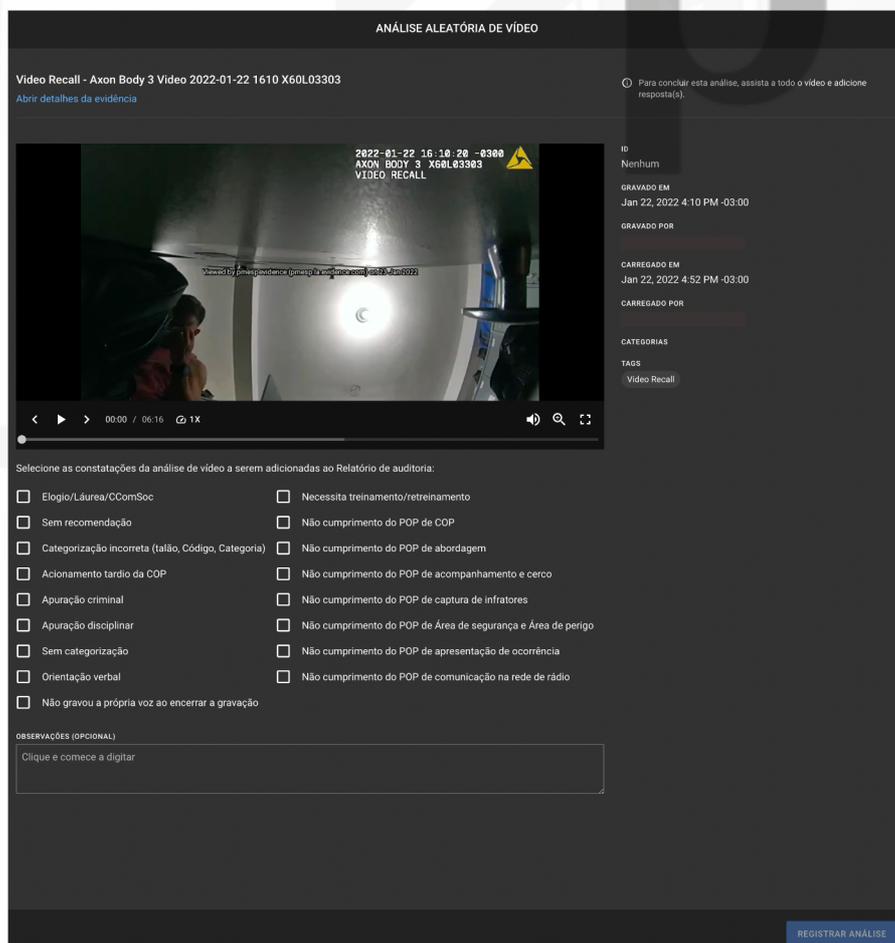


Fig. 16

Por meio do ícone representado por um organograma, localizado no canto superior direito da tela é possível acessar a escala hierárquica entre as OPM. Selecione a Cia PM a que pertence para ajustar o sistema de maneira a apresentar para revisão somente os vídeos dos policiais sob comando.

Fig. 17



Agora é apresentada a tela com as informações decorrentes da seleção da OPM realizada no organograma. É possível ver os resultados do pelotão bem como a performance individual dos policiais. Feito isso, clique no texto em azul “Analisar Agora” em amarelo na fig. 16, para iniciar a atividade de revisão de vídeo. A Polícia Militar configurou uma métrica de revisão de vídeos em que cada CGP deve realizar. Para cumpri-la, é necessário analisar os vídeos sugeridos pelo sistema quando se clica no texto “Analisar Agora”.

A próxima tela já traz o vídeo selecionado pelo sistema para a revisão. O CGP deve assistir ao vídeo, selecionar as opções disponíveis (pode-se escolher mais de uma) e anotar as observações.

Uma vez concluída a revisão, basta clicar no botão azul “Registrar Análise” localizado no canto inferior direito da tela.

ANÁLISE ALEATÓRIA DE VÍDEO

Video Recall - Axon Body 3 Video 2022-01-22 1610 X60L03303  
[Abrir detalhes da evidência](#)

Para concluir esta análise, assista a todo o vídeo e adicione resposta(s).

ID  
Nenhum

GRAVADO EM  
Jan 22, 2022 4:10 PM -03:00

GRAVADO POR

CARREGADO EM  
Jan 22, 2022 4:52 PM -03:00

CARREGADO POR

CATEGORIAS

TAGS  
Video Recall

Selecione as constatações da análise de vídeo a serem adicionadas ao Relatório de auditoria:

- Elogio/Láurea/CComSoc
- Sem recomendação
- Categorização incorreta (talão, Código, Categoria)
- Acionamento tardio da COP
- Apuração criminal
- Apuração disciplinar
- Sem categorização
- Orientação verbal
- Não gravou a própria voz ao encerrar a gravação
- Necessita treinamento/retreinamento
- Não cumprimento do POP de COP
- Não cumprimento do POP de abordagem
- Não cumprimento do POP de acompanhamento e cerco
- Não cumprimento do POP de captura de infratores
- Não cumprimento do POP de Área de segurança e Área de perigo
- Não cumprimento do POP de apresentação de ocorrência
- Não cumprimento do POP de comunicação na rede de rádio

OBSERVAÇÕES (OPCIONAL)

Policial acionou a gravação intencional depois de ter abordado a pessoa em atitude suspeita. A posição da viatura no momento da abordagem expôs a segurança da equipe, portanto, não condizente com o POP de abordagem. Ao finalizar a gravação não gravou a própria voz explicando o motivo.

**Fig. 18**

A figura 18 traz um exemplo de revisão de evidência digital realizada pelo CGP. Finalizada a revisão, o sistema apresentará a tela da figura 19 como um resumo a fim de checar se tudo está correto. Agora o CGP irá enviar um feedback de sua revisão ao policial avaliado e, para isso, precisará clicar no botão enviar. Outra tela será exibida para confirmar o envio.

A métrica estabelecida no sistema pode variar entre OPMs, porém para o policiamento territorial, são 30 vídeos por mês, o que resultará na obrigatoriedade do CGP de revisar dois vídeos por escala de serviço (12x36h). A figura 20 apresenta a tela de revisão da 1ª Cia do 21º BPM/I. Logo abaixo dos círculos de métricas, na parte esquerda da tela se vê o desempenho dos policiais da Cia PM e à direita os vídeos já revisados pelo sargento nesse ciclo.

## ANÁLISE ALEATÓRIA DE VÍDEO

Resultados da análise

### Detalhes do vídeo

Título: Video Recall - Axon Body 3 Vídeo 2022-01-22 1610 X60L03303  
 ID: Nenhum  
 Gravado em: Jan 22, 2022 4:10 PM  
 Gravado por: ULISSES CARAMONETE ()  
 Carregado em: Jan 22, 2022 4:52 PM  
 Carregado por: ULISSES CARAMONETE ()  
 Tags: Video Recall

[ABRIR DETALHES DA EVIDÊNCIA](#)

### Resultados da análise de vídeo

Supervisor de análise: UsuarioTeste Teste ()  
 Análise concluída: Jan 23, 2022 4:13 PM  
 Selected Feedback: Acionamento tardio da COP, Orientação verbal, Não gravou a própria voz ao encerrar a gravação, Não cumprimento do POP de COP, Não cumprimento do POP de abordagem  
 Notes: Policial acionou a gravação intencional depois de ter abordado a pessoa em atitude suspeita. A posição da viatura no momento da abordagem expôs a segurança da equipe, portanto, não condizente com o POP de abordagem. Ao finalizar a gravação não gravou a própria voz explicando o motivo.

### Enviar feedback

DESTINATÁRIO(S) \*

ULISSES CARAMONETE ()

DESTINATÁRIO(S) EM CC

UsuarioTeste Teste ()

MENSAGEM (DETALHES DO VÍDEO E RESULTADOS DA ANÁLISE INCLuíDOS NO E-MAIL)

Seu vídeo de câmera corporal foi analisado como parte de uma auditoria de vídeos aleatória no Axon Performance. Os resultados da análise estão disponíveis acima.

ENVIAR

Fig. 19

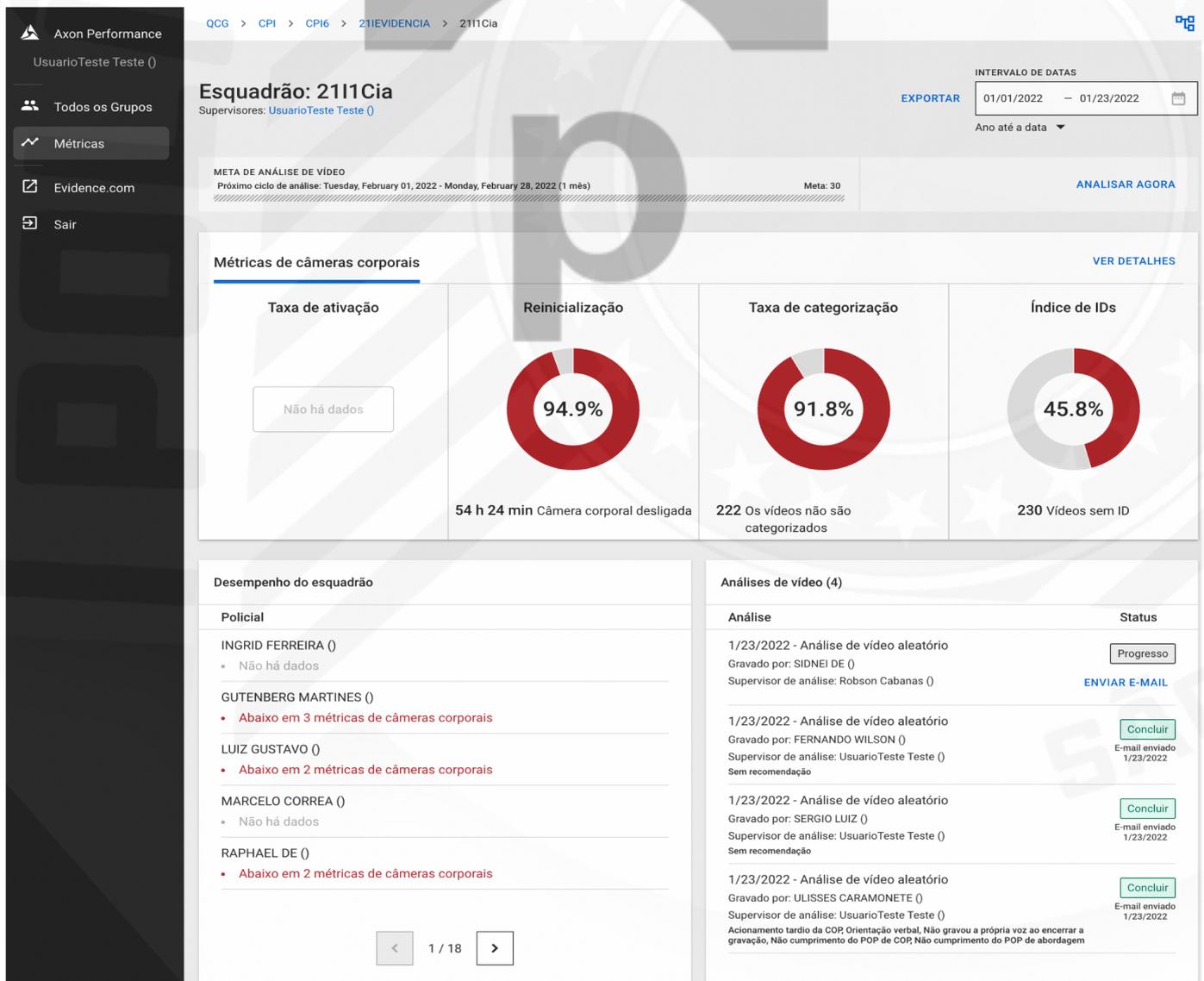


Fig. 20

# Disponibilização das evidências digitais

As solicitações para revisão de fotos, vídeos ou áudios por superiores hierárquicos funcionais, autoridades de polícia judiciária civil e militar, autoridades administrativas disciplinares, membros do Ministério Público e Poder Judiciário, por não haver necessidade de edição para proteção dos direitos de imagem, intimidade e vida privada, em razão do interesse público e grau de sigilo em que se pode aplicar a estes processos e procedimentos, serão endereçadas ao Cmt Btl PM, que por sua vez os remeterá, via PJMD, pelo Sistema de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais - Axon Evidence. Estas instituições também têm acesso ao sistema Evidence, porém estão associados à Agência São Paulo. Esta agência também pertence à Polícia Militar, porém é dedicada aos órgãos externos como Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica, etc.

Os dados produzidos pelas COPs são declarados como SECRETOS pela Lei de Acesso à Informação. No entanto, a temporalidade, ou seja, o tempo de armazenamento é de 1 ano para os vídeos intencionais na agência da Polícia Militar ([pmesp.la.evidence.com](http://pmesp.la.evidence.com)), 90 dias para os vídeos não intencionais ou de rotina (video recall) e 3 anos para os casos compartilhados com a Agência São Paulo ([saopaulo.la.evidence.com](http://saopaulo.la.evidence.com)). Assim, o PM deve orientar as pessoas (cidadãos em geral) que desejam cópias de vídeos gravados pela COP que as solicitem, por meio judicial, antes do prazo de 1 ano da data do fato.

- **Vídeo Intencional - 1 ano - Agência: [pmesp.la.evidence.com](http://pmesp.la.evidence.com);**
- **Vídeo de Rotina - 90 dias - Agência: [pmesp.la.evidence.com](http://pmesp.la.evidence.com);**
- **Evidências e Casos Compartilhados - 3 anos - Agência: [saopaulo.la.evidence.com](http://saopaulo.la.evidence.com)**

Os policiais militares poderão encaminhar pedidos de revisão das informações das COPs que tenham utilizado em serviço, a fim de instruir declarações de interesse policial ou em sua defesa contra acusações e denúncias em geral.

É terminantemente proibido aos policiais militares tomar gravação do conteúdo das COPs por outros equipamentos (telefones celulares, câmeras, gravadores, etc.), assim como permitir que outros o façam, sob pena de responsabilidade.

Os pedidos da defesa em sede de procedimentos e processos para carga de prova, contendo informações captadas por COP, devem ser realizados somente em cartório, uma vez que não é permitido gravar evidências em mídia física ou enviar link para download. O defensor deve ser orientado a assistir aos vídeos nos computadores da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina. Caso insista em levar uma cópia, explicar que deve ser feito o pedido em juízo. Há também a possibilidade de convidar o defensor para fazer cadastro no Evidence, isso permitirá que ele possa assistir às evidências em seu próprio computador, não dependendo da vista em cartório. (Ver “Compartilhando Evidências com Usuários Externos”)

A segurança das informações obtidas pelas COPs é crucial para que os policiais e a comunidade tenham confiança no seu emprego e conduza a instituição policial para a legitimidade, transparência e “accountability”, objetivos perseguidos com a implantação do sistema de câmeras operacionais portáteis.

# Distribuição da COP na Unidade de Serviço

Todos integrantes de uma US devem estar equipados com COP. **Em casos excepcionais**, quando a quantidade de COP disponíveis não atenda ao efetivo de serviço, a distribuição deverá garantir que haja pelo menos 1 (uma) COP por Unidade de Serviço, na seguinte ordem de precedência:

## Na Cia PM

Programa de Radiopatrulha  
RPM  
Programa de Policiamento Escolar  
Programa de Policiamento de Trânsito  
Programa de Policiamento Comunitário  
Programa de Policiamento Rural  
Policiamento Ostensivo a pé  
Outras modalidades, processos e tipos de policiamento

## Na Cia FT

ROCAM  
Programa Força Tática



Fig. 21

A ilustração acima apresenta a distribuição por ordem de precedência quando não há COP para todo o efetivo de serviço. Uma COP destinada à BCM é redirecionada para a patrulha a pé sem COP. Assim todas US ficam com pelo menos uma COP. **Em Us com apenas uma COP, o encarregado deve portá-la.**

Se em uma Cia PM o efetivo para determinado turno de serviço é 1 CGP (3 PMs), 6 RP (12 PMs), 2 RPM (4 PMs), 02 Escolares (4 PMs), 1 BCM (3 PMs) e 02 Vtr de Apoio Comunitário (4 PMs) e 3 patrulhas a pé (6 PMs), totalizando 36 policiais, e há 33 COP disponíveis, respeitando a ordem de precedência, as patrulhas a pé receberão apenas uma COP por cada patrulha. Desta forma, todas as US estarão com pelo menos uma COP. Esta regra deve ser seguida desta forma até que todas US tenham pelo menos uma COP. A primeira US a ficar sem COP será "Outras modalidades de policiamento", depois "policiamento a pé" e assim por diante. **A divisão da quantidade de COP para os pelotões diurnos e noturnos deve ser feita pelo Cmt de Cia. Esta divisão deve ser respeitada a fim de que o próximo turno não seja prejudicado pela falta de COP. Se há 30 COP para o pelotão diurno a distribuição deve ocorrer tendo em vista esta quantidade.**

# Atribuição de COP pelo supervisor

Os usuários supervisores, como os sargentos, subtenentes, tenentes, etc. têm permissão para atribuir COP aos policiais sob seu comando. Essa permissão lhes é atribuída para que, em caso de impossibilidade dos integrantes do serviço de dia, as COP possam ser pagas aos policiais militares.

Para isso, basta que o supervisor acesse o Software de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais—Evidence e clicar no menu inventário e depois no botão “Câmeras Corporais”.

MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	NOME DO DISPOSITIVO	DESIGNADO	ÚLTIMO UPLOAD	PÁGINA INICIAL DO DISPOSITIVO	STATUS DO DISPOSITIVO	STATUS DO ERRO	FIRMWARE	GARANTIA
Axon Body 3	X60502990	16M-215	Sgt PM Cipo Teste 1	1 de Mai de 2021	Nenhum	Atribuído	Bom	1.12.23	Nenhum
Axon Body 3	X60500713	16M-315	Soldado Tevezza, (Sd)	1 de Mai de 2021	Nenhum	Atribuído	Bom	1.12.23	Nenhum
Axon Body 3	X60503643	23M-112	2 Ten PM cfp bit (Ten)	1 de Mai de 2021	Nenhum	Atribuído	Bom	1.12.23	Nenhum
Axon Body 3	X60503680	23M-312	Sd PM soldado teste1	1 de Mai de 2021	Nenhum	Atribuído	Bom	1.11.43	Nenhum

Fig. 22

Deve-se localizar o número da COP ou seu número de série. Em seguida clique no botão reatribuir. Selecione o novo usuário e finalize a operação clicando o botão “REATRIBUIR”. Pronto a COP já está designada ao novo usuário.

TÍTULO	DESCRIÇÃO	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
Bateria	93%	22 de Abr de 2021 às 20:17

Reatribuir Dispositivo

- Nenhum
- Não atribuídos
- Lucas Almeida, (AxonAdvanta)
- Arthur Bernardes, (AXON)
- 2 Ten PM cfp bit (TenTeste)
- Cel PM Robson Cabanas (883560)
- 1 Sgt PM Jao Carlos (1111111)
- Sd PM Bruno Dias (149848)
- arony Dtic, (3333333)
- Basilau Dtic, (4444444)

Fig. 23

Os supervisores devem zelar pelo correto emprego do equipamento, fiscalizando as regras de uso, a montagem no uniforme e encorajando os policiais a usarem o equipamento da melhor forma possível.

Atentar para que na montagem do sistema de fixação “mount” no uniforme a logomarca da polícia militar e o nome do policial não devem ser ocultados por sobreposição da COP. O sistema de montagem é apresentado na imagem a seguir.



**Fig. 24**

As três primeiras imagens acima, da esquerda para a direita, mostram o sistema de montagem por tração no tecido, ideal para radiopatrulha e modalidades que usam o colete de proteção balística tradicional. A quarta imagem é do sistema de montagem da COP para coletes de proteção balística com Molle System (Modular Lightweight Load-carrying Equipment) usados pelo Choque, e outras unidades especializadas.

## Observações importantes

A COP deverá ser acoplada na parte superior do tronco, sobre o colete de proteção individual, de forma a permitir que quando o policial militar estiver embarcado na viatura a câmera possa gravar a visão do para-brisa e, quando desembarcado, permita enquadrar corretamente todas as cenas. De acordo com a função do policial e seus respectivos equipamentos, a COP poderá ser acoplada em outras áreas do tronco, como o canto superior direito ou esquerdo. Isto se faz necessário observar em razão do uso do cinto de segurança, armas portáteis, uniforme de inverno e outros equipamentos.



**Fig. 25**

O policial somente poderá desligar os LEDs de notificação (**modo velado**) em situações em que o recurso exponha a risco a vida ou integridade física sua ou de terceiros.

**A COP possui um recurso chamado pré-gravação possibilitando que, ao ser acionado o botão de gravação, os 90 segundos anteriores sejam gravados na memória. Isto significa que quando o policial militar acionar o botão para gravar uma cena os 90 segundos anteriores farão parte da prova produzida.**

# Cadastramento no Sistema de Evidências Digitais – Sistema EVIDENCE

Todo policial militar deve ter um login e senha no sistema Axon Evidence para poder utilizar uma COP em serviço.

Não basta apenas o P/1 da OPM criar o usuário. Há necessidade do policial completar as sequências a seguir para que seja possível atribuir-lhe uma COP.

Para se cadastrar é necessário procurar o P/1 do batalhão e fornecer os seguintes dados:

Nome Completo;

RE;

Posto/Graduação;

Função;

E-mail funcional (@policiamilitar.sp.gov.br).

Ao se fazer o cadastro no sistema será enviada uma mensagem no e-mail fornecido.



## POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - TEST

Olá, Robson Cabanas (ID do distintivo: 883560),

Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Test convidou você para entrar no Evidence.com, a solução digital segura de gerenciamento da Axon, com o Nome de usuário: cabanas.

Clique no link abaixo e siga as instruções para se cadastrar e ativar sua conta.

<https://pmesptest.evidence.com/?cl=UIX&pr=Register&token=9299A16E339E81CEB6EAA37F0CCAF025>

**Importante:** Este convite só ficará ativo por **7 dias** e expirará em **2021-02-12T15:27:30.788Z**. Para se cadastrar depois da expiração do link, é necessário solicitar ao administrador de sua agência para convidar você novamente.

Se você tiver problemas com o link de cadastro, copie e cole o endereço da web abaixo em seu navegador, clique em Cadastrar-se e informe o seu código de convite:

[https://pmesptest.evidence.com/?cl=UIX&pr=Register&partner\\_id=28d3fefeb4554a80ab2267b1ff6cf971](https://pmesptest.evidence.com/?cl=UIX&pr=Register&partner_id=28d3fefeb4554a80ab2267b1ff6cf971)

Seu código de convite é: 9299A16E339E81CEB6EAA37F0CCAF025

Sinceramente,

**Fig. 26**

Clique no link enviado no e-mail ou copie e cole o link no navegador. O sistema lhe apresentará uma tela para preencher uma nova senha, confirmá-la e acrescentar as respostas às perguntas de segurança. Pronto, ao clicar em enviar sua senha será alterada e seu usuário já está pronto para acessar o Axon Evidence.

Todo o processo de criação do usuário e senha no sistema possui várias etapas para garantir a máxima segurança. O Sistema Axon Evidence conta com os protocolos de segurança mais rígidos do mundo atuando a partir de uma Cloud Center de última geração. No entanto, a segurança depende também da consciência do usuário. Não forneça seu usuário e senha a terceiros.

## Aplicativo para smartphone Axon View



O sistema também possui um aplicativo para sincronizar o TPD/TMD ou seu smartphone com a COP para que seja possível classificar as evidências incluindo o número do talão de ocorrência, código de ocorrência e categorias de ocorrência permitindo que os arquivos estejam preparados para serem enviados à nuvem quando a COP for colocada na doca. Este aplicativo também permite assistir as evidências que já foram gravadas e estão na memória da câmera. Isto é importante para assistir o que foi gravado e apresentar a evidência a autoridades como Corregedoria PM, Cmt do Batalhão, PPJM, CFP, CGP, Delegado de Polícia, etc. a fim de que estas autoridades possam tomar conhecimento do conteúdo e decidam sem que seja necessário colocar a COP na doca para descarga do conteúdo. O app ainda permite ver o que a câmera está captando ao vivo e pode ajudar a ajustar melhor a COP no uniforme para uma melhor cobertura.

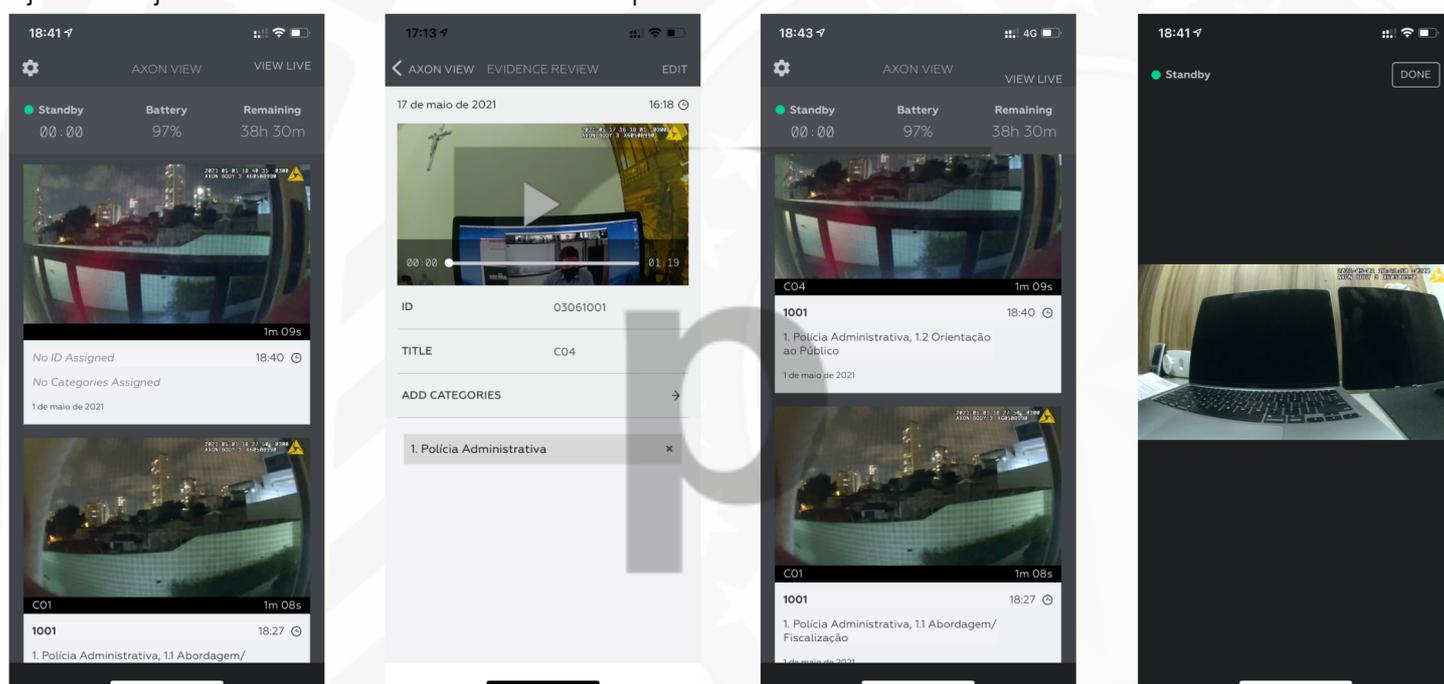


Fig. 27

**As autoridades (PPJM, CFP, Correg PM, etc.) que tenham conta no Evidence podem parear com a COP dos investigados para ver as evidências pelo Axon View.**

**O policial tem a obrigação de classificar todas as evidências produzidas por ele no turno de serviço.** Isto pode ser feito pelo APP Axon View ou pelo Evidence.com, no entanto, nesta última opção, os vídeos serão transferidos sem as classificações e o policial deverá localizá-las e classificá-las pelo sistema. **Nenhuma gravação intencional pode permanecer no sistema sem o números de talão, código da ocorrência e as respectivas categorias. (exceto para os vídeos “Teste”, “Vídeo acidental” e “Rotina”)**

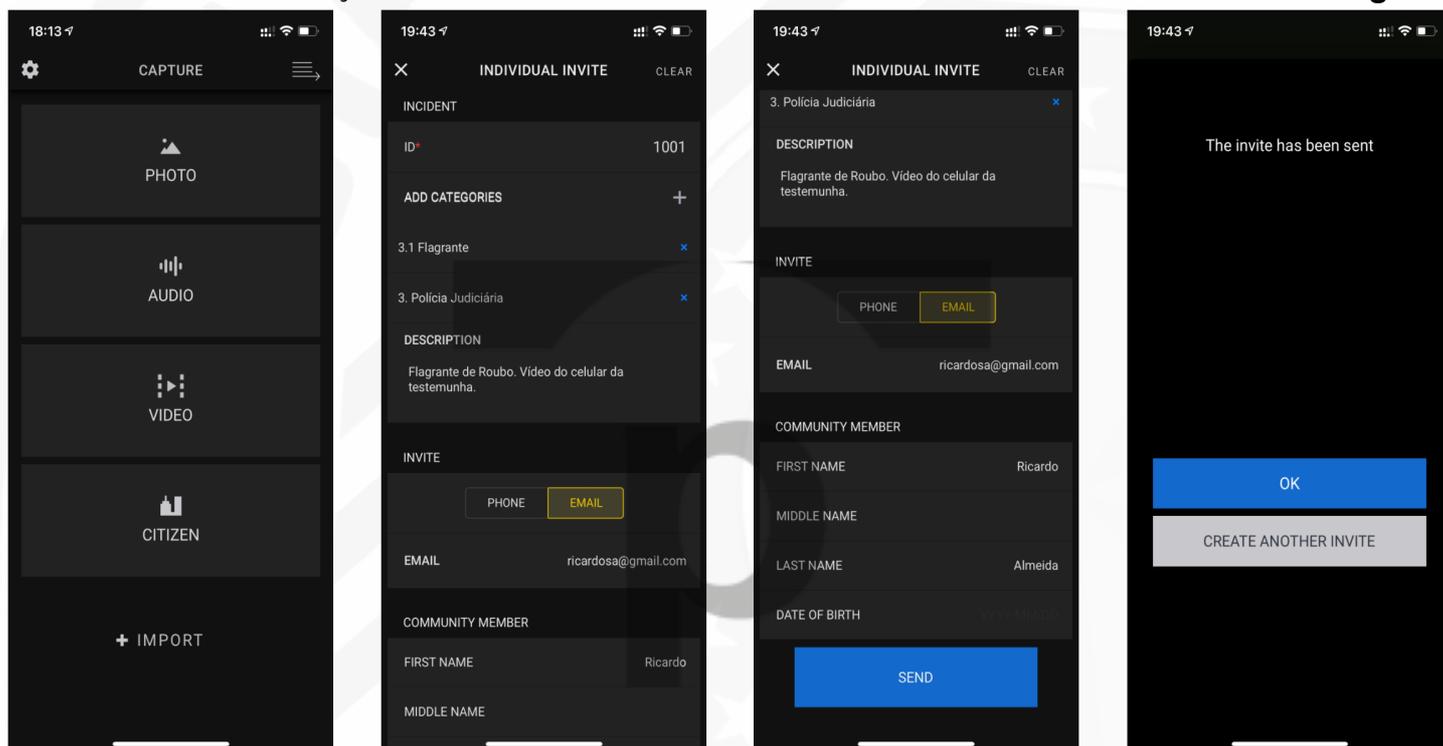
# Aplicativo para smartphone Axon Capture



O sistema também possui um aplicativo que permite enviar áudios, fotos e vídeos gravados com o seu smartphone para o Sistema de Gerenciamento, Custódia e Compartilhamento de Evidências Digitais—Axon Evidence. Trata-se do aplicativo chamado Axon Capture que pode ser encontrado nas lojas de aplicativos para Android e IOS.

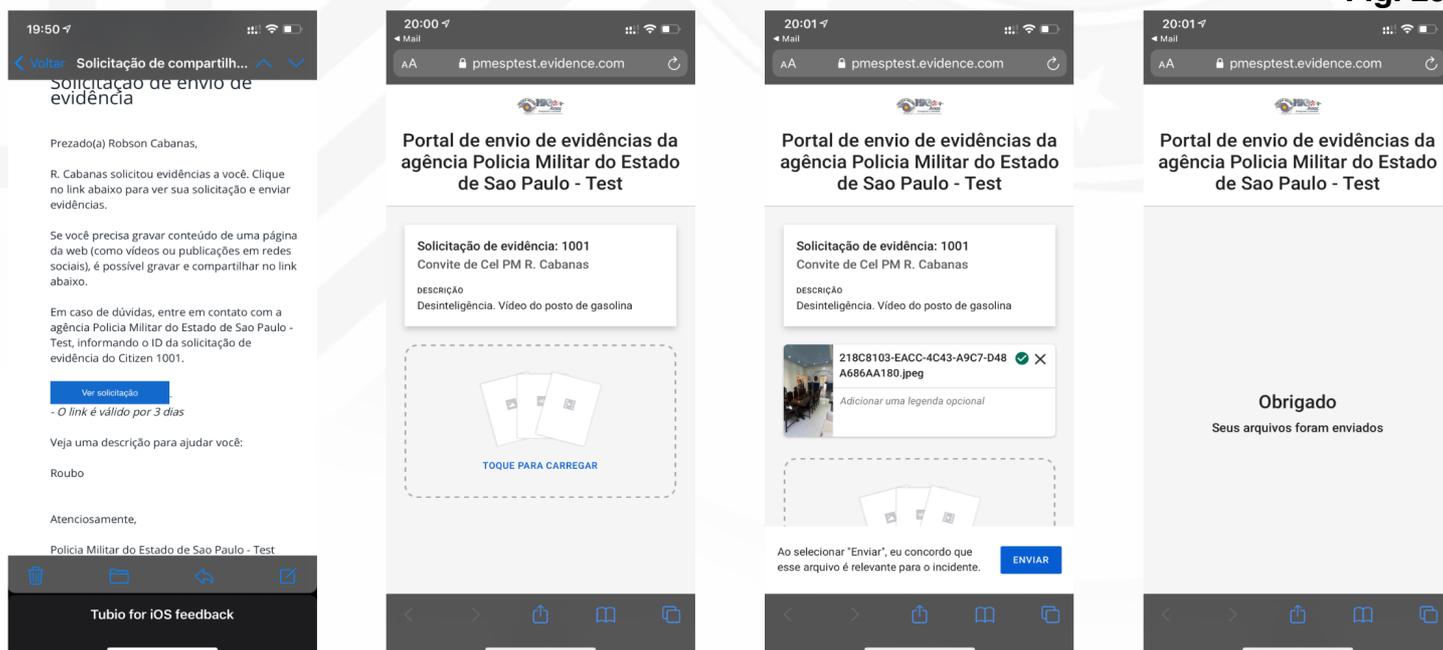
O app permite que você possa receber evidências digitais de testemunhas que as tenham capturado e sejam importantes no conjunto probatório. Por exemplo, uma testemunha pode ter vídeos e fotos em seu celular de uma fato importante ou até mesmo um flagrante ou ainda tê-los em seu sistema de câmeras fixas de segurança de uma casa ou comércio. Ao invés do policial fornecer um pendrive ou pedir para enviar por e-mail, é possível usar o app para enviar um convite à pessoa e assim o conteúdo irá direto para o sistema Evidence e já previamente classificado por você com número do talão e demais informações.

Fig. 28



Uma vez enviado o convite, a pessoa que o receber verá a seguinte informação:

Fig. 29



O cidadão que recebeu a mensagem terá que clicar no botão azul e seguir as instruções para fazer

o upload das imagens ao Evidence. As imagens 28 e 29 demonstram todos os passos a seguir.

# Acesso ao Software de Gerenciamento de evidências digitais Axon Evidence

O acesso ao sistema se faz por meio de um navegador web digitando o seguinte endereço:

**https://pmesp.la.evidence.com**

O acesso pode ser realizado por meio de computadores ou smartphones. Uma vez na página de login basta digitar o nome de usuário e a senha.

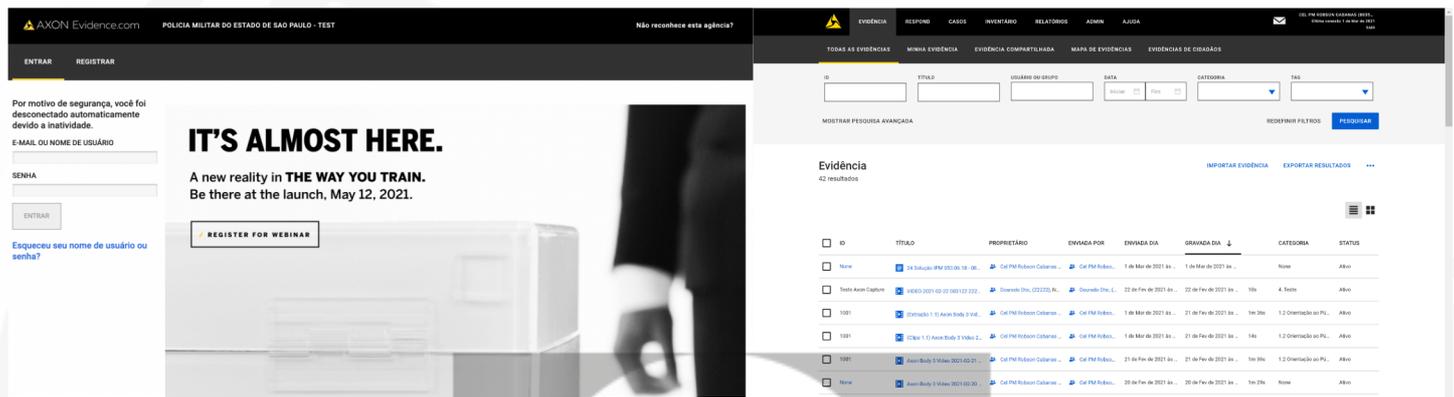


Fig. 30

A partir de então, o sistema apresentará todas as evidências gravadas na conta do usuário. O policial militar poderá, a qualquer tempo, acessar as evidências digitais por ele produzidas ou aquelas com ele compartilhadas. Terá acesso à reprodução do material bem como à adição de comentários que possam qualificar os registros evidenciados. Há que se lembrar que toda a evidência produzida no turno de serviço só estará disponível depois do upload ao servidor, ou seja, depois que o policial colocar a COP na doca.

Para acessar uma evidência digital pelo Evidence basta clicar sobre a imagem em miniatura correspondente e o sistema apresentará a área de trabalho onde o policial poderá realizar uma série de ações complementares.

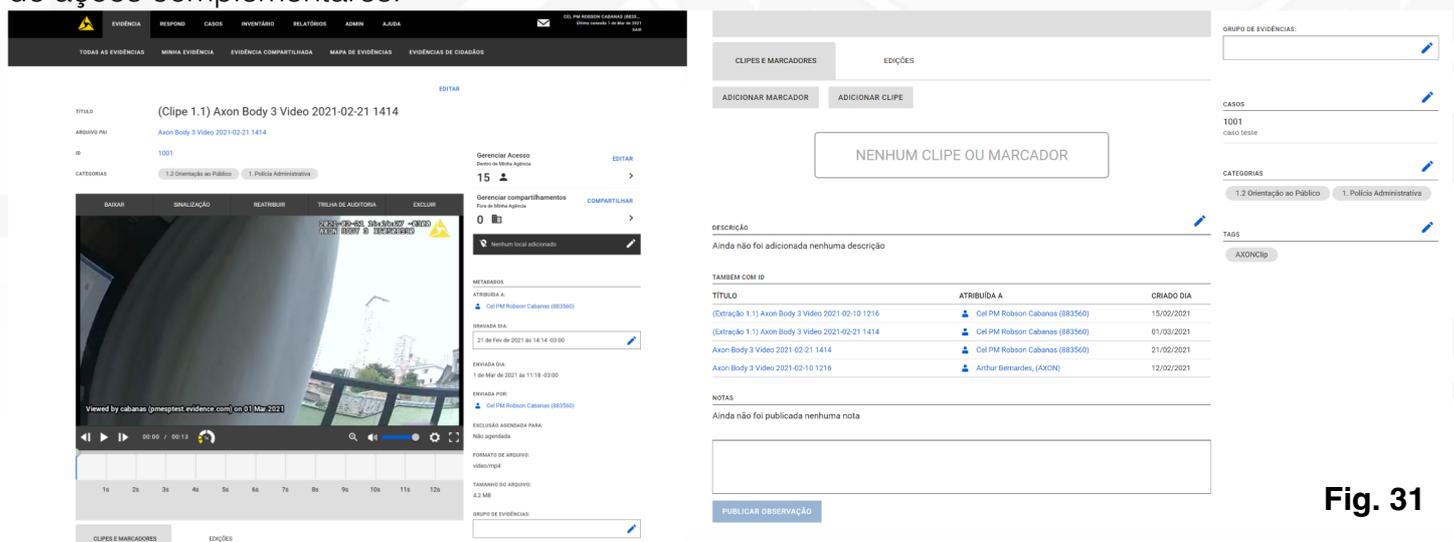


Fig. 31

A área de trabalho é organizada pelos menus de evidências, os campos para inserção do talão de ocorrência, código da ocorrência e as categorias de evidências, o reproduzidor de áudio/vídeo ao centro, logo abaixo as abas de “Clipes e Marcadores”, “Descrição” e “Notas”, a tela de georreferenciamento à direita (a COP possui GPS cujo posicionamento é sincronizado com o tempo no vídeo) e logo abaixo os metadados da evidência, e os campos para inserção do resultado da

avaliação do supervisor . Mais abaixo a seção correspondente aos casos e TAGs.

Os usuários Ten PM e Subten/Sgt PM também podem compartilhar evidências com outros usuários. Isso é importante para que o policial responsável por um atendimento possa ter acesso a evidências produzidas por outros policiais e relacionadas com a sua ocorrência policial.

Os usuários Ten PM e Subten/Sgt PM possuem permissão para revisar e editar a classificação das evidências. Isso permitirá ao policial militar, ao detectar alguma não conformidade com seu registro, solicitar a retificação.

## Distribuição das COP aos policiais de serviço

Os policiais do Serviço de Dia têm permissão no Evidence para pagar COP a policiais de serviço. **A atribuição da COP deve ser feita com o equipamento inserido na doca.**

Para acessar esta área basta clicar sobre no menu “Inventário” e depois no botão “Câmeras Corporais”. Após isso, escolha a câmera pelo seu ID ou número de série e clique sobre a informação.

The screenshot shows the 'Inventário de dispositivos' (Inventory of devices) page. On the left, there are buttons for 'Câmeras Corporais', 'Veículos', 'ECDs', 'Signal', 'Docks', and 'Todos Os Dispositivos', each with a 'PESQUISAR' (SEARCH) button. Below these is a 'Fazer uma devolução' (Make a return) section with a 'Devolver Dispositivos' (Return devices) button and a 'RESUMO' (SUMMARY) button. On the right, the 'Câmeras corporais' (Body cameras) section is active, showing a search bar and a table of 8 results. The table columns are: MODELO, NÚMERO DE SÉRIE, NOME DO DISPOSITIVO, DESIGNADO, ÚLTIMO UPLOAD, PÁGINA INICIAL DO DISPOSITIVO, STATUS DO DISPOSITIVO, STATUS DO ERRO, FIRMWARE, and GARANTIA. The first row shows an Axon Body 3 camera with serial number X60508990, assigned to 'Cel PM Robson Caban' on May 1, 2021, with status 'Nenhum' and 'Atribuído'.

Fig. 32

Na tela seguinte, **com a COP ainda na doca**, clique no botão “Reatribuir” e abrirá uma janela de pesquisa de usuários. Escolha o usuário que deseja atribuir a câmera e clique no botão “Reatribuir”. Pronto, a COP já está designada ao policial militar para que ele possa iniciar o serviço.

The screenshot shows the 'Axon Body 3' device details page. On the left, there is a device image and fields for 'STATUS Atribuído', 'NOME DO DISPOSITIVO 16M-215', and 'PÁGINA INICIAL DO DISPOSITIVO Nenhum'. Below is a 'TRILHA DE AUDITORIA' (Audit trail) button. The main area shows 'Informações do usuário' (User information) with a table for 'DESIGNADO' and 'ATRIBUÍDO DESDE'. The first row shows 'Cel PM Robson Cabanas (883560)' assigned since '1 de Mai de 2021'. Below this is a 'Resumo' (Summary) table with columns for 'Modelo', 'Número de série', 'Garantia', and 'Firmware'. The first row shows 'Axon Body 3', 'X60508990', '—', and '1.12.23 Instalado em 17 de Abr de 2021 às 11:28'. At the bottom, there is an 'Estado' (Status) section. On the right, a modal window titled 'Reatribuir Dispositivo' (Reassign Device) is open, showing a search bar with 'c' entered and a list of users to select from, including 'Nenhum', 'Não atribuídos', 'Lucas Almeida, (AxonAdvanta)', '2 Ten PM cfp bil (TenTeste)', 'Cel PM Robson Cabanas (883560)', '1 Sgt PM Jao Carlos (1111111)', 'arony Dtic, (3333333)', 'Basileu Dtic, (4444444)', 'Dourado Dtic, (22222)', 'kumai Dtic, (1111111)', and 'Mai PM Jardivyn dtic (96989)'.

Fig. 33

Para facilitar o processo de atribuição das COP, **a OPM deve padronizar o apelido das câmeras**. Na tela de atribuição, à esquerda se encontram as opções de alteração de nome do dispositivo.

EVIDÊNCIA RESPOND CASOS INVENTÁRIO RELATÓRIOS ADMIN AJUDA
ROBSON CABANAS, (883560)  
Última conexão 25 de jan de 2022 SAIR

### Axon Body 3



**Informações do usuário**  
 DESIGNADO: Cb PM Ricardo Ferreira (950021) | ATRIBUÍDO DESDE: 25 de jan de 2022 | **REATRIBUIR**

**STATUS**  
 Atribuído

NOME DO DISPOSITIVO: I-08142 (✓) **Colocar apelido**  
 PÁGINA INICIAL DO DISPOSITIVO: 8BPM/I-1CIA (✗) **Não Editar (reservado aos administradores)**

**Resumo**  
 Modelo: Axon Body 3 | Número de série: X60L07947 | Garantia: - | Firmware: 1.18.19  
 Instalado em 17 de jan de 2022 às 15:53

TRILHA DE AUDITORIA

**Fig. 34**

No exemplo acima, o 8º BPM/I ajustou o apelido da câmera para I-08142, o que significa que essa COP é a número 42 da 1ª Cia PM. Isto facilita muito a operação pelos integrantes do serviço de dia na identificação do equipamento a ser colocado na doca para atribuição aos PMs. Uma vez definido o apelido, basta colocar uma etiqueta na parte superior traseira da COP (não obstruir o número de série) com o número 142, por exemplo, e todos saberão que a câmera é a número 42 da 1ªCia.

**Importante: Não edite ou altere as informações contidas na “Página inicial do dispositivo”. Esta é uma área destinada à administração do sistema e os dados que ali estão identificam o equipamento para a equipe central de inventário da DTIC.**

**Também é possível atribuir uma COP por meio do aplicativo Axon Device Manager.**



Basta fazer o login no aplicativo e encostar o smartphone na COP. Por meio de tecnologia wireless o app irá buscar a COP e ao encontrá-la será possível escolher o usuário e atribuir a câmera a ele. Além desta forma, o app também permite scanear o QR code que está impresso na parte de trás da COP.

**Fig. 35**

# Missões do Serviço de Dia

Responsabilizar-se pela conservação das COP pertencentes à Cia PM. Manter os equipamentos limpos e cuidar para que estejam sempre prontos para operação.

Verificar diariamente as instalações elétricas e de rede de dados a fim de garantir que as baterias das COP sejam recarregadas e os dados descarregados ao armazenamento.

Comunicar imediatamente ao policial telemática do batalhão qualquer problema de ordem técnica que interfira no correto funcionamento das COP e das *docking stations*.

Verificar se as *docking stations* estão descarregando os dados das COP e recarregando as baterias. A operação do software das docas é também de responsabilidade dos policiais do serviço de dia.

Preencher o livro de controle de COP com os dados das câmeras e dos policiais que as receberem durante o serviço (facultativo à OPM. O sistema tem relatórios gerenciais para controle das COP).

Antes de entregar a COP aos policiais, verificar se a bateria está carregada e se os vídeos foram descarregados.

As COPs devem ser distribuídas e recolhidas com todos os seus acessórios, como, por exemplo: acessórios de fixação, capas, etc.

Não permitir que pessoas não autorizadas tenham acesso às docas e às COPs dentro do serviço de dia. Todas as operações de acoplagem à doca, retirada, controle de carga de baterias e pós-descarga dos dados devem ser realizadas exclusivamente por integrantes do serviço de dia.

Ao receber a COP do policial que estiver encerrando o serviço, verificar se há algum dano e se o equipamento está funcionando corretamente. Caso haja alguma não conformidade, orientar o policial a documentar o fato, por meio de parte ao seu superior imediato e lançar no livro de controle que a COP apresenta avaria, dano ou mau funcionamento. Deverá ainda informar o CGP sobre os fatos imediatamente, bem como o Cmt de Cia e o policial telemática do batalhão (fiscal do contrato), na primeira oportunidade.

Quando receber a COP do policial e inseri-la na doca, assim que possível, coloque a COP **“em estoque”**. Não é necessário aguardar o upload dos vídeos para fazer esta alteração.

Verificar, nas passagens de turno de serviço, se todas as COPs distribuídas foram entregues e, caso contrário, diligenciar a fim de saber seu paradeiro mitigando possibilidades de extravios ou que policiais, por esquecimento, deixem as COPs acopladas ao uniforme dentro de seus armários ou as levem para casa.

## Como criar, gerenciar e compartilhar casos

O Sistema Axon Evidence possibilita ao usuário criar casos com várias evidências inseridas dentro de um mesmo contexto de uma ocorrência ou investigação. Vamos supor que o Capitão da Seção PJMD está conduzindo uma investigação em sede de IPM e há várias evidências digitais produzidas por vários policiais além de vídeos de testemunhas e comércios do local dos fatos. Para organizar e tornar o trabalho mais fácil e inteligível existe a opção de criar um caso. Um caso é como uma pasta onde podemos colocar todos os arquivos de uma investigação. A lógica é facilitar também o compartilhamento de informações pois tudo está reunido num só lugar no sistema.

Para acessar, basta selecionar o menu “Casos” no Evidence. A tela das figura abaixo será exibida:

The screenshot shows the Evidence application interface. At the top, there is a navigation bar with tabs: EVIDÊNCIA, RESPOND, CASOS, INVENTÁRIO, RELATÓRIOS, ADMIN, and AJUDA. The 'CASOS' tab is selected. Below the navigation bar, there are search filters for ID DO CASO, PROPRIETÁRIO, CRIADO EM, ATUALIZADO EM, STATUS, and TAG. A 'PESQUISAR' button is visible. Below the filters, there is a section titled 'Casos' with 4 resultados. A table lists the cases with columns for ID DO CASO, PROPRIETÁRIO, CRIADO EM, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM, and STATUS.

ID DO CASO	PROPRIETÁRIO	CRIADO EM	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM	STATUS
<input type="checkbox"/> IPM378PMM036/06/21	Cel PM Robson Cabanas (883560)	4 de Mar de 2021 às 10:39	29 de Mar de 2021 às 17:10	Excluída
<input type="checkbox"/> teste de grupo evidencia	Sd PM Bruno Dias (149848)	11 de Mar de 2021 às 15:52	29 de Mar de 2021 às 17:00	Ativo
<input type="checkbox"/> 1001	Cel PM Robson Cabanas (883560)	1 de Mar de 2021 às 11:24	11 de Mar de 2021 às 11:06	Excluída
<input type="checkbox"/> teste	Cel PM Duque Robson (100000)	10 de Mar de 2021 às 10:51	11 de Mar de 2021 às 11:06	Excluída

Fig. 36

Note que há três abas na parte superior da janela: “Todos os casos”, “Meus casos” e “Casos Compartilhados”. A primeira opção mostra os casos criados por outros usuários e que você tenha permissão para ver e os seus próprios. Na segunda opção, somente os seus casos serão exibidos. Na terceira aba, apenas os casos compartilhados com outros grupos ou usuários..

Para criar um caso basta clicar no texto em azul “Criar Caso” no menu superior esquerdo da tela. Em seguida basta incluir o ID do caso e uma descrição. Na sequência eleja as evidências que deseja incluir no caso clicando na checkbox correspondente. Ao final, clicar no botão “Analisar resumo do caso” e finalmente em “Criar caso”.

The screenshot shows the Evidence application interface with the 'Evidência sugerida' section. It displays a table of suggested evidence items with columns for ID, TÍTULO, PROPRIETÁRIO, ENVIADA POR, ENVIADA DIA, GRAVADA DIA, CATEGORIA, and STATUS. The table is filtered to show 13 resultados. A 'REDEFINIR' button is visible. Below the table, there is a 'Filtros' section with dropdown menus for ID, TÍTULO, and RECORDED BY. A 'ANALISAR RESUMO DO CASO' button is also present.

ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	CATEGORIA	STATUS
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	218CB103EA	Cel PM	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	1.2 Orient.	Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	004	3 Sgl P.	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	1m 9s	1.2 Orient.
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	001	3 Sgl P.	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	1m 8s	1.1 Abord.
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	FD4E3C54-1C	Cel PM	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	3 Policia	Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	004	Cel PM	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	1.2 Orient.	Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	004	Cel PM	1 de Mai de 2021 à...	1 de Mai de 2021 à...	1.2 Orient.	Ativo
<input type="checkbox"/>	1001	004	Cel PM	1 de Mai de 2021 à...	29 de Abr de 2021 à...	1.2 Orient.	Ativo
<input type="checkbox"/>	1001	005	3 Sgl P.	1 de Mai de 2021 à...	20 de Abr de 2021 à...	4m 1s	1 Policia
<input type="checkbox"/>	1001	005	3 Sgl P.	1 de Mai de 2021 à...	20 de Abr de 2021 à...	1h 47m	1.2 Orient.
<input type="checkbox"/>	1001	004	Cel PM	29 de Mar de 2021 à...	29 de Mar de 2021 à...	1 Policia	Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	1001	004	Cel PM	29 de Mar de 2021 à...	29 de Mar de 2021 à...	1 Policia	Ativo

Fig. 37

É possível compartilhar os casos dentro da sua Agência e fora dela. Para isso basta clicar na aba “Resumo” e no canto direito da tela selecionar “Gerenciar Acesso” para compartilhamento interno e “Gerenciar Compartilhamentos”

Fig. 38

Veja a seção “Compartilhamento de Evidências” para mais detalhes sobre como compartilhar evidências internamente (Polícia Militar) e externamente (Outros órgãos e convidados).

## Pesquisa “Mapa de Evidências”

Esta pesquisa avançada permite localizar evidências produzidas por geolocalização, aproveitando-se das coordenadas de GPS que a COP grava nos arquivos. É uma ferramenta poderosa de pesquisa pois é possível realizá-la por nome do logradouro, CEP, data, usuário e categoria. O resultado da pesquisa é apresentado em um mapa geográfico e você pode aplicar zoom para selecionar melhor as evidências encontradas.

Para assistir ou gerenciar a evidência, basta clicar sobre os ícones no mapa.

Fig. 39

# Transmissão ao vivo - Live streaming a partir da COP

A COP possui o recurso de transmissão ao vivo do que se está gravando. Esta funcionalidade está disponível para usuários com permissão de acesso ao Axon Respond. Para iniciar uma transmissão ao vivo basta selecionar no mapa a Câmera e clicar no botão “Transmitir”.

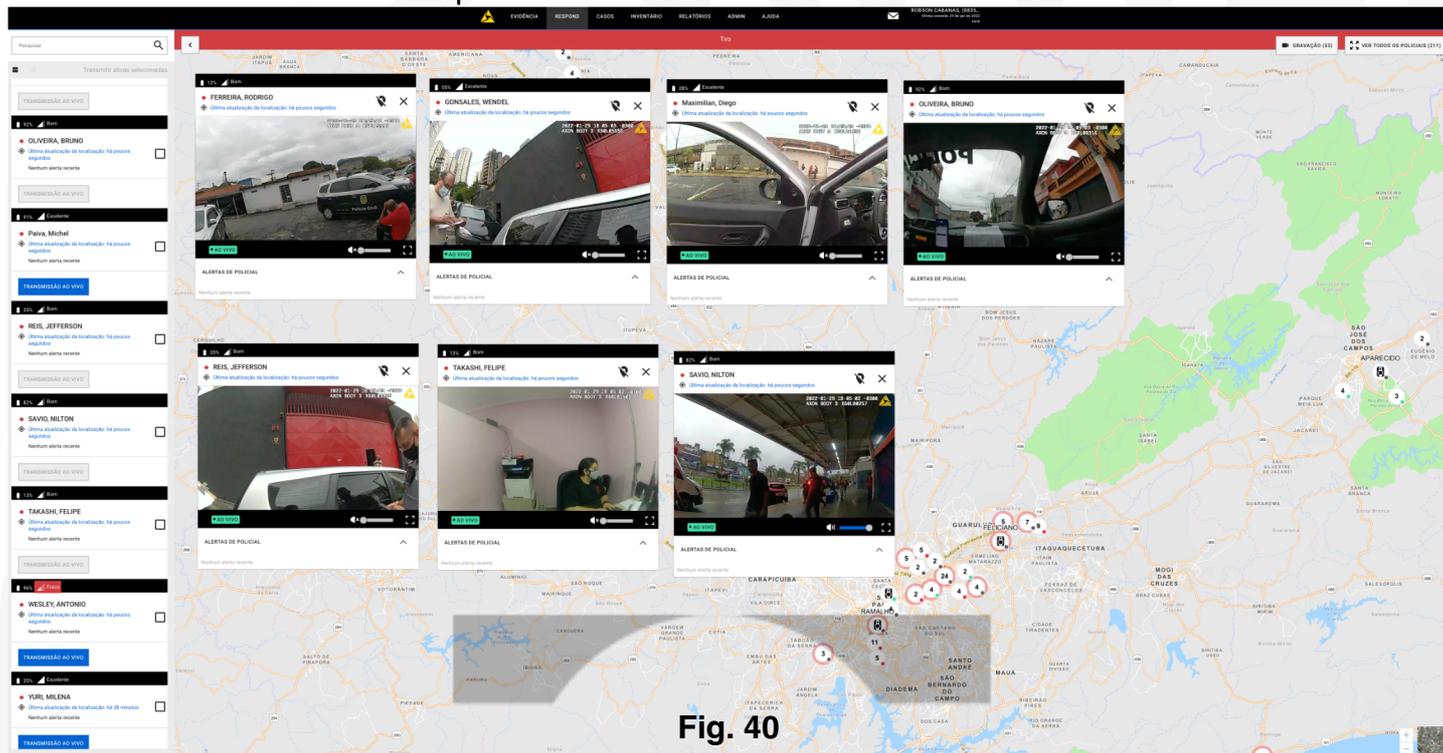


Fig. 40

Os ícones no mapa e suas cores indicam o status da COP. Um círculo vermelho ao redor do ícone da COP significa que foi captado o som de disparo de arma de fogo pelo o algoritmo de detecção de disparo do Respond. Cabe ressaltar que o algoritmo ainda está em desenvolvimento e pode gerar falsos positivos. O ícone da COP com um ponto na cor verde significa que a COP está em stand by e mostra no mapa a última localização no mapa. O ícone da COP com um ponto vermelho significa que está ocorrendo uma gravação intencional e que pode ser acessada remotamente e iniciar uma transmissão ao vivo.

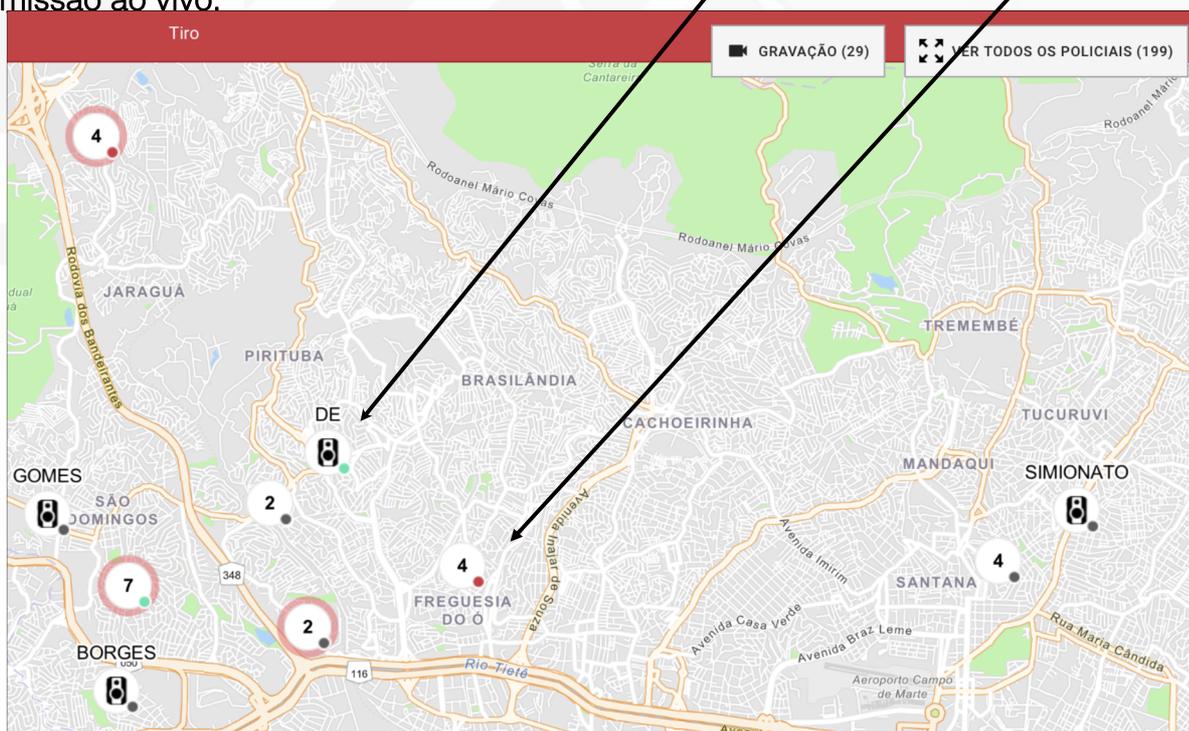


Fig. 41

# Funções do Oficial P/1

O Oficial P/1 tem a responsabilidade de cadastrar novos usuários, distribuí-los nos grupos de usuários e incluí-los no grupo de evidência do batalhão.

**Não cabe ao Oficial P/1 criar, modificar ou apagar funções ou permissões, criar, modificar ou apagar grupos de usuários e tampouco criar, modificar ou apagar grupos de evidência.**

Quando da movimentação de policiais para outra OPM (com exceção da movimentação interna à OPM), a responsabilidade por alterar o grupo de evidência e o grupo de pessoas do policial é o Oficial P/1 da OPM de destino.

## Movimentações internas (Dentro da OPM)

Nas movimentações internas a única alteração necessária é o grupo de pessoas. Por exemplo, o Policial da 1ª Cia do 21º BPM/I foi movimentado para a 2ª Cia ou mesmo para a administração do batalhão.

The screenshot shows the user profile for 'Sd PM UsuarioTeste Teste (333333)'. The user is active and has the role of 'Policial (Basic)'. The profile includes the following information:

- USUÁRIO:** Sd PM UsuarioTeste Teste (333333) [Ativo]
- ID externo:** b2f5bb5c-3cd0-41b2-9574-c917d5982f39
- NOME DO USUÁRIO:** pmespevidence
- SUPERVISOR DIRETO:** -
- SUBORDINADOS DIRETOS:** -
- GRUPO DE EVIDÊNCIAS:** 21IEVIDENCIA
- E-MAIL:** pmespevidence@gmail.com
- PATENTE:** Soldado (Sd PM)
- FUNÇÃO:** \*Policial (Basic)

The page also displays 'Informações básicas' and 'Atividade no arquivo'. Under 'Atividade da conta', it shows the date of invitation (21 de jan de 2022), date of activation (25 de jan de 2022), and the last login (25 de jan de 2022 - 12:18:34 (-03:00)).

The 'Dispositivos atribuídos' section shows a table with columns: Modelo, Número de série, Nome do dispositivo, and Status do dispositivo. The message 'Nenhum dispositivo está atribuído a este usuário.' is displayed.

The 'Grupos dos quais o usuário é membro' section shows a table with columns: Nome do grupo and Data de criação. One group is listed: 21I1Cia, created on 27 de dez de 2021.

O Oficial P/1 deve entrar na administração de usuários, selecionar o usuário e na tela que se apresenta procurar o texto “Grupos dos quais o usuário é membro” e clicar no círculo preto com um x para apagar o grupo antigo. Em seguida, clicar no botão adicionar a grupo e buscar na caixa de seleção o grupo da 2ª Cia do 21º BPM/I. Feita a escolha basta clicar no botão “Concluído” para salvar a operação.

The screenshot shows the 'Adicionar usuário a grupo como membro' dialog box. The dialog has a search field for groups and a list of results. The results are:

- 21I
- 21IPFF
- 21IADM
- 21I3Cia
- 21I2Cia
- 21I0Cia
- 21I5Cia

Pronto! Esta é a única alteração necessária para a movimentação interna de PMs dentro da OPM. Caso o PM mude sua função, como por exemplo, passou a desempenhar atividades no P/2 ou no PJMD, será necessário também alterar a sua função/permissão.

Fig. 42

The image shows a user profile page on the left and a modal form titled "Editar informações do usuário" on the right. The profile page includes fields for "USUÁRIO", "NOME DO USUÁRIO", "GRUPO DE EVIDÊNCIAS", "FUNÇÃO", "SUPERVISOR DIRETO", and "E-MAIL". The modal form contains fields for "ID EXTERNO", "ID DO DISTINTIVO", "NOME", "SOBRENOME", "NOME DO USUÁRIO", "PATENTE", "GRUPO DE EVIDÊNCIAS", "SUPERVISOR DIRETO", "ENDEREÇO DE E-MAIL", and "FUNÇÃO". The "FUNÇÃO" dropdown menu is open, showing options like "Supervisao (Pro)", "OficialPJMD (Pro)", "PesquisaEEF (Pro)", "PJMDSubSgt (Pro)", "PraçaP1 (Pro)", "PraçaP2 (Pro)", and "PraçaP3 (Pro)".

**Fig. 43**

A figura acima mostra a alteração de um usuário Sargento que desempenhava suas funções como CGP da 1ª Cia do 21º BPM/I e foi movimentado para o Batalhão para desempenhar atividades na seção PJMD.

O Oficial P/1 deve entrar na aba admin, escolher "Todos usuários" e buscar pelo nome do usuário. Clicar no nome do usuário e na tela que se abre, selecionar a nova função/permissão chamada PJMDSubSgt (Pro). Clicar em salvar e incluir o usuário no grupo de pessoas "21IPJMDSubSgt" excluindo-o do grupo anterior que era da 1ª Cia PM, conforme demonstrado no exemplo da figura 43.

### Movimentações Externas à OPM

Quando houver movimentação entre OPM, o Oficial P/1 da OPM de destino é o responsável por proceder as alterações necessárias, isto por uma razão óbvia, somente o P/1 de destino é que sabe qual grupo de pessoas o policial recém apresentado deve ser incluído e qual função/permissão receberá na nova unidade.

A alteração é idêntica ao que já foi explicado na movimentação interna, porém agora há necessidade de alterar o grupo de evidência.

O grupo de evidência define, basicamente, para onde vão as evidências digitais produzidas por todos os policiais do batalhão. Por esta razão, cada batalhão tem seu próprio grupo de evidência.

Tomemos como exemplo, o Sgt PM da 1ª Cia do 21º BPM/I que foi movimentado para o 12º BPM/M.

Ao ser apresentado no 12º BPM/M o Oficial P/1 já sabe que ele irá desempenhar suas funções como CGP da 3ª Cia. O Oficial P/1 irá acessar o Evidence, buscar a aba "Admin", clicar em "todos

usuários”, buscar o usuário do Sgt e clicar em “editar usuário”, na tela que se abre à direita procurar a janela “Grupo de Evidência” e substitua o “21IEvidencia” por “12MEvidencia”. No caso do Sgt ele não teve alterada sua função pois irá trabalhar na Cia PM e, por esta razão, não há necessidade de mudar a “Função/permissão” que continuará como “supervisão”.

Fig. 44

BPM/M. O grupo de evidência do Sgt agora é o “12MEvidencia”, sua função/permissão é “supervisão” e o grupo de pessoas é “12M3Cia”.

Não se esqueça de conferir as explicações sobre as mais variadas “funções/ permissões”, “grupo de pessoas” e “grupo de evidência”.

**Se o Sgt ou Oficiais forem movimentados para OPM que não opere com COP, o Oficial P/1 da OPM de origem deve alterar a função para “\*policial”.**

A compreensão destes conceitos é fundamental para que o Oficial P/1 organize os usuários da OPM para que o sistema funcione conforme planejado.

Fig. 45

## Funções e Permissões da Agência PMESP (pmesp.la.evidence.com):

São permissões criadas pelos administradores do sistema para serem atribuídas aos usuários, de acordo com o posto/graduação e a função que exerce no batalhão. As funções/permissões destinadas aos batalhões são as seguintes (existem outras na listagem do sistema, mas não se aplicam às OPM operacionais):

**Admin, Administrador, Analista, CcomSocCDCA, CcomSocChefe, CMB, Correg1, Correg 2, Dtic, PesquisaEEF, TecnicoAdvanta, Treinamento, User, Fiscais, Lite Armorer, Lite user, UsuarioExterno e outras que possam vir a surgir** - Não se aplicam aos policiais que servem em OPM operacionais. Estas permissões só podem ser atribuídas pelos administradores do sistema.

**Oficiais Superiores** - Destinado aos Cmt de Btl, SubCmt de Btl, CoordOp Btl e Oficiais superiores.

**Oficiais** - Esta permissão deve ser atribuída a todos os oficiais do batalhão, exceto para os que desenvolvem atividades no PJMD, P/1, P/2 e P/3.

**OficialP1** - Destinado ao Oficial P/1 do batalhão.

**OficialP2** - Destinado ao oficial P/2 do batalhão.

**OficialP3** - Destinado ao Oficial P/3 do batalhão.

**OficialPJMD** - Destinado ao Oficial PJMD do batalhão.

**PJMDSubSgt** - Destinado SubTen/Sgt PM integrantes da seção PJMD do batalhão.

**Supervisão** - Destinado aos demais Subtenentes e Sargentos com exceção daqueles que desenvolvam suas atividades no PJMD. (Todos os Subten/Sgt operacionais e administrativos).

**PracaP2** - Destinado a praças que desenvolvem suas atividades no P/2 do batalhão.

**PracaP3** - Destinado as praças que desenvolvem suas atividades no P/3 do batalhão.

**Sv\_Dia\_Armeiro** - Destinado aos policiais do serviço de dia ou reserva de arma que são responsáveis por pagar COP aos policiais nas Cias PM ou Batalhão.

**\*Policial** - Destinado a todos os Cb e Sd PM do batalhão.

**Usuário Suspenso** - Destinado aos policiais que, por algum motivo, não devem mais ter acesso à sua conta no Evidence (policiais agregados ao Presídio Militar Romão Gomes, policiais em licença sem vencimentos e outros casos correlatos).

Todas as funções acrescidas da palavra **“Respond”** significa que o recurso Axon Respond ficará disponível. O Oficial P/1 só poderá incluir policiais nesta função com **autorização dos administradores do sistema** (Oficiais Respond, Oficiais P1, P2 e P3 Respond, OficialPJMD Respond, Supervisão Respond e Policial Respond).

## Grupos de Usuários:

Os grupos de usuários são destinados a incluir os policiais de acordo com as atividades que desempenham no batalhão e Cias PM.

**A conjunção da “função/permissão” do usuário com o “Grupo de Usuários” é que definirá o tipo de acesso ao sistema dentro do “Grupo de Evidências” do Batalhão.** Por exemplo, a

“função/permissão” “**Supervisão**” é destinada aos SubTen/Sgt PM e dentre outras permissões inclui a característica de acessar o “Performance” para revisão de vídeos. No entanto, o usuário só conseguirá revisar vídeos se estiver dentro de um “Grupo de Usuário” que seja **monitor** de outro “Grupo de Usuário” ou o usuário seja diretamente **monitor** de um “Grupo de Usuários”.

Desta forma, um Sgt PM que tem a “função/permissão” “**Supervisão**” mas esteja no grupo **BtlADM**, embora tenha a permissão de acessar o “Performance” não conseguirá revisar vídeos porque o grupo **BtlADM** não monitora nenhum grupo na estrutura do sistema.

Abaixo segue um exemplo de Grupos de Usuários do 12º BPM/M:

**12MOficiais** - Grupo destinado a todos os oficiais do batalhão;

**12MPJMDSubSgt** - Destinado aos SubTen/Sgt do PJMD (Btl) e SubTen/Sgt do P/2. O Oficial P/2, a seu critério, poderá incluir cabos e soldados da seção P/2 neste grupo.

**12MADM** - Grupo destinado a todas as praças da administração do batalhão (SubTen/Sgt/Cb/SD incluindo o efetivo do P/4, P/1, P/3, P/5, Cb/Sd do PJMD, Serviço de Dia, praças P/2 que não estejam no 12MSupervisãoPraca) que não desenvolvem funções nas Cias PM;

**12M1CiaSubSgt, 12M3CiaSubSgt, 12M3CiaSubSgt** - Grupo destinado aos Subtenentes e Sargentos das Cias PM. Este grupo é monitor dos grupos de Cb/Sd PM das Cias e permite que os usuários aqui inseridos possam revisar vídeos pelo Performance;

**12M1Cia, 12M2Cia, 12M3Cia** - Grupo destinado a todos os Cb/Sd PM administrativos e operacionais da Cia PM;

**12MPeIFTSubSgt** - Grupo destinado aos Subtenente e Sargentos da Cia FT;

**12MPeIFT** - Grupo destinado a todos os Cb/Sd PM administrativos e operacionais da Cia FT.

Os grupos de usuários **BtlOficiais** e **BtlXCiaSubSgt** já são naturalmente monitores dos grupos subordinados. Por exemplo, no Grupo Oficiais, se houver algum oficial com função/permissão de acessar o Performance ele poderá revisar vídeos dos SubTen/Sgt PM e de todos os Cb/Sd do batalhão. Já os usuários dentro do grupo BtlXCiaSubSgt poderão revisar vídeos de todos os Cb/Sd PM da Cia PM.

A figura 46 mostra a tela de administração de usuários apresentando o grupo a que pertence o 3º Sgt Pm Teste (que é o 12M1CiaSubSgt) e o grupo que monitora (que é o 12M1Cia). Isto significa que todos os usuários do grupo 12M1CiaSubSgt com “função/permissão” “**Supervisão**” conseguirão revisar vídeos de todos os Cb/Sd PM da 1ª Cia do 12º BPM/M.

**USUÁRIO**  
**3ºSgt PM UsuarioTeste Teste (333333)** Ativo
[EDITAR USUÁRIO](#) ⋮

ID externo: b2f5bb5c-3cd0-41b2-9574-c917d5982f39

NOME DO USUARIO pmespevidence	SUPERVISOR DIRETO -	SUBORDINADOS DIRETOS -
GRUPO DE EVIDENCIAS 12MEVIDENCIA	E-MAIL pmespevidence@gmail.com	PATENTE 3_Sargento (3ºSgt PM)
FUNÇÃO Supervisao (Pro)		

[Informações básicas](#)    [Atividade no arquivo](#)

**Atividade da conta**

DATA DE CONVITE  
 21 de jan de 2022  
  
 DATA DE ATIVAÇÃO  
 25 de jan de 2022  
  
 ÚLTIMO LOGIN  
 28 de jan de 2022 - 14:52:38 (-03:00)

**Dispositivos atribuídos**

Modelo	Número de série	Nome do dispositivo	Status do dispositivo
Nenhum dispositivo está atribuído a este usuário.			

**Grupos dos quais o usuário é membro** [ADICIONAR A GRUPO](#)

Nome do grupo	Data de criação	
12M1CiaSubSgt	28 de jan de 2022	✕

**Grupos monitorados pelo usuário** [ADICIONAR A GRUPO](#)

Nome do grupo	Data de criação	
12M1Cia	22 de dez de 2021	✕

**Fig. 46**

**Inclusão de usuários como monitores para revisar vídeos no Performance**

No entanto, pode surgir a necessidade de que algum usuário que não esteja nesses grupos receba incumbência de revisar vídeos (SubTen/Sgt PM do P/3 por exemplo, do P/2, etc). Nestes casos o Oficial P/1 deverá incluir o usuário como monitor do grupo a que se deseja revisar vídeos pelo Performance. Deve-se ter cuidado para não colocar um usuário como monitor de superiores hierárquicos ou mais antigos.

Vamos supor que o 3º Sgt Steve pertence ao P/3 do Btl e recebeu a incumbência de revisar vídeos dos Cb/Sd PM do Btl no Performance. Ele não faz parte do grupo de SubTen/ Sgt das Cias PM e, portanto, não tem acesso ao Performance. Será necessário incluí-lo como monitor dos grupos de pessoas os quais se deseja que ele tenha acesso. A figura 47 a seguir apresenta a tela de administração de usuários. A mesma tela que o Oficial P/1 utiliza para incluir os policiais nos grupos de pessoas. Para incluir um usuário como monitor, basta clicar em “Adicionar a Grupo” na última opção da tela onde está descrito “Grupos Monitorados pelo Usuário”. Digitar na busca o(s) grupo(s) de pessoas da qual o usuário será Monitor e clicar em concluído. Pronto, agora o usuário do Sgt do P/3 Batalhão será capaz de abrir a instância Performance do Evidence e passar a revisar vídeos dos

Cb/Sd PM das Cias PM do batalhão, desde que ele também tenha a “Função/permissão” “Supervisão” conforme explicado exaustivamente.

Note que o usuário foi colocado como monitor de todas as Cias PM e, por isso, o sistema indicará no Performance vídeos de todos os Cb/Sd PM do batalhão. Caso neste exemplo, o Sgt do P/3 fosse incluído como monitor do grupo 12M1Cia ele só faria a revisão dos Cb/Sd PM da 1ª Cia do 12º BPM/M.

USUÁRIO

**3ºSgt PM UsuarioTeste Teste (333333)** Ativo EDITAR USUÁRIO ...

ID externo: b2f5bb5c-3cd0-41b2-9574-c917d5982f39

NOME DO USUARIO	SUPERVISOR DIRETO	SUBORDINADOS DIRETOS
pmespevidencia	-	-
GRUPO DE EVIDENCIAS	E-MAIL	PATENTE
12MEVIDENCIA	pmespevidencia@gmail.com	3_Sargento (3ºSgt PM)
FUNÇÃO		
Supervisao (Pro)		

**Informações básicas**    Atividade no arquivo

**Atividade da conta**

DATA DE CONVITE  
21 de jan de 2022

DATA DE ATIVAÇÃO  
25 de jan de 2022

ÚLTIMO LOGIN  
28 de jan de 2022 - 14:52:38 (-03:00)

**Dispositivos atribuídos**

Modelo	Número de série	Nome do dispositivo	Status do dispositivo
Nenhum dispositivo está atribuído a este usuário.			

**Grupos dos quais o usuário é membro** ADICIONAR A GRUPO

Nome do grupo	Data de criação	
12MADM	22 de dez de 2021	X

**Grupos monitorados pelo usuário** ADICIONAR A GRUPO

Nome do grupo	Data de criação	
12M1Cia	22 de dez de 2021	X
12M2Cia	22 de dez de 2021	X
12M3Cia	22 de dez de 2021	X

Fig. 47

Importante ressaltar que, em nível de Cia PM, os CGPs irão revisar vídeos de todos os Cb/SD PM da Cia PM e não somente dos integrantes do seu pelotão. Isso porque o SubTen/Sgt PM é capacitado para a tarefa pois são supervisores e instrutores natos da atividade operacional, tanto pelo conhecimento técnico como pela experiência adquirida.

## Grupos de Evidências:

O Grupo de Evidência é único para cada batalhão e deve ser atribuído a todos os policiais do batalhão. Por exemplo, todos os policiais do 12º BPM/M devem ser incluídos no Grupo de Evidência **12MEvidencia**.

O Grupo de Evidência não se confunde com o Grupo de Usuários ou Funções e Permissões. O Grupo de Usuários serve para incluir os policiais de acordo com a função desenvolvida no batalhão. A função ou permissão é atribuída à pessoa, de acordo com seu posto ou graduação ou função. Um usuário pode ser movido de um Grupo de Usuários sem que sua Função ou Permissão seja alterada. Já o Grupo de Evidências estabelece para onde todas as evidências produzidas pelos policiais de um determinado batalhão serão armazenadas. O Grupo de Evidência atribuído a um policial só deve ser alterado quando ocorrer a movimentação para outra OPM. Se o PM for movimentado para outra OPM, que já tenha COP em uso, o P/1 da nova OPM deverá entrar no sistema para alterar o Grupo de Evidência para o novo batalhão ou solicitar tal alteração aos administradores do sistema, caso essa funcionalidade não esteja disponível.

Isso garante que, mesmo com a movimentação do PM para outra OPM, todas as evidências que ele produziu no batalhão anterior fiquem disponíveis aos usuários da antiga OPM. A partir da alteração do Grupo de Evidências para o novo batalhão todas as evidências que o PM produzir, a partir de então, ficarão disponíveis aos usuários da nova OPM, mas não mais para a antiga unidade. No entanto, todas as evidências que o PM produziu na antiga OPM e irá produzir na nova unidade sempre estarão disponíveis para ele.

## Compartilhamento de Evidências

Os Oficiais PJMD dos batalhões, CPJMD dos comandos regionais ou grande comando, Comandantes de Grupo de Patrulha e Comandantes de Força Patrulha têm permissão para compartilhar evidências com outros usuários do sistema. No entanto, somente o oficial PJMD pode compartilhar evidências com órgãos e usuários externos (Agência São Paulo: Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Defensoria Pública, etc.). O CGP e CFP têm esta permissão para compartilhar casos de flagrante delito com o Poder Judiciário, especificamente para a audiência de custódia. Em todos os demais casos o compartilhamento somente poderá ser realizado pelo PJMD das OPM.

### ***Compartilhando evidências em casos de audiência de custódia (CGP e CFP)***

Quando houver prisão de criminosos que enseje restrição de liberdade e, por consequência, condução à audiência de custódia, o CGP, e na ausência deste o CFP, deverá recolher as COP que possuam as evidências do momento da prisão dos criminosos e levá-las para descarga do conteúdo nas respectivas docas na Cia PM. Providenciar no ato da recolha das COP outras câmeras para os policiais envolvidos, de forma a garantir que possam continuar seu trabalho equipados com COPs.

Deverá ainda orientar os policiais responsáveis pela escrituração da ocorrência para que finalizem o Boletim de Ocorrência Eletrônico da Polícia Militar o mais célere possível a fim que de que esteja disponível no SIOPM WEB para download.

Uma vez que as evidências foram descarregadas para o Evidence e o BOe confeccionado pelos policiais, o CGP deverá montar um caso no Evidence contendo o arquivo em PDF do BOe e as evidências digitais do momento da prisão registrado pelas COP e compartilhar com o **poder judiciário (audiência de custódia) e o grupo PJMD do batalhão na agência São Paulo e com oficial PJMD da OPM na agência pmesp.la.evidence.com**.

Para inserir o arquivo em PDF do BOe no caso, deve-se acessar o SIOPM Web na intranet, na barra de menu “Aplicações” e selecionar o link SIOPM WEB.

Fig. 48

Fazer login na tela inicial do SIOPM WEB e clicar no botão confirmar. Na sequência, selecionar RADIO PATRULHA e clicar em confirmar. Após, selecionar a opção OCORRÊNCIAS e confirmar.

Fig. 49

Na tela inicial de OCORRÊNCIAS, na opção “tipo de consulta” selecione a opção BOPM, ajuste se deseja filtrar por CAD ou OM do usuário logado e preencha as demais informações como data, número de talão entre outras e clique em “Renovar”.



**Localizar Ocorrência**

Tipo de Consulta

- ✓ Selecione uma opção de filtro
- BOPM
- BO
- P/ ENCERRAMENTO
- RAIIA ENCERRAD
- RAIIA P/ ENCERR
- RDO Produzidos no Período
- RDO Pendentes de Envio à PC
- BOPM/TC - P/ Validação

OPM

Período (Fato) de: 08/11/2021 Até: 08/11/2021

Núm. Ocr.:

Logradouro

Natureza.:

Renovar

**Lista de Seleção de Ocorrências**

Nova Ocorrência

Data	Ocr	OPM Origem	US<Titular>	Natureza Inicial	Natureza Final	Endereço	Município	Status
------	-----	------------	-------------	------------------	----------------	----------	-----------	--------

« ‹ › » Total 0

Retornar

**Fig. 50**

O sistema irá apresentar a ocorrência ou uma lista de ocorrências, dependendo das informações inseridas na pesquisa



**Localizar Ocorrência**

Tipo de Consulta

BOPM Por CAD

CAD

SAO PAULO

Período (Fato) de: 01/11/2021 Até: 03/11/2021

Núm. Ocr.:

0 Município Logradouro

Natureza.:

IMEI:

Renovar

**Lista de Seleção de Ocorrências**

Nova Ocorrência

Data	Ocr	OPM Origem	US<Titular>	Natureza Inicial	Natureza Final	Endereço	Município	Status
03/11/21	450	503092000	<09215>;	L08 ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA OUTROS(AS)	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA OUTROS(AS)	RUA DONA ESTELA BORGES MORATO, 500	SAO PAULO	Não Formalizado
03/11/21	629	501133000	<13301>; <13302>;	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA	PONTE DA VILA GUILHERME -, 10	SAO PAULO	
03/11/21	641	509283000	<28304>;	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA CACHOEIRA DO CAMPO GRANDE, 250	SAO PAULO	
03/11/21	655	503432000		Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA PROFESSOR LUTZ LUCCHINI, 69	SAO PAULO	
03/11/21	662	503431000		Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA AUGUSTO RODRIGUES, 238	SAO PAULO	
03/11/21	888	406060700		Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA QUATRO-B, 83	SAO BERNARDO DO CAMPO	
03/11/21	934	502031000	03119; <03121>;	Z99 OCORRÊNCIA NÃO CADASTRADA SERVIR E PROTEGER	Z99 OCORRÊNCIA NÃO CADASTRADA SERVIR E PROTEGER	AVENIDA MASCOTE, 100	SAO PAULO	
03/11/21	1003	509281000	<28105>;	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	ESTRADA DE POA, 1900	SAO PAULO	
03/11/21	1210	505162000	<16214>;	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA	RUA BENTO FRIAS, 1375	SAO PAULO	
03/11/21	1211	502463000		Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA TAQUARICHIM, 339	SAO PAULO	
03/11/21	1271	503431000		Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	Z13 REGISTRO DE EVIDÊNCIA DIGITAL	RUA SEM NOMENCLATURA, 0	SAO PAULO	
03/11/21	1291	509192000	<19232>;	L08 ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA OUTROS(AS)	L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VITIMA OUTROS(AS)	AVENIDA ITAQUERA, 1669	SAO PAULO	

« ‹ › » Total 4129

Visualizar Impressão

Retornar

**Fig. 51**

Localizada a ocorrência, clique no símbolo de uma lupa amarela para visualizar o BOe. A próxima tela exibirá no seu navegador o BOe. Clique no menu direito na opção BO/BOPM. Role a tela até o final e clique no botão “visualizar”. Na sequência, uma cópia do BOe em PDF será exibida no seu navegador (caso não apareça o BOe na tela, certifique-se de que o sistema não está bloqueando janelas pop up).

**Dados do BO/BOPM**

Caract. do Local →  
Croqui →  
RAPM →  
BO/BOPM →

**Retornar** →

**Período** Data  
Data 03/11/2021 00:29:09  
Natureza L09 ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA  
Hist.Inicial (98059476 PA:29): [ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA]; ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA ENVOLVENDO AUTO X ALI SIBE SE A(S) PARTE(S) APRESENTA(M) SINAIS DE EMBRIAGUEZ; SEM VAZAMENTO DE COMBUSTIVEL; SOLICITANTE NÃO SABE INFOR OUTRA INFORMAÇÃO: SOL INF QUE A OUTRA PARTE SE EVADIU/ INF QUE O VEICULO ESTÁ DESTRUIDO NO MEIO DA VIA; UM ONIX; A SOLICITANTE AGUARDA VIATURA

**Endereço do Fato**

Município SP SAO PAULO Lograd/CEP PONTE DA VILA GUILHERME - Nº 10  
Complemento Bairro PARI OPM do fato 13.BPM/M3.CIA PM  
Referência PROX A AVENIDA CARLOS DE CAMPOS Nº 10/ SENT VILA GUILHERME/ NA ENTRADA DA PONTE  
Tipo Área ÁREA (URBANA)

**Informações complementares**

**Boletim de Ocorrência**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

**Elaborador**

CPF	Posto / Graduação	Nome
13549990880		

**Encarregado**

RE  CPF

Posto / Graduação	Nome
0	

Declarante apresentou o RG original?  Sim  Não

**Providências Preliminares**

Comunicar Prefeitura  Comunicar MP Remessa ao:  CMT CIA  CMT BTL  
 Arquivamento  Juntar ao Processo AIA  Outros

Visualizar BO Retornar

Fig. 52

Agora basta salvar este arquivo em pdf no hard drive do seu computador.

DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

DATA DE EMISSÃO 08/11/2021 CÓDIGO DA OPM 501133000 NÚMERO 629 Nº FOLH 2

Save As: OSioBO.aspx.pdf

Tags:

Documents - iCloud

Adobe  
Documento...ir de Robson  
Documents - Robson's iMac  
LrClassicLogs  
ProgramasRFB  
1º RELATÓRIO...DO - CAO.pdf  
88281\_19.pdf  
COP Classificacao.pkf  
COP Classificacao.wav  
Notes\_200...44\_9e5.sdoc  
Ontem foi u...nçoadado.docx  
RELATÓRIO.M...Cabanas.docx

New Folder Cancel Save

Fig. 53

Renomeie o arquivo para uma nome de fácil utilização (Número do Talão de Ocorrência, por exemplo) e memorize a pasta em que o salvou.

## Inserindo o arquivo em PDF do BOe no caso dentro do Evidence.

Faça login no Evidence e vá para aba **CASOS**. Crie um caso novo conforme as instruções desta cartilha localizadas na página 32, 33 e 34. Selecione os arquivos das COP que contêm as evidências digitais e adicione ao caso. Agora será necessário inserir o arquivo em PDF do BOe que foi salvo no hard drive do computador. Clique na aba “Adicionar Evidência” no canto superior direito da tela.

The screenshot displays the 'CASOS' tab in the Axon Evidence system. The main case information for ID 03061001 is shown, including its status as 'Ativo', the owner 'Robson Cabanas, (883560)', and retention policy 'Até manualmente excluídos'. On the right, there are sections for 'Gerenciar Acesso' (106 users) and 'Gerenciar compartilhamentos' (0 shares). Below this, the 'Evidência fixada' section shows 0 items. The interface includes navigation tabs like 'RESUMO' and 'EVIDÊNCIA (3)', and buttons for 'EXPORTAR LOG DE AUDITORIA', 'ADICIONAR EVIDÊNCIA', and 'ANÁLISE'.

Fig. 54

Na tela “Selecionar Evidência” clique na aba “Importação” e depois em “ESCOLHER ARQUIVOS” em azul no centro da tela. A tela do gerenciador de arquivos do seu computador será aberta. Escolha o arquivo em PDF do BOe que você salvou e clique em “Upload”.

The screenshot shows the 'Selecionar evidência' dialog box. It has a title bar 'Adicionar evidência ao caso' and a step indicator '1. Selecionar evidência'. The main area contains a search bar, a highlighted 'Importação' tab, and a large dashed box with the text 'Arrastar e soltar ESCOLHER ARQUIVOS'. At the top right of the dialog, there is a link 'GRAVAR E COMPARTILHAR'. At the bottom right, there are buttons for 'EDITAR IDS', 'EDITAR CATEGORIAS', and 'CARREGAR'. A footer note states: 'Qualquer tipo de arquivo de mídia digital pode ser importado e mantido no Axon Evidence. Para ver uma lista de tipos de arquivo compatíveis com reprodução e visualização on-line no Axon Evidence, consulte Tipos de arquivo compatíveis. Cada arquivo selecionado para importação não pode exceder 4.0 GB'.

Fig. 55

O sistema vai exibir uma nova tela em que será necessário inserir as informações sobre o código da ocorrência, o talão de ocorrência e a categoria, da mesma forma como são classificadas as evidências digitais na COP.

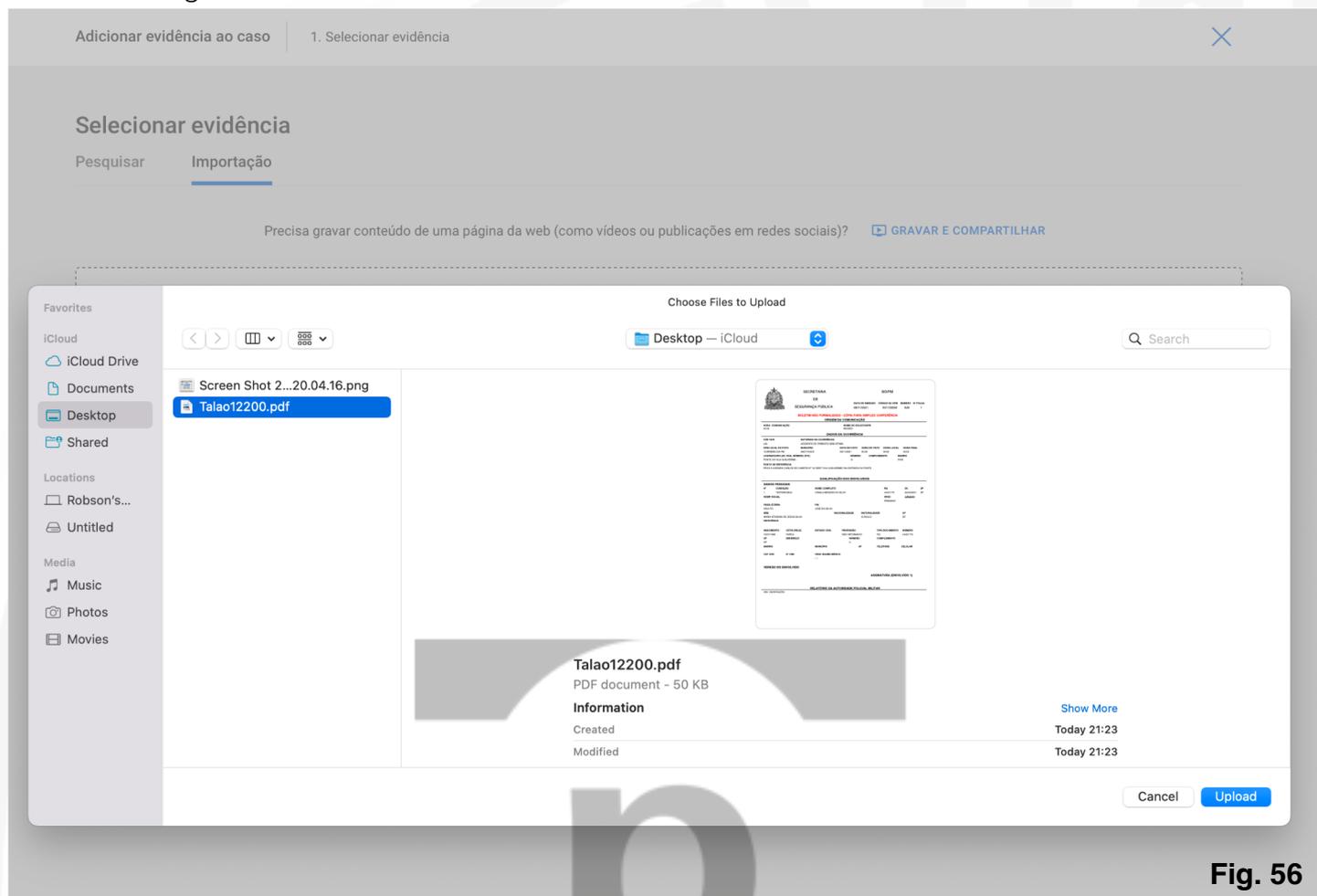


Fig. 56

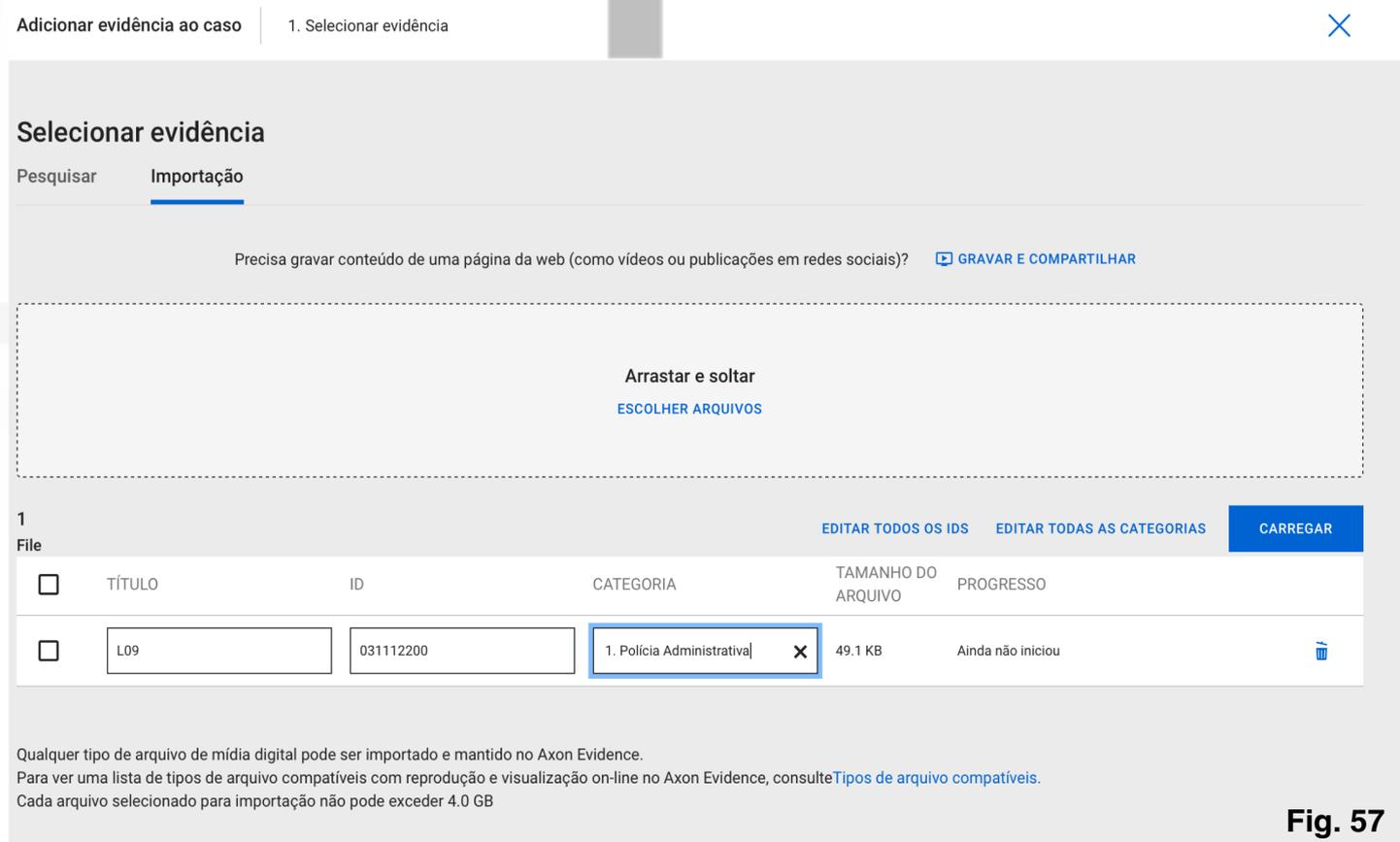


Fig. 57

Qualquer tipo de arquivo de mídia digital pode ser importado e mantido no Axon Evidence.

Para ver uma lista de tipos de arquivo compatíveis com reprodução e visualização on-line no Axon Evidence, consulte [Tipos de arquivo compatíveis](#).

Cada arquivo selecionado para importação não pode exceder 4.0 GB

Clique no botão “Carregar” e depois no botão “Concluído”. Pronto o PDF do BOe já estará inserido no caso.

**Todas as evidências** ANALISAR TUDO NA PÁGINA CRIAR PASTA ADICIONAR EVIDÊNCIA ...

4 resultados

**Pastas**

Não há nenhuma pasta. Crie uma pasta para que ela seja exibida aqui.

Visualizações rápidas [REDEFINIR](#)

TIPO DE ARQUIVO	ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	CATEGORIA	STATUS	
Vídeo	031112200	L09	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de nov de 2021 à...	8 de nov de 2021 à...	1. Policia ...	Ativo	
Documento	None	Video Recall - ...	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de set de 2021 às...	6 de set de 2021 às...	2s	None	Ativo
Imagem	None	Video Recall - ...	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de set de 2021 às...	6 de set de 2021 às...	2s	None	Ativo
GRAVADO POR	03061001	B04	Cel PM ...	Cel PM ...	4 de jun de 2021 às...	4 de jun de 2021 às...	3. Policia ...	Ativo	

883560 Robson Cabanas 4

ID

**Fig. 58**

Agora é necessário compartilhar o caso. Como já explicado nas páginas 32, 33 e 34 desta cartilha, há duas formas de compartilhamento de evidências digitais: **dentro da agência** e **fora da agência**.

O compartilhamento dentro da agência serve para compartilhar evidências e casos com usuários ou grupos dentro da agência da Polícia Militar do Estado de São Paulo. (pmesp.la.evidence.com) Portanto para compartilhar um caso para a audiência de custódia é necessário clicar em “Gerenciar Compartilhamentos Fora da Minha Agência” no canto superior direito da tela.

**Evidência fixada** ANÁLISE

0 itens

Nenhuma evidência foi fixada até agora. Ao analisar uma evidência, clique em "Fixar ao caso" para adicioná-la a esta seção.

**Gerenciar Acesso** Dentro de Minha Agência [EDITAR](#)

106

**Gerenciar compartilhamentos** Fora de Minha Agência [COMPARTILHAR](#)

0

**Fig. 59**

### Gerenciar compartilhamentos de caso

ENVIAR LINK DE DOWNLOAD

Agências Parceiras		
1 Compartilhar		
Nome	Duração	Status
Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ext...	Manter para sempre	ATUALIZADO

[+ NOVO COMPARTILHAMENTO](#)

Fig. 60

Agora clique no botão azul “+ Novo Compartilhamento”. Uma nova tela será apresentada onde se deve buscar, na caixa de seleção, o grupo ou usuário para quem se deseja compartilhar fora da agência da PMESP. No caso da audiência de custódia basta digitar “Audiência Custódia Barra Funda” e depois com o grupo de PJMD do batalhão (exemplo: 12MPJMD), clique no botão azul “Próximo” no canto inferior direito da tela.

Compartilhar caso | 1. Selecionar destinatário | 2. Escolher opções | 3. Análise

### Selecionar destinatário

USUÁRIO OU GRUPO \*

Audiencia Custodia Barra Funda - Policia Militar do Estado de Sao P... ✕

12MPJMD - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo ✕

12

123@policiamilitar.sp.gov.br

12MPJMD - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo ✓

CPA/M-12 - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

0/1024

Compartilhar caso | ✓ Selecionar destinatario | 2. Escolher opções | 3. Análise

### Escolher opções

Selecione informações para compartilhar juntamente com a evidência.

ANEXOS

- Notas
- Clipes
- Marcadores
- Trilhas de auditoria
- Transcrições

Compartilhar caso | ✓ Selecionar destinatário | ✓ Escolher opções | 3. Análise

### Análise

Verifique se essas informações estão corretas antes de compartilhar.

USUÁRIO OU GRUPO \*

Audiencia Custodia Barra Funda - Policia Militar do Estado de Sao P... ✕

12MPJMD - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo ✕

Insira o nome, o distintivo ou o endereço de e-mail

MENSAGEM

Encaminho as evidências correspondentes ao BOe da PMESP Nº 1333 de 29Jan22 - BOPC 2354/22 do 27ºDP Capital - Preso Renato Joe RG 13423546 - PMs responsáveis pela prisão: Sd PM RE 123436-7 Stivie e Cb PM 123321-0 Mike

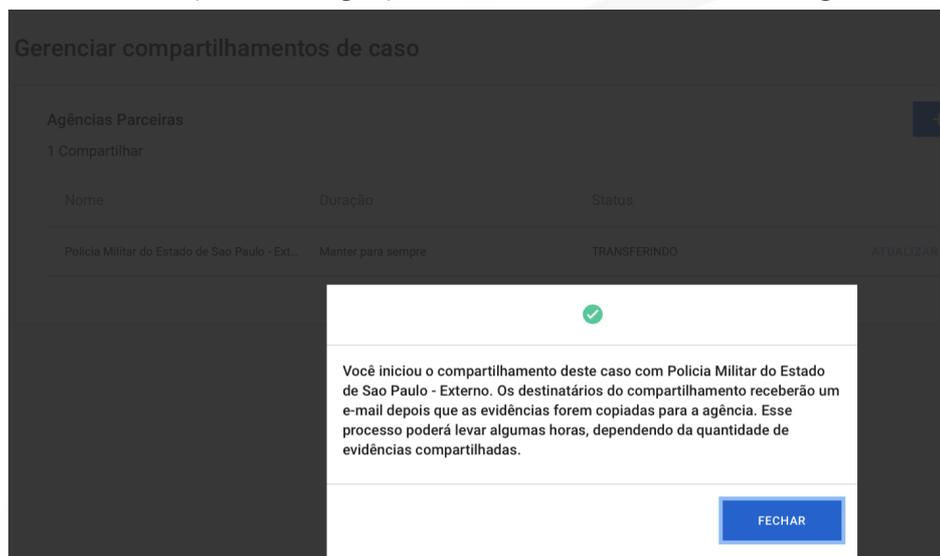
217/1024

ANEXOS

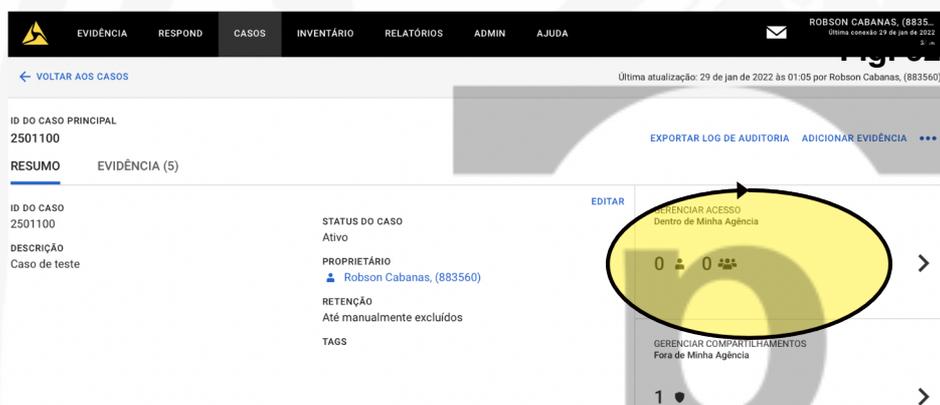
- Notas
- Clipes
- Marcadores
- Trilhas de auditoria
- Transcrições

Fig. 61

Pronto! O caso já está em poder dos funcionários da Audiência de Custódia do Fórum da Barra Funda na Capital e do grupo de PJMD do batalhão na agência São Paulo.



Até o presente momento, o Poder Judiciário e a PMESP estão firmando um convênio para integração do Evidence com o sistema da justiça. Por enquanto, somente as prisões sob a competência da audiência de custódia da Barra Funda é que devem seguir o rito aqui descrito.



Como último passo, agora é só compartilhar o caso com a seção de PJMD do batalhão. Note que estamos falando de um compartilhamento interno dentro da agência da PMESP (pmesp.la.evidence.com). Selecione o caso que acabou de compartilhar com a audiência de custódia e clique na área de compartilhamento dentro da agência, conforme demonstrado

Fig. 63

na figura 63 no círculo em amarelo. Em seguida selecione o grupo "BtlPJMDSubSgt (exemplo 12MPJMDSbstSgt)" e o usuário do Oficial chefe da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do batalhão. Mantenha as opções "Role" e "Until Removed" e clique em adicionar. A tela da figura 64 mostra um exemplo de compartilhamento do caso com o grupo "12MPJMSubSgt" e com o usuário do Cap PM chefe da PJMD do batalhão. (UsuárioTeste Teste).

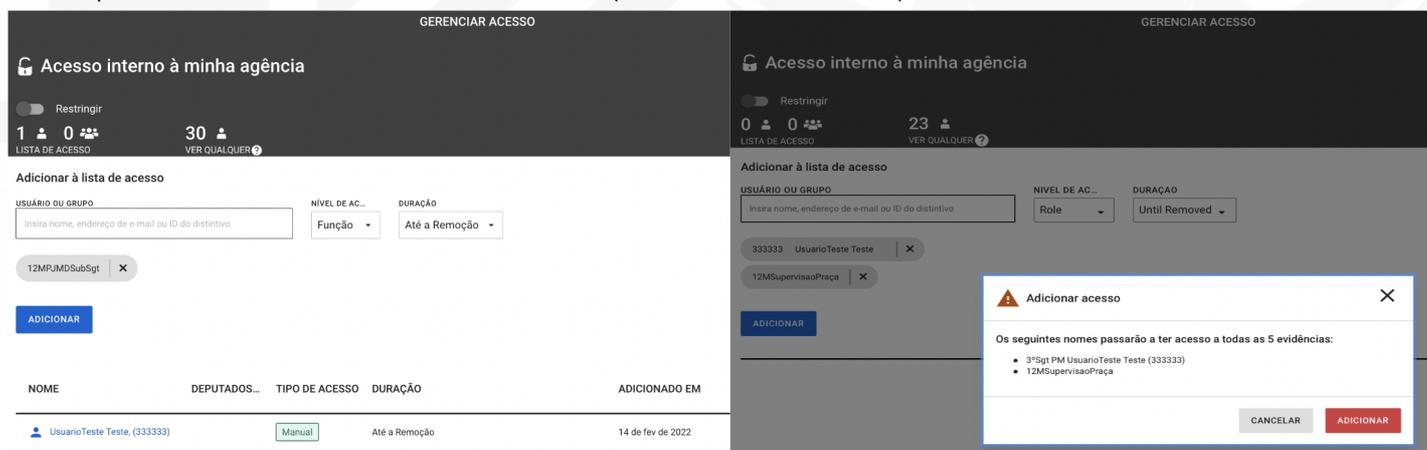


Fig. 64

Agora sim a sistemática de compartilhamento de casos com a audiência de custódia do Fórum da Barra Funda está completa.

No entanto, comarcas do interior e varas da grande São Paulo podem requisitar evidências digitais da PMESP. Para estes casos, devemos seguir as orientações da próxima seção

Compartilhar caso

1. Select Recipient

2. Choose Options

3. Review

## Select Recipient

USUARIO OU GRUPO \*

poli
Audiencia Custodia Barra Funda - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
Defensoria Publica SP - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
DPSPEvidencia - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
JUSFEvidencia - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
Justica Federal - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
Ministerio Publico Federal - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
Ministerio Publico SP - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo
MPFEvidencia - Policia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

Fig. 65

da PMESP. Para estes casos, devemos seguir as orientações da próxima seção “Compartilhando Evidências com Usuários Externos”.

O Compartilhamento de evidências ou casos com a agência São Paulo (saopaulo.la.evidence.com) segue o mesmo rito da audiência de custódia (o grupo da audiência de custódia está dentro da agência São Paulo). Caso seja necessário compartilhar evidências ou casos com outros órgãos como Polícia Técnico Científica, Polícia Federal, Justiça Federal, Ministério Público, Polícia Civil, etc. Basta procurar na caixa de seleção o nome do grupo do PJMD do batalhão na agência São Paulo. Exemplo:

12MPJMD. A figura 65 apresenta a caixa de diálogo dos usuários e grupos da agência São Paulo (saopaulo.la.evidence.com).

Em resumo, pode-se compartilhar:

1) Evidências e casos com grupos e usuários dentro da agência pmesp.la.evidence.com;

2) Evidências e casos com grupos e usuários dentro da agência saopaulo.la.evidence.com;

3) Evidências e casos com convidados por meio de email pessoal

GERENCIAR ACESSO  
Dentro de Minha Agência

0 0

GERENCIAR COMPARTILHAMENTOS  
Fora de Minha Agência

1

Compartilhar fora da minha agência

Adicionar nome à lista de acesso externo Enviar um link de download por e-mail

E-MAIL  
Insira o nome, o endereço de e-mail ou o ID do distintivo  
convidado@gmail.com

MENSAGEM OPCIONAL

PERMISSÕES  
 Exibir  
 Baixar  
 Exibir trilha de auditoria  
 Publicar observações

RECOMPARTILHAR  
Never

DURAÇÃO (DIAS)  
10

Fig. 66

## Compartilhando Evidências com Usuários Externos (fora das agências PMESP e SAO PAULO)

Diferentemente de usuários e grupos internos (dentro da agência da Polícia Militar pmesp.la.evidence.com e agência São Paulo saopaulo.la.evidence.com) onde se pode

compartilhar evidências e casos, no compartilhamento com usuários externos convidados só é possível compartilhar evidências. **Casos ainda não são possíveis.** Como fazer?

Primeiramente vamos lembrar como se compartilha uma evidência ou caso dentro da agência pmesp.la.evidence.com.

The screenshot shows the top navigation bar with tabs: EVIDÊNCIA, RESPOND, CASOS, INVENTÁRIO, RELATÓRIOS, ADMIN, AJUDA. On the right, there is a user profile for ROBSON CABANAS (883560) and a notification icon with '14'. Below the navigation bar is a secondary menu with options: TODAS AS EVIDÊNCIAS, MINHA EVIDÊNCIA, EVIDÊNCIA COMPARTILHADA, MAPA DE EVIDÊNCIAS, EVIDÊNCIAS DE CIDADÃOS. The main area contains search filters for ID, TÍTULO, USUÁRIO OU GRUPO, DATA (with 'Iniciar' and 'Fim' fields), CATEGORIA, and TAG. There is also a 'METADADOS PERSONALIZADOS' field and a 'MOSTRAR PESQUISA AVANÇADA' button. On the right side, there are buttons for 'REDEFINIR FILTROS' and 'PESQUISAR'.

## Evidência

5,455,132 resultados | 7 selecionado/s

ANÁLISE ATUALIZAR ID ADICIONAR CATEGORIA ADICIONAR TAG ...

<input type="checkbox"/>	ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	↓
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM Antonio Martins (...)	Sd PM Antonio...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	31s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM GENALDO PEREIR...	Sd PM GENAL...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	2s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Cb PM MARCIA SANTAN...	Cb PM MARCI...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	1s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM WESLEY COSTA (...)	Sd PM WESLE...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	2s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM EDER DE (137944...	Sd PM EDER D...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	4m 32s
<input type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Cb PM ALEXANDRE ND (...)	Cb PM ALEXA...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	7m 33s
<input type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Cb PM MARCIA SANTAN...	Cb PM MARCI...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	11m 19s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	SubTen PM SIMONE SOU...	SubTen PM SI...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	14s
<input type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM CLAYTON DOS (1...	Sd PM CLAYT...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	22m 30s
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Sd PM Glenir Elizabeth SI...	Sd PM Glenir E...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	7m 13s
<input type="checkbox"/>	None	Video Recall - Axon Body 3 Vid...	Cb PM CINTIA SANTOS (...)	Cb PM CINTIA ...	8 de nov de 2021 às 2...	8 de nov de 2021 às 2...	22m 38s

- Baixar
- Editar
- Transcrição automática
- Reatribuir
- Restaurar
- Análise
- Excluir

---

GERENCIAR METADADOS

- Atualizar ID
- Adicionar categoria
- Adicionar tag
- Adicionar ao Caso
- Atualizar grupo de evidências

---

GERENCIAR ACESSO

- Dentro de minha agência
- Fora da minha agência
- Editar classe de acesso

---

OUTRAS AÇÕES

- Importar evidência
- Exportar resultados

Fig. 67

No caso de evidencias, localize as que deseja compartilhar selecionando-as com um clique na caixa correspondente. Após, clique nos três pontinhos no canto superior direito para abrir o menu de opções e escolha “Dentro de minha agência”. A figura a seguir apresenta a tela de compartilhamento que se abrirá. Basta digitar o nome do usuário ou grupo na caixa de diálogo, definir as permissões e clicar no botão “adicionar” e finalmente no botão “pronto”. As evidências foram compartilhadas com a pessoa ou grupo de pessoas.

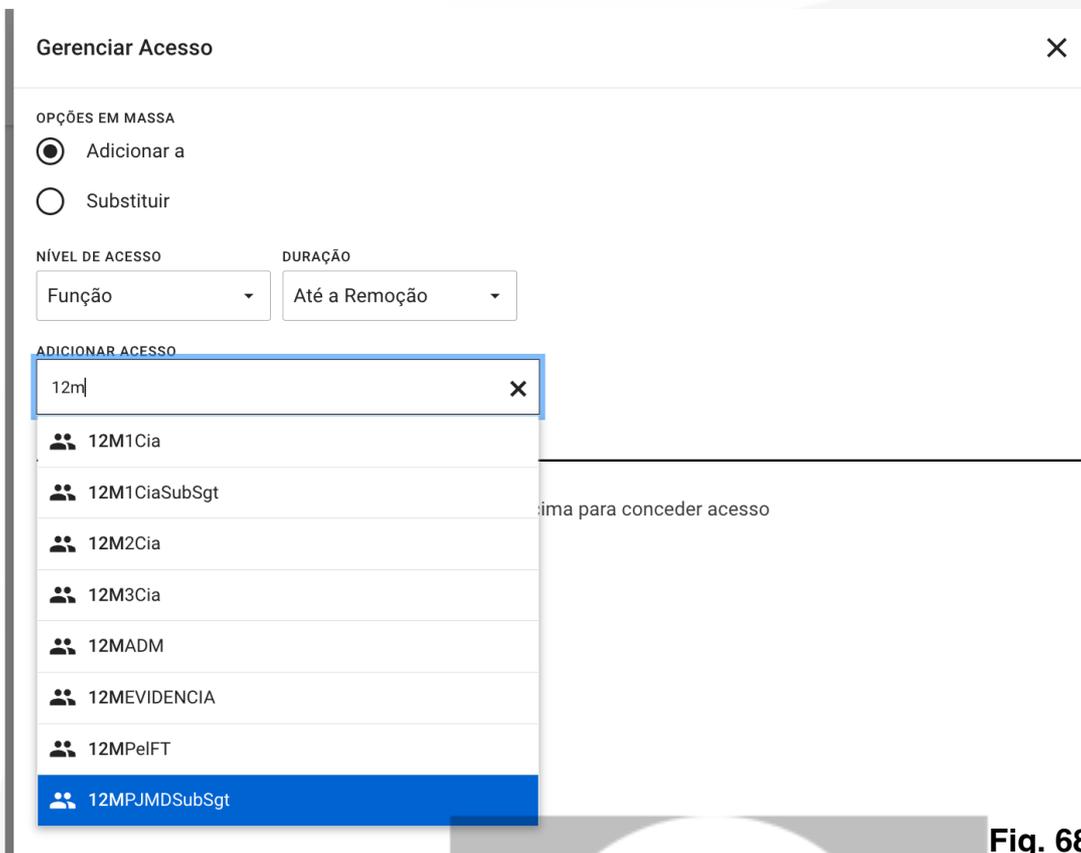


Fig. 68

### Agora vamos aprender como compartilhar evidências com usuários externos convidados.

Um usuário externo convidado é aquele que não tem cadastro no Evidence, quer seja na agência PMESP ou São Paulo. Se você procurar seu nome não encontrará registro na base de usuários do sistema. Este compartilhamento é uma opção para casos em que autoridades necessitem ter acesso às evidências por força de seu cargo mas não estão oficialmente cadastrados no sistema Evidence pela sua organização. Podemos citar, como exemplo, um juiz de direito de uma comarca do interior, um membro do Ministério Público, da Defensoria Pública ou um Delegado de Polícia e até mesmo advogados legalmente constituídos.

Os órgãos externos estão firmando convênios com a Polícia Militar a fim de garantirem acesso às evidências e permanecerão dentro da agência São Paulo. No entanto, muitas iniciativas estão restritas a fases de testes e nem todos os profissionais dessas organizações estão cadastrados, ou seja, dentro da agência São Paulo. Assim, para compartilhar evidências com estas pessoas é necessário seguir a seguinte rotina **(lembrando que não é possível compartilhar um caso com usuário externo convidado, apenas as evidências que estiverem dentro do caso)**:

Selecione as evidências digitais que deseja compartilhar como no exemplo da figura da página 53. Clique nos três pontinhos para abrir o menu de opções e selecione, desta vez, a opção “Fora da minha agência”.

Digite o email pessoal funcional fornecido pela autoridade e clique enter. O email não pode ser da seção, comarca, delegacia, etc. (exemplo: 3cartorio@tj.sp.gov.br) deve ser pessoal (josecarlos@tj.sp.gov.br). As permissões dependerão da finalidade. Verifique junto ao Grupo de Trabalho da implantação das COP na Polícia Militar qual são as permissões que os órgãos podem receber.

## Adicionar nome à lista de acesso externo

## Enviar um link de download por e-mail

## E-MAIL

 ✕

## MENSAGEM OPCIONAL

## PERMISSÕES

- Exibir
- Baixar
- Exibir trilha de auditoria
- Publicar observações

## RECOMPARTILHAR

## DURAÇÃO (DIAS)

Fig. 69

Terminada a inserção dos dados e das permissões clique no botão “Compartilhar” no canto inferior direito da tela. O sistema irá enviar uma mensagem para o email (Fig. 70) informado com um link para que a pessoa faça um cadastro no Evidence. Neste cadastro ela deverá informar o nome, telefone e demais informações para criar um login no Evidence (Fig. 71). Concluído o cadastro, as evidências surgirão na nova conta criada.

## Evidence.com - Evidence view link

De: Axon &lt;noreply@evidence.com&gt;




## MY.EVIDENCE.COM

Cabanas, Robson from PMESP - Policia Militar do Estado de Sao Paulo (presp.ent.evidence.com) has shared evidence with you on Evidence.com.

Sr Robson, seguem as evidências digitais solicitadas.

Please click the link below and create a my.ent.evidence.com account to view the evidence.

[Click here to register](#)

Please note that your access to this evidence will expire on 07 fevereiro 2022 00:08:46 (-03:00). After that, you must contact the sender to regain access. If you require any additional evidence information or permission, please contact the sender.

Sincerely,  
The Axon Team

SECURITY NOTICE: Axon will not send you emails that request your username, password, security questions, or any other sensitive information. If you receive an email requesting information, it is most likely an attempt to gain access to your account. Furthermore, please verify that any hyperlinks in the message above begin with the proper URL e.g. "https://agencyname.evidence.com". Please forward emails that appear suspicious to help@evidence.com.

Fig. 70

EMAIL ADDRESS\*

Email cannot be edited during or after registration. Please restart registration to change your email.

USERNAME\*

PASSWORD\*

CONFIRM PASSWORD\*

FIRST NAME\*

LAST NAME\*

AGENCY/ORGANIZATION

COUNTRY

STATE

CELL PHONE \*

International format: +44 7000 000000

TIME ZONE

SECURITY QUESTION 1\*

SECURITY ANSWER 1\*

SECURITY QUESTION 2\*

SECURITY ANSWER 2\*

TERMS OF USE

STAGING 2016 – JULY UPDATE

Thank you for considering EVIDENCE.COM™ Services. By clicking the "I Agree" button or using the Services and Software you agree that you have read and understand this EVIDENCE.COM Master Services and EVIDENCE Sync™ Software Agreement ("Agreement") and you accept and agree to be bound by the following terms and conditions. If you are downloading Services and Software on behalf of an agency, government entity, company, partnership or other legal entity, you represent and warrant that you have authority to bind that entity to these terms and conditions. If you do not have this authority, do not download the Services or Software. If you disagree with any of the terms below, we do not grant you the right to use the Services and Software and you should click "Cancel" to exit the installer. In addition, you must immediately discontinue all use of the Services and Software and any related services, materials, and documentation.

ACCEPT TERMS OF USE

\* Denotes Required Fields

SUBMIT



Fig. 71

Clique na aba “EVIDÊNCIA” e selecione as evidências que deseja compartilhar.

<input checked="" type="checkbox"/>	ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	CATEGORIA/STATUS
<input checked="" type="checkbox"/>	031112200	L09	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de nov de 2021 às...	8 de nov de 2021 às...	1. Policia ... Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - ...	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de set de 2021 às...	6 de set de 2021 às... 2s	None Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	None	Video Recall - ...	Cel PM ...	Cel PM ...	8 de set de 2021 às...	6 de set de 2021 às... 2s	None Ativo
<input checked="" type="checkbox"/>	03061001	B04	Cel PM ...	Cel PM ...	4 de jun de 2021 às...	4 de jun de 2021 às...	3. Policia ... Ativo

Agora basta inserir o email da pessoa e proceder conforme descrito nas páginas 54 e 55.

## Lembrete Importante

Os vídeos de rotina (video recall) são classificados com a categoria “8. Rotina” o que lhes atribui uma característica de permanecer restritos à visualização por terceiros, além de sua permanência no datacenter por 90 dias. Portanto, sempre que um vídeo de rotina integrar um caso ou for compartilhado deve-se retirar a classificação “8 Rotina” das categorias da evidência. Não basta apenas retirar a restrição no “Gerenciamento de Acesso”, é necessário apagar a classificação “8 Rotina” das categorias da evidência.

### Todas as evidências

10 resultados

ANALISAR TUDO NA PÁGINA CRIAR PASTA ADICIONAR EVIDÊNCIA

TIPO DE ARQUIVO	ID	TÍTULO	PROPRIETÁRIO	ENVIADA POR	ENVIADA DIA	GRAVADA DIA	CATEGORIA	STATUS
Vídeo	10	None	1° Sgt P...	1° Sgt P...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	30m 0s	3. Polícia ... Ativo
GRAVADO POR		None	Sd PM L...	Sd PM L...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	30m 0s	None Ativo
150307-3 LEONARDO SIQUEIRA	4	None	Sd PM J...	Sd PM J...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	8m 37s	8. Rotina Restrito
964212 ELIZEU FERREIRA DE LIRA	3	None	Sd PM L...	Sd PM L...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	30m 0s	None Ativo
193597-6 JOHN FRANCISCO	3	None	1° Sgt P...	1° Sgt P...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	27m 54s	8. Rotina Restrito
ID		None	Sd PM J...	Sd PM J...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	30m 0s	8. Rotina Restrito
None	8	None	Sd PM L...	Sd PM L...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	30m 0s	None Ativo
19106171	2	None	Sd PM L...	Sd PM L...	19 de out de 2021 à...	19 de out de 2021 à...	37m 32s	None Ativo

Evidências dentro de um caso marcadas como “Restrito”. Se permanecer assim, estas evidências serão apagadas em 90 dias.

Gerenciar Acesso

LISTA DE ACESSO VER QUALQUER UM

1 0 106 Restrito

Classe de acesso

As permissões de classe de acesso são determinadas pelo administrador do sistema

Sem restrições  Restrito  Confidencial

Adicionar à lista de acesso

USUÁRIO OU GRUPO

Inserir nome, endereço de e-mail ou ID do distintivo

NOME	MEMBERS	TIPO DE ACESSO	DURAÇÃO	ADICIONA...
JOHN FRANCISCO, (193597-6)		Manual	Until Removed	6 de nov de ...

FECHAR PRONTO

Não basta apenas retirar a restrição na aba Gerenciar acessos, pois o prazo de retenção da evidência continuará de 90 dias

CANCELAR SALVAR

título Video Recall - Axon Body 3 Video 2021-10-19 1406 X60L04...

ID Informar novo ID

CATEGORIAS 8. Rotina

BAIXAR SINALIZAÇÃO REATRIBUIR TRILHA DE AUDITORIA EXCLUIR

Gerenciar Acesso

Dentro de Minha Agência

1 Restrito

Gerenciar compartilhamentos

Fora de Minha Agência

0

Nenhum local adicionado

METADADOS

ATRIBUÍDA A:

Sd PM JOHN FRANCISCO (193597-6)

GRAVADA DIA:

19 de out de 2021 às 14:06:03:00

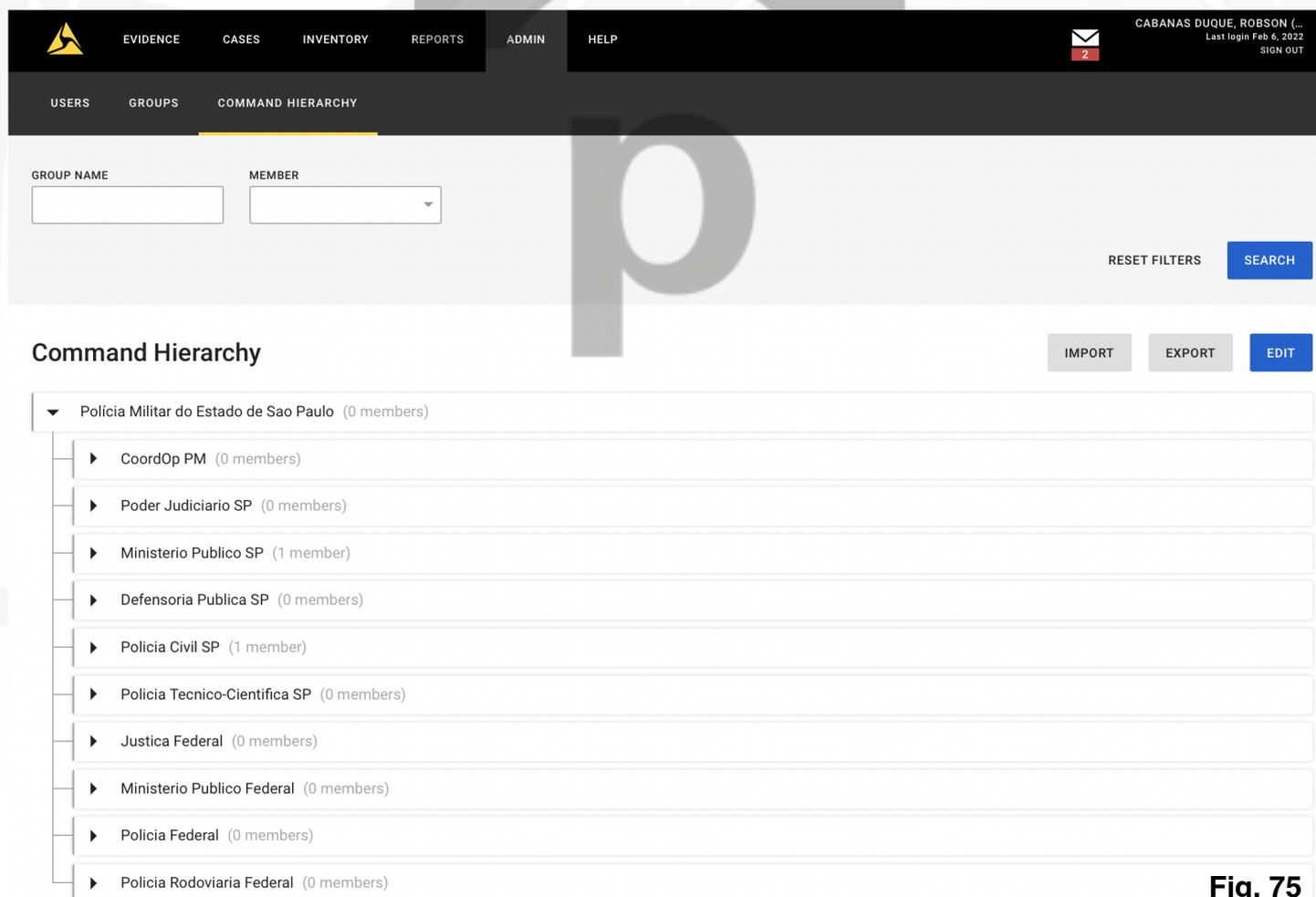
O que precisa ser feito para alterar o prazo de retenção de 90 dias para um ano é retirar a classificação “8. Rotina” da caixa de diálogo das categorias, clicando no pequeno “X” ao lado do texto “8. Rotina” e inserir as corretas categorias referentes a esta evidência.

# Compartilhando casos com a Agência São Paulo (Oficial PJMD)

O Oficial PJMD do batalhão é o responsável por compartilhar casos com os órgãos externos à Polícia Militar como o Poder Judiciário, a Polícia Civil, o Ministério Público, etc. Ocorre que, por uma questão sistêmica do software Evidence, quando compartilhamos um caso com a Agência São Paulo, conforme foi demonstrado no caso da audiência de custódia, só se pode fazer isto apenas uma única vez. Por exemplo, se o Oficial PJMD compartilhar um caso da agência PMESP para o grupo ou usuário do Ministério Público da agência São Paulo e precisar compartilhar o mesmo caso com a Polícia Civil algumas semanas depois, não será possível, pois o sistema entende que já há uma cópia do caso na agência.

Como esta rotina é comum, ou seja, os casos criados serão compartilhados com mais de um órgão externo à Polícia Militar, é necessário que o Oficial PJMD adote a rotina aqui estabelecida para compartilhamentos de casos com usuários ou grupos da agência São Paulo.

Primeiramente, o Oficial PJMD e seus SubTen/Sgt PM auxiliares deverão possuir uma conta na agência São Paulo. Para criar a conta, solicitar à Seção de Imagens da DTIC fornecendo o nome completo, RE, posto/graduação e a OPM a que pertencem. Estes usuários integrarão o grupo da respectiva OPM na agência São Paulo.



The screenshot displays the Evidence system's Command Hierarchy. The top navigation bar includes EVIDENCE, CASES, INVENTORY, REPORTS, ADMIN, and HELP. The user is identified as CABANAS DUQUE ROBSON (Last login Feb 6, 2022). The main content area shows a search filter for GROUP NAME and MEMBER, with a SEARCH button. Below this, the Command Hierarchy is listed with expandable groups and their member counts:

- Polícia Militar do Estado de Sao Paulo (0 members)
  - CoordOp PM (0 members)
  - Poder Judiciário SP (0 members)
  - Ministerio Publico SP (1 member)
  - Defensoria Publica SP (0 members)
  - Polícia Civil SP (1 member)
  - Polícia Tecnico-Cientifica SP (0 members)
  - Justica Federal (0 members)
  - Ministerio Publico Federal (0 members)
  - Polícia Federal (0 members)
  - Polícia Rodoviaria Federal (0 members)

Buttons for IMPORT, EXPORT, and EDIT are visible at the top right of the hierarchy list.

Fig. 75

A figura 75 apresenta os grupos dos órgãos externos à Polícia Militar na agência São Paulo. Os usuários dos PJMD serão inseridos dentro dos grupos da PMESP, no seu respectivo batalhão, conforme a figura 76. Os membros dos demais órgãos estarão distribuídos em seus respectivos grupos.


EVIDENCE CASES INVENTORY REPORTS ADMIN HELP
CABANAS DUQUE, ROBSON (...)  
Last login Feb 6, 2022  
SIGN OUT

USERS GROUPS COMMAND HIERARCHY

GROUP NAME  MEMBER

RESET FILTERS SEARCH

## Command Hierarchy

IMPORT EXPORT EDIT



**Fig. 76**

Os Oficiais, SubTen e Sgt PM serão incluídos nos grupos dos batalhões. Exemplo: Oficial PJMD do 12º BPM/M e seus auxiliares SubTen/Sgt PM serão incluídos no grupo 12MPJMD.

Uma vez registrados os usuários na agência São Paulo (o processo de criação do usuário é o mesmo da agência PMESP: deverá receber no email funcional o convite, preencher os dados, senha e perguntas de segurança), toda a vez que for necessário compartilhar um caso com órgãos externos, os membros do PJMD devem primeiro compartilhar o caso com o seu próprio usuário e com o grupo do batalhão na agência São Paulo.

Para que fique bem claro. O Oficial PJMD irá compartilhar o caso com o seu próprio usuário e com o grupo do batalhão na agência São Paulo. Depois, deverá logar-se na agência São Paulo, e de lá compartilhar internamente com os demais órgãos. Isto é necessário porque, uma vez dentro da agência São Paulo, o oficial poderá compartilhar o caso quantas vezes forem necessárias com os demais órgãos. Ademais o sistema é sincronizado. Caso sejam incluídas novas evidências no caso na agência PMESP o sistema irá sincronizar e atualizar o caso em todos os compartilhamentos feitos com outros órgãos na agência São Paulo e na agência PMESP.

Como fazer:

Logue-se na agência PMESP e crie ou localize o caso a compartilhar. O caso que será compartilhado é o 060218898. A figura 77 mostra a janela com os casos a serem escolhidos. Clique no número do caso em azul. O sistema irá abrir a tela com os detalhes do caso.

EVIDÊNCIA RESPOND **CASOS** INVENTÁRIO RELATÓRIOS ADMIN AJUDA
ROBSON CABANAS, (883560)  
 Última conexão 6 de fev de 2022 SAIR

TODOS OS CASOS MEUS CASOS CASOS COMPARTILHADOS

ID DO CASO:  PROPRIETÁRIO:  CRIADO EM:  Iniciar  Fim  ATUALIZADO EM:  Iniciar  Fim  STATUS:  TAG:

CLASSE DE ACESSO:  REDEFINIR FILTROS PESQUISAR

## Casos

[CRIAR CASO](#) [EXPORTAR RESULTADOS](#) ...

39 resultados

<input type="checkbox"/>	ID DO CASO	PROPRIETÁRIO	CRIADO EM	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM	STATUS
<input type="checkbox"/>	060218898	Cap PM UsuarioTeste Teste (333333)	6 de fev de 2022 às 20:39	6 de fev de 2022 às 20:39	Ativo
<input type="checkbox"/>	050210547	2ºTen PM VICTOR ARAUJO (150428)	5 de fev de 2022 às 19:42	5 de fev de 2022 às 19:53	Ativo
<input type="checkbox"/>	05029175	2ºTen PM VICTOR ARAUJO (150428)	5 de fev de 2022 às 19:29	5 de fev de 2022 às 19:40	Ativo

Fig. 77

A figura 78 mostra a janela de detalhes do caso.

EVIDÊNCIA **CASOS** INVENTÁRIO RELATÓRIOS ADMIN AJUDA
EXTERNO TESTE, (444444)  
 Última conexão 6 de fev de 2022 SAIR

[← VOLTAR AOS CASOS](#) Última atualização: 6 de fev de 2022 às 20:41 pelo sistema

ID DO CASO PRINCIPAL: 060218898 EXPORTAR LOG DE AUDITORIA ADICIONAR EVIDÊNCIA ...

**RESUMO** EVIDÊNCIA (2)

ID DO CASO: 060218898 STATUS DO CASO: Ativo EDITAR

DESCRIÇÃO: Caso teste para Cartilha Ocorrência C01 - Talão 18898 BOPC 2354/22 27º DP Sd Pm 123456 Kleberson e Sd PM 564757 Erika PROPRIETÁRIO: Externo Teste, (444444)

RETENÇÃO: Até manualmente excluídos

TAGS: Cartilha (BR SP PMESP Policia Militar do Estado de Sao Paulo)

GERENCIAR ACESSO: Dentro de Minha Agência 0 0 >

GERENCIAR COMPARTILHAMENTOS: Fora de Minha Agência 0 >

**Evidência fixada** ANÁLISE  
 0 itens  
 Nenhuma evidência foi fixada até agora. Ao analisar uma evidência, clique em "Fixar ao caso" para adicioná-la a esta seção.

Fig. 78

Agora para compartilhar com a agência São Paulo é necessário escolher "Gerenciar Compartilhamentos Fora da Minha Agência" (destacado em amarelo na figura 78). A figura 79 mostra a janela de compartilhamento fora da agência. Nela deve-se clicar no botão azul escrito "+ NOVO COMPARTILHAMENTO".

[← VOLTAR AOS DETALHES DO CASO](#)

Última atualização: 6 de fev de 2022 às 20:39 por UsuárioTeste Teste, (333333)

## Gerenciar compartilhamentos de caso

[ENVIAR LINK DE DOWNLOAD](#)

### Agências Parceiras

[+ NOVO COMPARTILHAMENTO](#)

1 Compartilhar

Nome	Duração	Status
Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ext...	Manter para sempre	ATUALIZADO

Fig. 79

Compartilhar caso | 1. Selecionar destinatário | 2. Escolher opções | 3. Análise

### Selecionar destinatário

USUÁRIO OU GRUPO \*

12MPJMD - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

Externo Teste, (444444) - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ex...

Insira o nome, o distintivo ou o endereço de e-mail

Externo Teste, (444444) - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ex-terno ✓

Teste Teste, (13549990880) - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

0/1024

Fig. 80

Compartilhar caso | ✓ Selecionar destinatário | 2. Escolher opções | 3. Análise

### Escolher opções

Selecione informações para compartilhar juntamente com a evidência.

ANEXOS

- Notas
- Clipes
- Marcadores
- Trilhas de auditoria
- Transcrições

Fig. 81

Clique em próximo e a tela da figura 81 irá aparecer. Selecione todas as checkbox (Notas, Clipes, Marcadores, Trilha de auditoria e Transcrições) porque neste momento você estará compartilhando com você mesmo e com o seu grupo. Lá na agência São Paulo é que você irá compartilhar com outros órgãos, portanto é preciso que você compartilhe com todas as informações do caso e somente lá na agência São Paulo decida o que irá compartilhar. Clique em compartilhar e a mensagem da figura 83 será apresentada confirmando que o compartilhamento foi bem sucedido. É muito importante que o caso seja compartilhado primeiro com o grupo do batalhão e o usuário na Agência São Paulo. Se o Oficial PJMD compartilhar o caso da agência PMESP para um grupo de órgão externo não será mais possível compartilhar com o grupo do batalhão ou com o usuário do OficialPJMD e, por consequência, não será possível compartilhar o caso com outros órgãos da agência São Paulo.

### Análise

Verifique se essas informações estão corretas antes de compartilhar.

USUÁRIO OU GRUPO \*

12MPJMD - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

Externo Teste, (444444) - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ex...

Insira o nome, o distintivo ou o endereço de e-mail

12MPJMD - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo

Externo Teste, (444444) - Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Ex...

ANEXOS

- Notas
- Clipes
- Marcadores
- Trilhas de auditoria
- Transcrições

MENSAGEM

Compartilhamento de caso com Agência São Paulo

47/1024

[COMPARTILHAR](#)

Fig. 82

✓

Você iniciou o compartilhamento deste caso com Polícia Militar do Estado de Sao Paulo - Externo. Os destinatários do compartilhamento receberão um e-mail depois que as evidências forem copiadas para a agência. Esse processo poderá levar algumas horas, dependendo da quantidade de evidências compartilhadas.

[FECHAR](#)

Fig. 83

## Lembre-se, é muito importante:

**Antes de compartilhar um caso com um órgão externo na agência São Paulo, compartilhe primeiro com o seu usuário e com o grupo de PJMD do batalhão na agência São Paulo.**

Feito o compartilhamento, agora é hora de logar com seu usuário na agência São Paulo. Uma vez logado, vá para a aba "CASOS"

**Casos** 1 resultado

ID DO CASO	PROPRIETÁRIO	CRIADO EM	ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM ↓	STATUS
060218898	PM Externo Teste (444444)	6 de fev de 2022 às 20:41	6 de fev de 2022 às 20:41	Ativo

ITENS POR PÁGINA: 20 40 60 80 100

Fig. 84

Escolha o caso que foi compartilhado. No caso em exemplo o caso 060218898.

**ID DO CASO PRINCIPAL**  
060218898

**RESUMO** EVIDÊNCIA (2)

**ID DO CASO**  
060218898

**STATUS DO CASO**  
Ativo

**PROPRIETÁRIO**  
Externo Teste, (444444)

**RETENÇÃO**  
Até manualmente excluídos

**TAGS**  
Cartilha (BR SP PMESP Policia Militar do Estado de Sao Paulo)

**GERENCIAR ACESSO**  
Dentro de Minha Agência  
0

**GERENCIAR COMPARTILHAMENTOS**  
Fora de Minha Agência  
0

**Evidência fixada**  
0 itens

Fig. 85

Agora como já estamos na agência São Paulo, para compartilhar o caso com os órgãos externos à Polícia Militar não é necessário escolher a opção “Fora da Minha Agência”, mas sim Gerenciar acesso dentro da minha agência, pois os grupos de órgãos externos (Polícia Civil, Ministério Público, etc.) estão dentro da agência São Paulo. Clique na área destacada em amarelo na figura 85.



Fig. 86

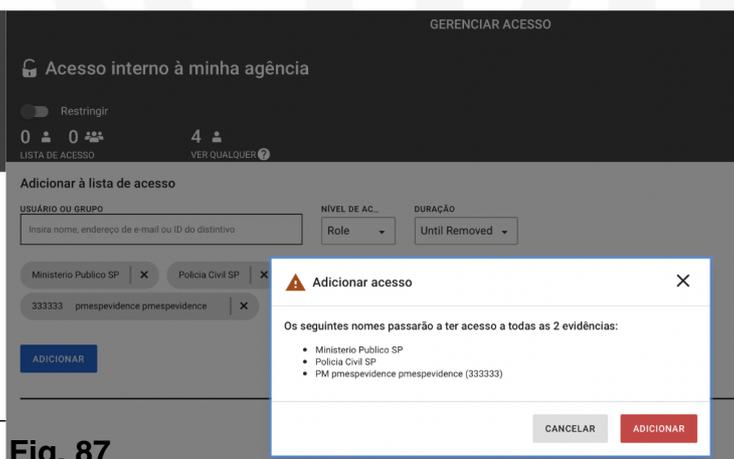


Fig. 87

A página da figura 86 apresentará a caixa de seleção de usuário ou grupo. Escolha os grupos e usuários que deseja compartilhar o caso. No exemplo, escolheu-se o grupo do Ministério Público, da Polícia Civil e o usuário 333333 pmespevidence. O nível de acesso funciona da mesma maneira como já se explicou nesta cartilha. É possível escolher “Role” que manterá todas as permissões dos usuários e grupos e “View only” que permitirá apenas visualização das evidências, sem qualquer outro tipo de permissão. A duração é o tempo que o caso ficará disponível aos grupos e usuários que receberam o compartilhamento. Após as escolhas, clique em adicionar e na janela que surge, clique em adicionar novamente (figura 87).



Fig. 88

Veja que agora há controle total sobre os compartilhamentos na agência. O Oficial PJMD e seus auxiliares poderão encerrar compartilhamentos, recompartilhar, compartilhar com mais órgãos ou outros usuários na agência São Paulo. E sempre que houver alteração no caso principal que está na agência PMESP (adição de evidências, documentos, etc.) todo o caso será automaticamente sincronizado com a agência São Paulo e com todos os órgãos e usuários que receberam o compartilhamento do caso.

# App Axon Respond

A aplicação Axon Respond para smartphones e dispositivos mobile pode ser encontrada nas lojas da Apple e Google (para iOS e Android, respectivamente). Para utilizar a app é necessário inserir o endereço eletrônico da agência (pmesp.la.evidence.com), logar com seu usuário do Evidence e senha. Claro que é necessário que seu usuário tenha a devida permissão de acesso ao Respond.

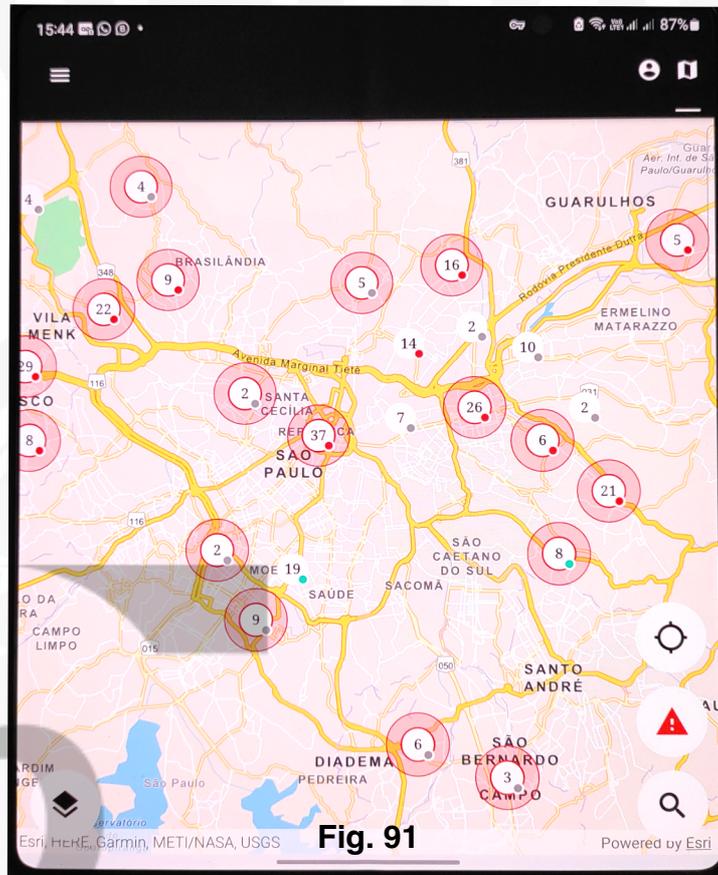
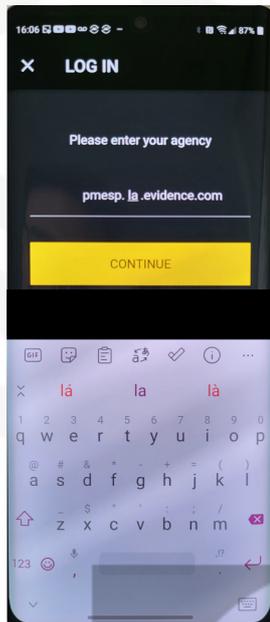
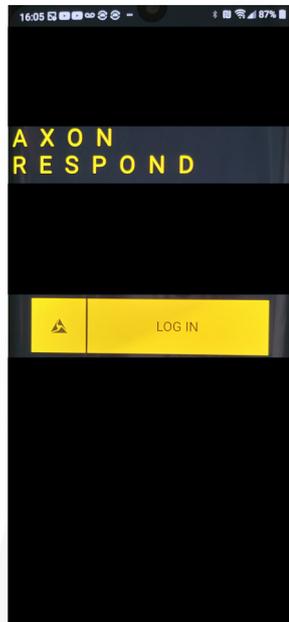


Fig. 89

Fig. 90

Uma vez feito o acesso, a aplicação apresentará o mapa do Estado de São Paulo com os ícones das COP que estão em gravação. Pode-se aplicar zoom no mapa até individualizar uma cop ou usar o ícone da lupa para procurar por nome dos PMs.

Fig. 91

Uma vez selecionada a COP que deseja acionar remotamente outra tela será exibida conforme a figura 93. Para assistir uma transmissão ao vivo basta clicar no ícone play no centro da tela. A transmissão ao vivo se inicia.

Fig. 92

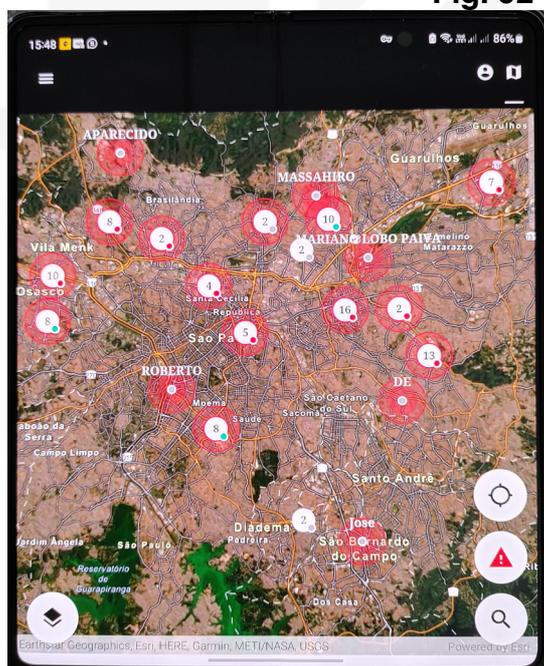
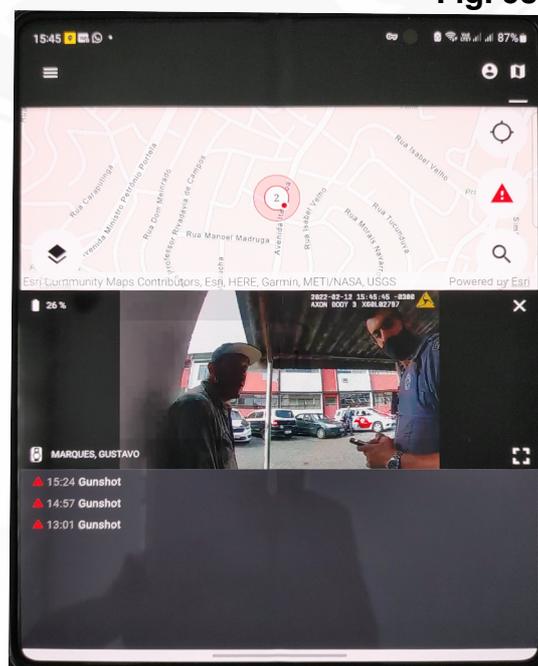


Fig. 93



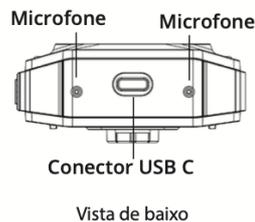
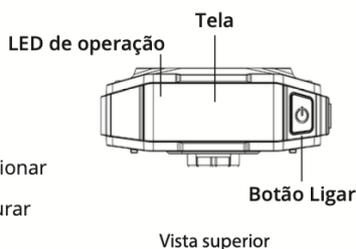
# Funções da Câmera

## Guia de funções do Axon Body 3

**IMPORTANTE:** Antes de usar uma câmera Axon Body 3, certifique-se de que ela esteja registrada em sua agência, atribuída e totalmente carregada. Consulte o Guia de registro do Axon Body 3 ou instruções [on-line](#) para obter mais informações.



### Referência da câmera



Leia, entenda e siga todas as instruções, avisos e materiais de treinamento atuais relevantes da Axon antes de usar qualquer sistema Axon. Os avisos e instruções mais atualizados estão disponíveis em [www.axon.com](http://www.axon.com). Consulte o Centro de Ajuda do Axon ([www.axon.com/body3help](http://www.axon.com/body3help)) para informações de registro, instruções de operação, vídeos de treinamento e manuais para a câmera Axon Body 3.

### Operar Botão Ações

A câmera Axon Body 3 possui seis botões. As ações do botão associadas a cada ação do usuário estão descritas abaixo.

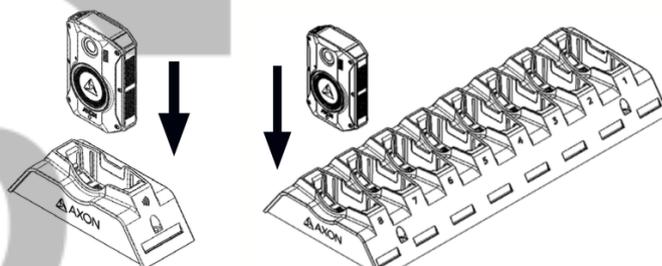
Ação	Botão Ações
Ligar	Pressione o botão Ligar até sentir uma pequena vibração. A câmera inicia e entra no modo Pronto (Buffer).
Desligar	Pressione e segure o botão Ligar por 3 segundos.
Iniciar gravação	Pressione duas vezes o botão Evento
Fim da gravação	Pressione e segure o botão Evento por 3 segundos.
Adicionar marcador à gravação	Durante a gravação, pressione o botão Selecionar
Aumentar o volume do alto-falante	Pressione o botão Volume ▲.
Diminuir o volume do alto-falante	Pressione o botão Volume ▼.
Ligar ou desligar luzes	Pressione e segure o botão Volume ▲ por 3 segundos.
Entrar no modo Furtivo	Pressione e segure o botão Volume ▼ por 3 segundos.
Sair do modo Furtivo	Pressione e segure o botão Volume ▲ ou Volume ▼ por 3 segundos*.
Entrar ou sair do modo Mudo	Durante a gravação, pressione e segure o botão Selecionar por 3 segundos
Ativar luz de fundo da tela	Pressione duas vezes o botão Selecionar A luz de fundo da tela acende por 2 segundos.
Emparelhamento	Pressione simultaneamente os botões Evento e Programa e solte.

\* - A câmera lembra as configurações de volume e iluminação ao sair do modo Furtivo.

### Fazendo upload de vídeos e carregando câmeras Axon Body 3

Insera a câmera Axon Body 3 em um compartimento do Axon Body 3 Dock para fazer upload de vídeos e carregar a bateria da câmera.

**NÃO** desconecte a fonte de alimentação do Axon Dock enquanto os dispositivos Axon estiverem inseridos nos compartimentos.



Exemplos: Câmera Axon Body 3 inserida em um adaptador de 1 compartimento (esquerdo) e um adaptador de 8 compartimentos (direito)

### Utilização do Axon View

O aplicativo Axon View permite reproduzir vídeos e adicionar metadados (GPS, título, ID do caso e categoria) aos seus vídeos usando um smartphone ou outro dispositivo inteligente. **Nota:** Os vídeos não são armazenados no seu dispositivo inteligente

- Usando seu dispositivo inteligente, pesquise, baixe e instale o aplicativo Axon View na Play Store ou App Store.
- Abra o Axon View, selecione uma câmera Axon Body 3 e toque em **Iniciar emparelhamento**. Pode ser necessário fazer login em sua conta Axon Evidence.com.
- Ligar sua câmera Axon Body 3. Na câmera Axon Body 3, pressione os botões **Programa** e **Evento** ao mesmo tempo.

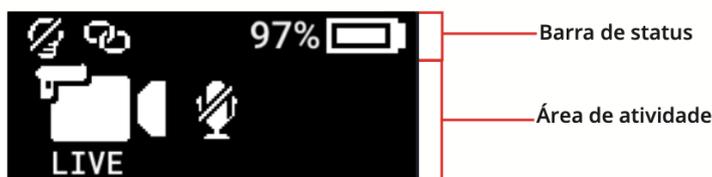
Você ouvirá três tons curtos de alta intensidade, o LED de operação piscará em azul e o EMPARELHAMENTO será exibido na tela.

- Siga as instruções do Axon View na tela.

### Tela da câmera

A tela da câmera Axon Body 3, na parte superior da câmera, mostra o status da câmera e as informações de atividade. A tela é dividida em uma barra de status e uma área de atividades. Informações diferentes são mostradas no campo e no adaptador. Consulte o outro lado deste guia para ícones adicionais da área de atividade e da barra de status.

**Nota:** Alguns ícones podem não estar ativos ou exibidos em sua agência.



Ícones da barra de status no campo	Descrição
58% [ícone de bateria]	Capacidade da bateria
[ícone de câmera]	Câmera emparelhada
[ícone de luzes apagadas]	Luzes apagadas
[ícone de modo furtivo]	Modo furtivo ativado
[ícone de aviso]	Aviso de bateria fraca (aparece à direita da capacidade da bateria)

## Câmera Axon Body 3 Tela e notificações em campo

A tela da câmera Axon Body 3, na parte superior da câmera, mostra informações sobre o status e a atividade da câmera. A câmera também emite sons chamados de avisos de áudio para notificá-lo sobre o status do dispositivo ou quando você executa uma ação. Os avisos de áudio podem ser acompanhados por uma notificação tátil (vibração) que corresponde ao áudio.

Modo de operação ou Ação	Tela da câmera (Área de Atividades)	LED de operação	Notificação de áudio	Notificação tátil (vibração)
Ligar	 <b>em seguida READY</b>	Vermelho contínuo	Dois tons curtos de alta intensidade	Uma - longa duração
Desligar		Vermelho contínuo	Três tons curtos de baixa intensidade	Uma - longa duração
Gravação iniciada pressionando duas vezes o botão Evento	<b>STARTING em seguida</b> 	Vermelho piscando	Dois tons curtos	Dois - curta duração
Gravação iniciada por Axon Signal		Vermelho piscando	Dois tons curtos	Dois - curta duração
Gravação iniciada por detecção de disparo		Vermelho piscando	Dois tons curtos	Dois - curta duração
Lembrete de gravação		Vermelho piscando	Dois tons curtos a cada 2 minutos	Dois - curta duração a cada 2 minutos
Parar de gravar, voltar para pronto	<b>SAVING em seguida READY</b>	Verde piscando	Um tom longo	Uma - longa duração
Aumentar ou diminuir o volume		Piscando verde ou vermelho	Um tom curto em novo nível de volume	Uma - curta duração
Conectado para Axon Aware Live Streaming	 LIVE	Piscando roxo	Três tons curtos de alta intensidade	Uma - longa duração
Entrar ou sair do modo Mudo (microfone desligado)		Piscando em azul no modo Mudo	Um tom curto	Dois - longa duração
Entrar no modo Furtivo	<b>STEALTH</b>	Desligado	Nenhum	Nenhum
Sair do modo Furtivo	Sem mudança	Piscando verde ou vermelho	Nenhum	Dois - curta duração
Marcador de evento capturado		Vermelho piscando	Nenhum	Uma - curta duração
Notificações de bateria fraca: 20% da capacidade da bateria e a cada 5% de redução OU qualquer erro	<b>BATTERY LOW</b>	Amarelo piscando	Quatro tons rápidos e altos	Quatro - curta duração
A câmera entra no modo de emparelhamento	<b>PAIRING</b>	Azul piscando	Três tons curtos de alta intensidade	Nenhum

## Câmera Axon Body 3 Informações de status de exibição e tríade de LED no adaptador

Quando você conecta uma câmera Axon Body 3 em um Axon Body 3 Dock, o LED tríade na parte frontal da câmera mostra o status do dispositivo e a capacidade da bateria. A tela da câmera Axon Body 3, na parte superior da câmera, mostra informações sobre o status e a atividade da câmera.

Status do dispositivo	Tela da câmera		LED Tríade
	Área de atividade	Barra de status	
Fazendo upload de dados	<b>UPLOADING 1/10</b>		Amarelo piscando (alternando em cada LED Tríade)
Baixando dados ou aplicando configurações do dispositivo	<b>UPDATING</b>		Amarelo piscando (alternando em cada LED Tríade)
Aplicação de uma atualização de firmware - <b>NÃO remova a câmera do Axon Dock</b>	<b>UPDATING</b>		Branco piscando (alternando em cada LED Tríade)
Possível erro de rede. Verifique a conexão de rede e consulte a seção Solução de problemas do Manual do usuário do Axon Body 3 ou visite <a href="http://help.axon.com">help.axon.com</a> .	<b>NETWORK ERROR</b>		Piscando em vermelho, amarelo e verde (alternando todas as cores)
Erro do dispositivo. Consulte a página do dispositivo em Axon Evidence.	<b>NETWORK ERROR</b>		Vermelho piscando
Atribuir ID de usuário - exibido quando não há outra atividade (além da carga)	<b>USERID123</b>		Capacidade da bateria
Capacidade da bateria. O indicador de carga  é mostrado à direita da capacidade da bateria durante o carregamento	<b>Qualquer uma das anteriores</b>		Verde contínuo (≥ 98%)
			Amarelo contínuo (33% a 97%)
			Vermelho contínuo (< 33%)

Play Store é uma marca comercial da Google, Inc.; App Store é uma marca comercial da Apple, Inc.

▲, ▲ AXON, Axon, Axon Body 3, Axon Dock, Axon View e Axon Evidence são marcas comerciais da Axon Enterprise, Inc., algumas das quais registradas nos Estados Unidos e em outros países. Para mais informações, visite [www.axon.com/legal](http://www.axon.com/legal). Todos os direitos reservados. © 2019 Axon Enterprise, Inc. MPC0288 Rev: B

# Perguntas Frequentes

## 1) Como eu faço o cadastro no sistema Evidence para poder usar uma COP?

Procure o P/1 do seu batalhão. Você precisará fornecer o seu RE, nome completo, e-mail funcional, posto ou graduação e onde desenvolve seu trabalho (administrativo ou operacional, além da Cia e pelotão, se for o caso).

## 2) Esqueci a minha senha o que devo fazer?

Se você não conseguir recuperar a sua senha por meio das perguntas de segurança, procure o Oficial P/1 da sua OPM e peça para ele resetar a sua senha.

## 3) Não estou recebendo o email da Axon para fazer meu cadastro, o que devo fazer?

Neste caso você deve ligar no HelpDesk da Polícia Militar 0800 738 0190

## 4) Se a bateria da COP estiver acabando o que devo fazer?

Quando a bateria estiver com menos de 10% da carga, solicite ao CGP autorização para substituir o equipamento por outro. Você pode evitar essa situação utilizando por alguns minutos um carregador veicular tipo USB-C para recarregar a COP ou ainda aproveitar o tempo de alimentação/Café na sede da Cia ou Btl para deixar o equipamento na doca recarregando (neste caso lembre-se de classificar as evidência no Axon View até aquele momento para que não subam para a nuvem sem registros).

## 5) Para pagar as COP é necessário utilizar o computador do serviço de dia específico?

Não é necessário. As COPs podem ser pagas por qualquer computador, tablet, smartphone acessando o evidence.com ou por meio do aplicativo Axon Device Manager.

## 6) Sou Oficial P/1. Posso cadastrar na agência da PMESP (pmesp.la.evidence.com) um usuário externo como um Delegado de Polícia, Promotor Público ou Juiz?

Não. Essas autoridades serão cadastradas na agência São Paulo (saopaulo.la.evidence.com) oficialmente por meio de pedido de suas respectivas instituições. Este cadastro não é responsabilidade do Oficial P/1. O que se pode fazer, como já foi explicado nesta cartilha, é convidar como usuário externo convidado. Ver páginas 50 a 54.

## 7) Posso pegar uma COP para trabalhar se não possuir usuário no sistema?

Não porque não será possível atribuir uma COP a você. Você também não conseguiria ver os vídeos gravados e classificá-los.

## 8) Eu tenho usuário cadastrado no sistema. Posso fazer Dejem ou Delegada com uma COP em outro batalhão que também tenha COP?

Sim você deve solicitar, não é facultativo. Se caso você atenda a alguma ocorrência que enseje apresentação ao DP e suas evidências sejam importantes você deve avisar o seu Oficial PJMD do batalhão para que ele compartilhe as suas evidências com o batalhão onde você trabalhou.

## 9) Eu posso acessar o Evidence fora do local de serviço?

Sim. O sistema é baseado em web e, portanto, acessível de computadores, tablets e smartphones.

## 10) Como eu faço para colocar a COP em modo velado (stealth)?

Você pode suprimir todos os sons e luzes da COP, tanto em standby quanto em gravação intencional, apertando o botão volume para baixo por mais de 3 segundos. Para retornar à condição anterior, repita o procedimento, aperte o botão volume para baixo por mais de três segundos.

**11) Caso haja um problema com o descarregamento de dados nas docas e ainda contiver evidências nas COP eu posso pagar mesmo assim para outro policial?**

Sim, mas deve-se observar algumas considerações importantes. A memória da COP tem 64Gb o que lhe garante dois dias e meio de gravação. Enquanto houver memória disponível para mais um turno de serviço a COP pode ser paga. O importante é alterar o usuário anterior para o novo policial que irá usar a COP. Isso garante que quando as evidências da COP forem descarregadas os arquivos entrem na conta de cada PM corretamente. Mas só faça isso se não houver outra alternativa.

**12) Verifiquei que a COP paga a mim está registrada no RE de outro PM. Posso trabalhar com a câmera mesmo assim?**

Não, porque os vídeos que você produzir serão registrados e descarregados na conta do outro usuário. Solicite que o integrante do Serviço de Dia remova o usuário anterior e registre a COP em seu nome.

**13) Posso trabalhar com uma COP que não está atribuída a ninguém?**

Não. A COP deve estar atribuída a você. Verifique o painel da COP para ver se realmente o seu RE está aparecendo na COP.

**14) Os vídeos de rotina também chamados de video recall precisam ser classificados como os vídeos intencionais?**

Não. O video recall só precisa ser classificado com a categoria 8. Rotina. Os campos ID e Title devem ficar em branco.

**15) Quem deve usar COP?**

Todos os policiais que estiverem de serviço compondo uma Unidade de Serviço, quer seja motorizada ou não. Isto vale para praças e oficiais. Se o Cmt do Btl ou Cmt de Cia compor uma US também devem usar COP.

**16) Em que situações eu posso retirar a COP do uniforme?**

Somente para usar o banheiro, porém deve deixar a COP em standby com o outro integrante da US.

**17) Se alguma autoridade solicitar para eu desligar a COP, o que faço?**

Não desligue o equipamento em hipótese alguma. As autoridades da Polícia Militar já têm conhecimento das normas de emprego da COP. Caso sejam outras autoridades, explique que você não pode desligar, pois as normas da instituição não permitem. Se houver insistência e gerar algum impasse, acione seu superior de serviço imediato (CGP, CFP e correspondentes).

**18) O que acontece se eu for transferido para outro batalhão que também tenha COP e para outro que ainda não tenha COP em operação?**

O Oficial P1 da sua OPM vai comunicar o P1 da OPM de destino de sua movimentação. O seu grupo de evidências será alterado para o do batalhão de destino. No entanto, você continuará tendo acesso a todas as evidências produzidas por você nos dois batalhões, limitado apenas pelo tempo máximo de um ano de retenção das evidências no data center. Se o batalhão de destino ainda não

empregar COP o seu usuário ficara suspenso.

### **19) Quem pode compartilhar evidências com outros órgãos?**

Somente o oficial PJMD do batalhão. A única exceção são os CGP e CFP que podem compartilhar evidências com o grupo da audiência de custódia do poder judiciário.

### **20) Eu posso pedir evidências digitais para minha defesa em procedimento e processos aos quais esteja envolvido?**

Sim. Porém o pedido fundamentado deve ser feito via cadeia de comando. O Oficial PJMD do batalhão, após análise do caso, será o responsável por compartilhar as evidências.

### **21) Se um dos integrantes da US já está gravando um vídeo intencional eu também preciso gravar?**

Sim. É obrigatório que todos os integrantes da US gravem vídeos intencionais nas situações obrigatórias estabelecidas nas normas de emprego da COP (Diretriz, Osv, POP e Cartilha).

### **22) Onde posso encontrar esta cartilha em formato digital?**

Acesse a intranet da Polícia Militar e lá você encontrará a página dedicada às COP. Nesta página há vídeo aulas e todos os materiais de apoio, além da própria cartilha em formato digital PDF para download. Você pode acessar também o site provisório em [sites.google.com/view/bodycam](https://sites.google.com/view/bodycam).

### **23) Sou Oficial da Seção de PJMD, posso enviar link para download para autoridades que não têm cadastro nas agências PMESP e Sao Paulo?**

Não. **Nunca envie link para download.** Caso se utilize esta opção não haverá mais controle sobre as evidências compartilhadas. A rastreabilidade da cadeia de custódia estará rompida o que também enfraquece a robustez da evidência em relação à sua aceitação como prova no processo.

### **24) Um cidadão deseja ter acesso a uma evidência para verificar se lhe é útil para iniciar um processo. Eu como Oficial PJMD posso ofertar-lhe assistí-las ou fornecê-las?**

Não. A orientação é que busque a prestação jurisdicional e seu advogado requeira ao juiz que a Polícia Militar encaminhe as evidências para o processo. O que se pode fazer é verificar se as imagens que o cidadão deseja existem. Para isso o Oficial PJMD pode assistir os vídeos e informar ao cidadão.

### **25) Um advogado não constituído, avocando o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, solicita ter acesso às imagens de evidências digitais. Posso permitir ou fornecer?**

Não. Os advogados precisam estar constituídos para ter acesso a evidências digitais. Uma vez verificada a condição de defensor constituído pode-se ofertar vistas em cartório, quando acompanhado de um membro do PJMD do batalhão ser-lhe-á exibido o conteúdo das evidências. Caso o advogado peticione para fazer carga das evidências o Oficial PJMD deve informar-lhe para que requeira ao poder judiciário.

### **26) Sou Oficial PJMD e tenho notado problemas nas requisições judiciais face o desconhecimento do sistema pelos magistrados. O que devo fazer.**

*Excelentíssimo Sr Juiz de Direito da XX Vara Criminal de São Paulo (Nome da autoridade e cargo) conforme requisitado no Ofício XX, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a indicação de um funcionário dessa Vara*

*Criminal, com o apontamento do respectivo e-mail funcional, para envio de convite que o habilite a se cadastrar no sistema da Polícia Militar e, por conseguinte, ter acesso à evidência digital requisitada.*

*Cabe esclarecer que o sistema de custódia de evidências digitais da Polícia Militar é eletrônico e possui as mais altas certificações de segurança e rastreabilidade da evidência garantindo uma prova de qualidade para o Poder Judiciário.*

*Este sistema é baseado em criptografia e trilhas de auditoria que são capazes de identificar todas as ações tomadas por usuários do sistema em sua total amplitude dentro do ambiente digital. Existem trilhas de auditoria da evidência (arquivo digital), do usuário e do equipamento.*

*Por esta razão, manter a segurança da informação prescinde de novos comportamentos ao manusear arquivos digitais.*

*O sistema da PMESP pode funcionar de duas formas, sem que a evidência perca sua rastreabilidade e cadeia de custódia:*

*A primeira forma ocorre quando os usuários do Poder Judiciário recebem login e senha após terem sido cadastrados na plataforma pela sua Instituição. Isto só ocorrerá após a celebração do convênio entre a Secretaria de Segurança Pública e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que está em andamento no âmbito das instituições com previsão de assinatura ainda no primeiro semestre de 2022.*

*A segunda forma ocorre quando o usuário é convidado a realizar o cadastro de usuário e senha para ter acesso às evidências digitais. Como funciona?*

*O funcionário do Poder Judiciário será demandado pelo Oficial de Polícia Judiciária Militar e Disciplina dos batalhões a fornecer um e-mail pessoal funcional. Por meio deste e-mail receberá um convite para fazer o cadastro no sistema da Polícia Militar. Após realizado o cadastro com sucesso ele já terá seu login e senha criados e as evidências estarão à sua disposição para assisti-las ou até mesmo baixá-las (download) para o sistema do Poder Judiciário.*

*Por que a Polícia Militar não fornece as imagens em mídia ou por e-mail?*

*Porque as evidências digitais são formadas por vários arquivos pesados, pois são vídeos em formato mp4 que superam a capacidade de uma mídia de DVD (4,3 Gb) e porque operar dentro do sistema garante a segurança e a rastreabilidade da prova por meio de criptografia, hash e trilhas de auditoria. Rogo a V.Exa. a compreensão de que a Polícia Militar quer contribuir para a apresentação da prova com qualidade e segurança, mas, para que isso ocorra, há a necessidade de se adequar algumas rotinas de trabalho.*

*Coloco-me à disposição para auxiliar os funcionários no cadastro e acesso às evidências bem como para quaisquer esclarecimentos ou ainda, se acaso houver obstáculos aos modelos de compartilhamento anteriormente delineados, para que possamos atender à requisição por outro mecanismo célere, seguro e eficiente.*

# OPM que empregam COP na PMESP

CPC							
CPA/M-1	CPA/M-2	CPA/M-3	CPA/M-4	CPA/M-5	CPA/M-9	CPA/M-10	CPA/M-11
7° BPM/M	3° BPM/M	5° BPM/M	2° BPM/M	4° BPM/M	19° BPM/M	1° BPM/M	8° BPM/M
11° BPM/M	12° BPM/M	9° BPM/M	29° BPM/M	16° BPM/M	28° BPM/M	22° BPM/M	21° BPM/M
13° BPM/M	46° BPM/M	18° BPM/M	39° BPM/M	23° BPM/M	38° BPM/M	27° BPM/M	
7° BAEP		43° BPM/M	48° BPM/M	49° BPM/M		37° BPM/M	
			4° BAEP			50° BPM/M	

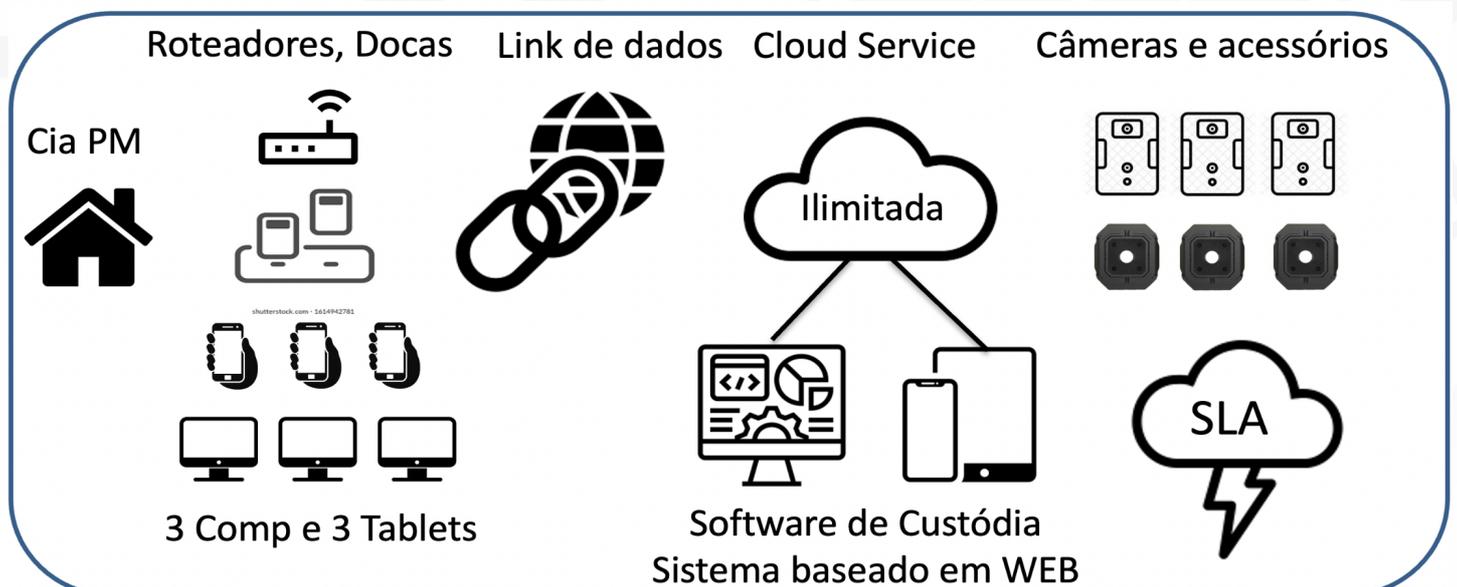
CPM				CPI			
CPA/M-6	CPA/M-7	CPA/M-8	CPA/M-12	CPI-1	CPI-2	CPI-6	CPI-9
6° BPM/M	15° BPM/M	14° BPM/M	17° BPM/M	46° BPM/I	8° BPM/I	21° BPM/I	48° BPM/I
10° BPM/M	26° BPM/M	20° BPM/M	32° BPM/M	3° BAEP	1° BAEP	2° BAEP	
24° BM/M	31° BPM/M	25° BPM/M	35° BPM/M	<b>CPChq</b>	<b>CPRv</b>	<b>DEC</b>	
30° BPM/M		33° BPM/M		1° BPChq	1° BPRv	APMBB	ESSd
6° BAEP		36° BPM/M		2° BPChq	6° BPRv	ESSgt	EEF
		5° BAEP					

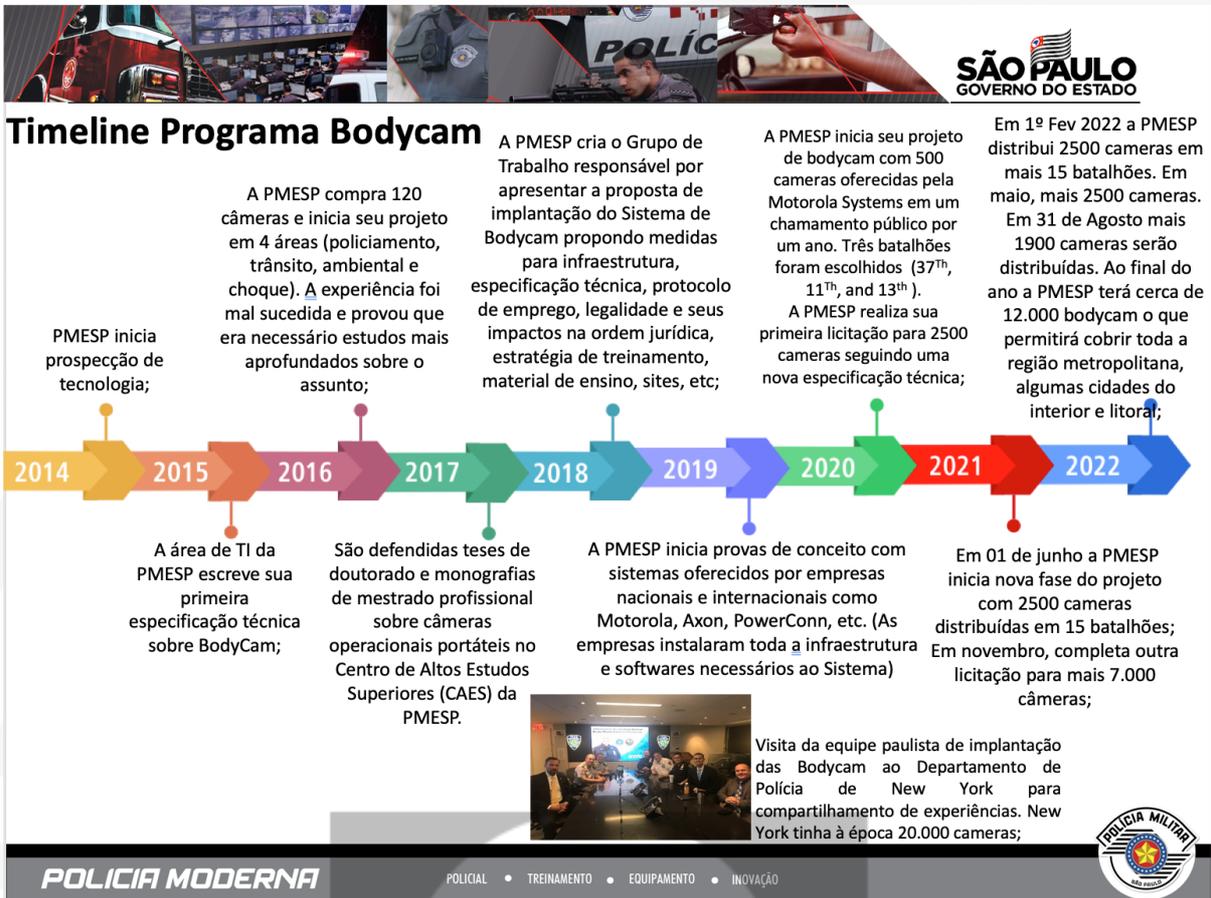
Estas são as OPM que operam COP na PMESP atualmente, já incluídas àquelas previstas para agosto de 2022. Todas as OPM territoriais da Cidade de São Paulo e da Grande São Paulo estarão operando com COP (CPC e CPM).

**Policia Militar, ao atender ocorrências em que sua atuação foi meritória, não fique acanhado ou modesto, inclua a categoria “9. Divulgação ao CComSoc” entre as categorias de classificação das evidências digitais, pelo Evidence.com ou pelo aplicativo Axon View.**

**Desta forma, a Seção de Comunicação Social da sua OPM e o CComSoc poderão tomar conhecimento e reconhecê-lo com o devido valor que você merece pela dedicação com que desempenha sua atividade. Lembre-se, você é a imagem da Polícia Militar!**

## Diagrama do sistema de Body-worn camera da Polícia Militar do Estado de São Paulo





O caminho que integrantes da PMESP percorreram para a implantação do sistema de câmeras operacionais portáteis foi longo. Muitos policiais participaram ativamente para que a Polícia Militar pudesse alcançar a maturidade técnica e operacional de hoje. O sistema de body-worn camera adotado pela instituição é um dos mais modernos do mundo e único em oferecer a gravação contínua de turno de serviço.



### Novo sistema

- Gravação contínua automática;
- Gravação Intencional (ação voluntária do ;
- GPS ativo;
- Acesso remoto;
- Transmissão ao vivo;



# Procedimentos Importantes

- Mantenha a COP em standby durante todo o turno de serviço;
- Inicie a gravação intencional imediatamente após o despacho da ocorrência e antes de qualquer ação policial (abordagens, fiscalizações, incursões, etc.);
- Informe as pessoas que a ocorrência está sendo gravada;
- Grave sua voz com a motivação antes de encerrar a gravação;
- Só encerre a gravação de uma ocorrência quando não houver mais partes sob sua custódia e já estiver retornando ao patrulhamento;
- Em apoio a qualquer ocorrência/situação/ação a COP deve estar gravando;
- Classifique as evidências no smartphone antes do fim do turno de serviço ou no sistema após o upload dos dados à nuvem.

## SAIBA MAIS

Policial Militar, se quiser saber mais sobre o tema, acesse o site das Câmeras Operacionais Portáteis na intranet da Polícia Militar ou no site <https://sites.google.com/view/bodycam>. Lá você poderá encontrar todos os documentos referentes às COP como Nota de Serviço, POP, Cartilha Digital e vídeo aulas sobre todo o sistema. Se ainda assim surgirem dúvidas procure o Oficial de ligação das COP da sua OPM.



Versão 4.4 11Jul22



1  
p



***Polícia Militar do Estado de São Paulo***